



Boletim de Serviço

nº 9



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

2023



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Atos da Direção do Campus

1º Período

Diretor

Lívio Antonio Melo Freire

Vice-Diretor

Sandro Vagner de Lima

2º Período

Diretor

Sandro Vagner de Lima

Vice-Diretor

Francisco Diones Oliveira Silva

2023



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

unidade
CCRATEUS-CHEFIA

Sumário

1 ATOS DA DIREÇÃO DO CAMPUS

1.1 Portarias

Afastamento de servidor.....12

Portaria 2 (Vice-Diretor) – Afastamento de servidor TAE

Portaria 3 (Vice-Diretor) – Afastamento de servidor TAE

Portaria 5 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 5 (Vice-Diretor) – Afastamento de servidor TAE

Portaria 8 (Vice-Diretor) – Afastamento de servidor TAE

Portaria 9 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 9 (Vice-Diretor) – Afastamento de servidor TAE

Portaria 16 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 23 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 24 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 31 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 38 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 39 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 39A – Afastamento de servidor Docente

Portaria 40 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 46 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 52 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 57 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 58 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 59 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 60 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 61 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 62 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 63 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 64 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 65 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 66 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 67 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 69 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 70 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 71 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 72 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 73 – Afastamento de servidor TAE

Sumário

Portaria 74 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 75 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 76 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 77 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 78 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 79 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 80 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 81 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 86 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 87 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 88 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 89 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 90 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 82 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 93 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 95 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 98 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 101 – Revogação da Portaria no 92/2023 - Afastamento de servidor Docente
Portaria 108 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 109 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 110 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 111 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 113 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 115 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 116 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 118 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 119 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 122 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 123 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 132 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 135 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 136 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 137 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 138 – Revogação da Portaria no 135/2023 - Afastamento de servidor Docente

Sumário

Portaria 139 – Revogação da Portaria no 136/2023 - Afastamento de servidor Docente
Portaria 141 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 142 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 145 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 146 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 157 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 158 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 159 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 162 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 163 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 164 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 165 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 166 – Revogação da Portaria no 162/2023 - Afastamento de servidor TAE
Portaria 167 – Revogação da Portaria no 163/2023 - Afastamento de servidor Docente
Portaria 168 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 169 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 170 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 171 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 172 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 173 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 174 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 176 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 177 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 178 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 179 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 180 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 181 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 182 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 183 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 184 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 185 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 186 – Afastamento de servidor Docente
Portaria 187 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 190 – Afastamento de servidor TAE
Portaria 191 – Afastamento de servidor TAE

Sumário

Portaria 192 – Revogação da Portaria no 183/2023 - Afastamento de servidor TAE

Portaria 193 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 195 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 196 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 197 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 198 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 199 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 200 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 201 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 202 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 203 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 204 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 205 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 206 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 211 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 212 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 213 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 214 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 215 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 216 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 217 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 218 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 219 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 220 – Afastamento de servidor Docente

Portaria 222 – Afastamento de servidor TAE

Portaria 227 – Afastamento de servidor Docente

Assistência Estudantil.....242

Portaria 4 – Revogação da Portaria no 93/2022 que instituiu a composição da comissão de Assistência Estudantil do Campus de Crateús

Bancas Julgadoras e Comissões - Concursos e Seleções.....245

Portaria 1 (Vice-Diretor) – Seleção: Setor de Estudos: Construção Civil e Estruturas - Comissão julgadora (Edital nº 17/2023)

Portaria 6 – Seleção: Setor de Estudos: Física e Matemática - Comissão julgadora (Edital nº 4/2023)

Portaria 7 – Seleção: Setor de Estudos: Matemática para Engenharia - Comissão julgadora (Edital nº 4/2023)

Sumário

Portaria 7 (Vice-Diretor) – Seleção: Setor de Estudos: Matemática Básica e Álgebra Linear - Comissão julgadora (Edital nº 82/2023)
Portaria 127 – Seleção: Setor de Estudos: Saneamento e Recursos Hídricos - Comissão julgadora (Edital nº 93/2023)
Portaria 128 – Seleção: Setor de Estudos: Matemática Básica e Álgebra Linear - Comissão julgadora (Edital nº 93/2023)
Portaria 143 – Seleção: Setor de Estudos: Lavra e Planejamento de Minas - Comissão julgadora (Edital nº 101/2023)
Portaria 144 – Seleção: Setor de Estudos: Engenharia de Software e Governança de TI - Comissão julgadora (Edital nº 101/2023)
Portaria 223 – Concurso: Setor de Estudos: Inteligência Artificial e Ciência dos Dados - Comissão organizadora do concurso
Portaria 224 – Concurso: Setor de Estudos: Lavra - Comissão organizadora do concurso
Portaria 225 – Concurso: Setor de Estudos: Geologia - Comissão organizadora do concurso
Portaria 226 – Concurso: Setor de Estudos: Estruturas - Comissão organizadora do concurso

Comissão Setorial de Avaliação (CSA).....266

Portaria 56 – Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do Campus de Crateús (Ciclo 2023 / 2024)

Colegiado.....269

Portaria 18 – Engenharia Ambiental e Sanitária - Alteração da composição do Ciclo 2022 - 2025
Portaria 35 – Engenharia Ambiental e Sanitária - Alteração da composição do Ciclo 2022 - 2025
Portaria 37 – Engenharia Ambiental e Sanitária - Alteração da Presidência e Vice-Presidência do Colegiado
Portaria 125 – Engenharia Ambiental e Sanitária - Alteração da composição do Ciclo 2022 - 2025
Portaria 126 – Errata da Portaria no 125/2023 - Alteração da composição do Colegiado de Engenharia Ambiental e Sanitária
Portaria 151 – Ciência da Computação - Alteração da composição do Ciclo 2022 - 2025
Portaria 155 – Ciência da Computação - Alteração da composição do Ciclo 2022 - 2025

Sumário

Designações e Formalização de Equipe.....284

Portaria 36 – Comissão de Acolhida às Escolas do Ensino Médio ao Campus de Crateús.

Portaria 82 – Substituição do Coordenador da Divisão de Tecnologia de Informação (DTI) do Campus da UFC em Crateús.

Portaria 83 – Substituição do Coordenador do Núcleo de Práticas em Desenvolvimento de Sistemas (NPDS), do Campus da UFC em Crateús.

Portaria 99 – Dispõe sobre a formação de equipe do Laboratório de Saneamento do Campus de Crateús.

Portaria 100 – Coordenação do Laboratório de Física e Eletrotécnica do Campus de Crateús.

Portaria 102 – Formação de equipe do Laboratório de Geologia do Campus de Crateús.

Portaria 103 – Formação da equipe de trabalho do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos de Mineração do Campus de Crateús.

Portaria 104 – Coordenação do Laboratório de Transporte e Geomática Aplicada do Campus de Crateús.

Portaria 105 – Coordenação do Laboratório de Química do Campus de Crateús.

Portaria 106 – Formação da equipe de trabalho do Laboratório de Hidráulica e Instalações Prediais do Campus de Crateús.

Portaria 107– Formação da equipe de trabalho do Laboratório de Microbiologia do Campus de Crateús.

Portaria 112 – coordenação do Laboratório de Transportes e Geomática Aplicada do Campus de Crateús.

Portaria 114 – Alteração do Diretor-Presidente do Comitê Gestor do Ecossistema Parque Tecnológico de Crateús (SparC).

Portaria 140 – Altera a composição da Comissão de Acolhida às Escolas do Ensino Médio ao Campus de Crateús.

Portaria 188– Designação para compor o Conselho Gestor Consultivo PE Cânion Cearense do Rio Poti.

Portaria 221– Altera a composição da Comissão de Acolhida às Escolas do Ensino Médio ao Campus de Crateús.

Estágio Probatório.....317

Portaria 2 – Comissão avaliadora do estágio probatório final

Portaria 3– Comissão avaliadora do estágio probatório parcial

Portaria 154 Comissão avaliadora do estágio probatório parcial

Eventos.....324

Portaria 91 – V Semana do Livro e da Biblioteca

Sumário

Extensão.....327

Portaria 49 – Designação da representação docente e técnico-administrativo da Comissão de Extensão

Portaria 50 – Designação da representação discente na Comissão de Extensão

Portaria 129 – Comissão provisória para a organização local dos Encontros Universitários de 2023.

Portaria 131 – Altera a Comissão provisória para a organização local dos Encontros Universitários de 2023 (revoga a Portaria 129)

Portaria 133 – Altera a Comissão provisória para a organização local dos Encontros Universitários de 2023 revoga a Portaria 131)

Portaria 160 – Comissão responsável pela organização da IV Semana das Engenharias.

Portaria 175 – Designação de discentes para a Comissão de organização da IV Semana das Engenharias.

Normas, Regimentos e Procedimentos.....342

Portaria 11 – Comissão responsável pela reformulação da Resolução no 01/2025 (Afastamento Docente)

Portaria 12 – Comissão responsável pela reformulação da Resolução no 02/2022 (Parâmetros para composição das áreas de conhecimento do Campus de Crateús)

Portaria 13 – Comissão responsável pela reformulação da Resolução no 02/2022 (Critérios de distribuição de carga horária didática do corpo docente do magistério superior do Campus de Crateús)

Portaria 14 – Comissão responsável pela reformulação da Resolução no 02/2022 (Critérios para provimento de vagas de professor do magistério superior Campus de Crateús)

Portaria 15 – Comissão responsável pela reformulação da Tabela de pontos para avaliação de desempenho docente

Portaria 22 – Utilização de acessórios e equipamentos mantidos na DTI

Portaria 25 – Alteração do horário da reunião do Conselho do Campus

Portaria 29 – Comissão que conduzirá o processo eleitoral para a escolha da representação docente no Conselho do Campus

Portaria 42 – Alteração da data da reunião do Conselho do Campus

Portaria 51 – Regulamento do uso do Guarda-Volume da Biblioteca

Portaria 68 – Alteração da data da reunião do Conselho do Campus

Portaria 120 – Comissão Eleitoral para a consulta prévia para a elaboração da lista tríplice para Diretor e Vice-Diretor do Campus de Crateús

Portaria 121 – Revogação da Portaria no 120/2023 - Comissão Eleitoral para a consulta prévia para a elaboração da lista tríplice para Diretor e Vice-Diretor do Campus de Crateús

Sumário

- Portaria 130 – Alteração da data da reunião do Conselho do Campus
- Portaria 207 – Designação de fiscalização das compras compartilhadas - Vidrarias
- Portaria 208 – Designação de fiscalização das compras compartilhadas - Reagentes
- Portaria 209 – Designação de fiscalização das compras compartilhadas - EPIs

Núcleo Docente Estruturante.....373

- Portaria 30 – Alteração do NDE de Sistemas de Informação
- Portaria 41 – Alteração do NDE de Engenharia Ambiental e Sanitária
- Portaria 117– Alteração do NDE de Sistemas de Informação
- Portaria 124– Alteração do NDE de Engenharia Ambiental e Sanitária
- Portaria 147– Alteração do NDE de Engenharia Civil
- Portaria 148– Alteração do NDE de Sistemas de Informação (Revoga a portaria no 117)
- Portaria 152– Alteração do NDE de Ciência da Computação

Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização.....388

- Portaria 47 – Comissão de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização
- Portaria 48 – Representação discente na Comissão de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização
- Portaria 194 – Representação discente na Comissão de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização

Progressão Funcional.....395

- Portaria 1 – Comissão avaliadora de progressão funcional docente
- Portaria 10– Comissão avaliadora de progressão funcional docente
- Portaria 17– Comissão avaliadora de progressão funcional docente
- Portaria 26– Comissão avaliadora de progressão funcional docente
- Portaria 32– Comissão avaliadora de progressão funcional docente
- Portaria 54– Comissão avaliadora de progressão funcional docente
- Portaria 55– Comissão avaliadora de progressão funcional docente
- Portaria 96– Comissão avaliadora de progressão funcional docente
- Portaria 97– Comissão avaliadora de progressão funcional docente
- Portaria 153– Comissão avaliadora de progressão funcional docente

Unidade Curricular.....413

- Portaria 20 – Engenharia Ambiental e Sanitária

Sumário

1.2 Resoluções.....416

Resolução no 1/2023 – Altera o Regimento Interno do Programa Auxílio Moradia (PAM) do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús

Resolução no 2/2023 – Altera a Resolução no 02 do Conselho do Campus da UFC em Crateús, de 17 de março de 2022



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Afastamento de Servidor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 2/CCRT, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o afastamento do servidor Jefferson dos Santos Brito, para participar de reunião na UFCINFRA, em Fortaleza-CE.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor JEFFERSON DOS SANTOS BRITO, Siape nº 3039537, **com ônus** para a UFC mediante a pagamento de diárias, para participar da reunião com as Prefeituras dos Campus dos interiores na UFCINFRA, em Fortaleza-CE, no período de 02 e 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Professor Sandro Vagner de Lima
Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Vice Diretor**, em 30/03/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4185020** e o código CRC **A016A5A0**.

Referência: Processo nº 23067.015632/2023-01

SEI nº 4185020

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 30/03/2023 12:41:50.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 3/CCRT, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o afastamento do servidor Jefferson dos Santos Brito, para participar de reunião na UFCINFRA, em Fortaleza-CE.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Felipe Carlos de Araújo Leal, Siape nº 3317186, **com ônus** para a UFC mediante a pagamento de diárias, para participar da reunião com as Prefeitas dos Campus dos interiores na UFCINFRA, em Fortaleza-CE, no período de 02 e 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Professor Sandro Vagner de Lima
Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Vice Diretor, em 30/03/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4185121** e o código CRC **FEF9845D**.

Referência: Processo nº 23067.015645/2023-72

SEI nº 4185121

Criado por [Allesson](#), versão 2 por [Allesson](#) em 30/03/2023 13:41:33.



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 5/CCRT, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe
sobre a
afastamento
do Prof.
Allysson
Allex de
Paula
Araújo para
participação
em evento.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor Allysson Allex de Paula Araújo, de 05 a 08 de fevereiro de 2023, a fim de participar da cerimônia de conclusão dos módulos Cacto e Carnaúba do projeto mandacaru.dev no qual o docente é o coordenador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 06/02/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4073440** e o código CRC **2F425392**.

Referência: Processo nº 23067.003666/2023-45

SEI nº 4073440

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 03/02/2023 09:10:33.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 5/CCRT, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o afastamento do servidor Felipe Carlos de Araújo Leal, para participar de reunião na UFCINFRA, em Fortaleza-CE.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Felipe Carlos de Araújo Leal, Siape nº 3317186, **com ônus** para a UFC mediante a pagamento de diárias, para participar da reunião com as Prefeituras dos Campus dos interiores na UFCINFRA, em Fortaleza-CE, no período de 02 e 03 de abril de 2023.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 3/CCRT, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Professor Sandro Vagner de Lima
Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Vice Diretor**, em 31/03/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4186522** e o código CRC **9B07BED7**.

Referência: Processo nº 23067.015645/2023-72

SEI nº 4186522

Criado por **Allesson**, versão 4 por **Allesson** em 31/03/2023 09:29:26.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 8/CCRT, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da servidora Keiva Maria Silva Gomes, Nutricionista, para participar de curso de formação, em Fortaleza/CE.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Keiva Maria Silva Gomes, Nutricionista, Siape nº 3136830, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no período de 04 a 06 de setembro de 2023 para participar do curso de formação "Praticando a Compra Pública: ETP e TR", em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. José Wellington Franco da Silva
Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Vice Diretor**, em 22/08/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4455955** e o código CRC **0056641C**.

Referência: Processo nº 23067.040423/2023-98

SEI nº 4455955

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 22/08/2023 13:20:01.



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/02/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 9/CCRT, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe
sobre a
afastamento
do Prof.
Allysson
Allex de
Paula
Araújo para
participação
em evento.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor Allysson Allex de Paula Araújo, de 05 a 08 de fevereiro de 2023, com ônus limitado, a fim de participar da cerimônia de conclusão dos módulos Cacto e Carnaúba do projeto mandacaru.dev no qual o docente é o coordenador.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 5/CCRT, de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 13/02/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4091196** e o código CRC **7AF1316D**.

Referência: Processo nº 23067.003666/2023-45

SEI nº 4091196

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 13/02/2023 13:19:44.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 9/CCRT, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da servidora Keiva Maria Silva Gomes, Nutricionista, para participar de curso de formação, em Fortaleza/CE.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Keiva Maria Silva Gomes, Nutricionista, Siape nº 3136830, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no período de 03 a 06 de setembro de 2023 para participar do curso de formação "Praticando a Compra Pública: ETP e TR", em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 8/CCRT, de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. José Wellington Franco da Silva
Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA**, Vice Diretor, em 22/08/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4456787** e o código CRC **DCE91E39**.

Referência: Processo nº 23067.040423/2023-98

SEI nº 4456787

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 22/08/2023 16:49:11.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/02/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 16/CCRT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe
sobre a
afastamento
do Prof.
Allysson
Allex de
Paula
Araújo para
visita
técnica e
reunião na
Ibrawork
Open
Innovation
Center, em
São
Paulo/SP.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor Allysson Allex de Paula Araújo, Siape nº 2362431, com ônus limitado, para visita técnica e reunião na Ibrawork Open Innovation Center, no período de 13 a 16 de março de 2023, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 27/02/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4109367** e o código CRC **159550EE**.

Referência: Processo nº 23067.007157/2023-91

SEI nº 4109367

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 24/02/2023 16:21:39.



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 23/CCRT, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Francisco Diones Oliveira Silva para viagem de campo da disciplina Pesquisa Mineral I do curso de Engenharia de Minas.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Francisco Diones Oliveira Silva, Siape nº 1014557, com ônus para UFC, para viagem de campo da disciplina Pesquisa Mineral I do curso de Engenharia de Minas, no período de 21 a 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 17/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4156205** e o código CRC **A7C9B3E3**.

Referência: Processo nº 23067.012501/2023-64

SEI nº 4156205

Criado por [Allesson](#), versão 2 por [Allesson](#) em 17/03/2023 10:38:35.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 24/CCRT, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe
sobre a
afastamento
do Prof.
Rennan
Ferreira
Dantas para
participação
de banca
julgadora
de
concurso
público.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor Rennan Ferreira Dantas, no período de 26 a 31 de março de 2023, para participação em banca julgadora do concurso para Professor do Magistério Superior do *Campus* da UFC em Crateús, setor de estudos Algoritmos, Grafos, Otimização e Teoria da Computação, **com ônus** para a UFC mediante pagamento de diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 20/03/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157207** e o código CRC **69B7B5CC**.

Referência: Processo nº 23067.012415/2023-51

SEI nº 4157207

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 17/03/2023 14:29:57.



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/04/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 31/CCRT, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a afastamento da servidora Tamyllle Kellen Arruda Prestes para acompanhamento de estudantes no procedimento Presencial de Comprovação da Deficiência - SISU 2023.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Tamyllle Kellen Arruda Prestes, no dia 25 de abril de 2023, com ônus mediante o pagamento de diárias, a fim de acompanhar os estudantes Camila de Sousa Gomes e Gabriel Moreira Alves no procedimento Presencial de Comprovação da Deficiência - SISU 2023, no Centro de Especialidades Médicas da UFC, em Fortaleza-CE.

Lívio Antônio Melo Freire

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 20/04/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4221998** e o código CRC **46727650**.

Criado por [jakeline.lima](#), versão 3 por [livio.freire](#) em 20/04/2023 17:41:17.



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/04/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 34/CCRT, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do servidor
Victor
Cochrane
Santiago
Sampaio
para
receber
material do
laboratório
da Cagece
(Gecoq).

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Victor Cochrane Santiago Sampaio, no dia 24 de abril de 2023, com ônus limitado (mantida apenas a remuneração), a fim de receber o material do laboratório da Cagece (Gecoq) em Fortaleza-Ce para análise físico-química e bacteriológica da água coletada do ar condicionado do campus da UFC em Crateús.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 24/04/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4224396** e o código CRC **5A54B9EB**.

Referência: Processo nº 23067.019251/2023-93

SEI nº 4224396

Criado por [jakeline.lima](#), versão 3 por [jakeline.lima](#) em 24/04/2023 14:09:37.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 38/CCRT, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o afastamento da servidora Ana Lúcia Ferreira Barros Marques para participação do Seminário de Ambientação Institucional para os servidores recém-empossados da UFC, em Fortaleza - CE.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Ana Lúcia Ferreira Barros Marques, Siape nº 3339332, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para participar do Seminário de Ambientação Institucional para os servidores recém-empossados da UFC, em Fortaleza-CE, nos dias 16 e 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 04/05/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243252** e o código CRC **9EF94D12**.

Referência: Processo nº 23067.021234/2023-16

SEI nº 4243252

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [livio.freire](#) em 04/05/2023 15:29:44.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/05/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 39/CCRT, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da
Professora
Luana
Viana Costa
e Silva para
Visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Luana Viana Costa e Silva, Siape nº 2371339, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para participar da visita técnica com a turma de Legislação Ambiental do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do campus da UFC em Crateús, que ocorrerá em no MPCE, IBAMA e SEMACE em Fortaleza-CE, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 08/05/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4250003** e o código CRC **865701D7**.

Referência: Processo nº 23067.021374/2023-94

SEI nº 4250003

Criado por [jakeline.lima](#), versão 2 por [jakeline.lima](#) em 08/05/2023 13:41:15.



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 39/CCRT, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da
Professora
Luana
Viana Costa
e Silva para
Visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Luana Viana Costa e Silva, Siape nº 2371339, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para participar da visita técnica com a turma de Legislação Ambiental do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do campus da UFC em Crateús, que ocorrerá em no MPCE, IBAMA e SEMACE em Fortaleza-CE, no dia 19 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 18/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4271439** e o código CRC **1E1E5798**.

Referência: Processo nº 23067.021374/2023-94

SEI nº 4271439

Criado por [jakeline.lima](#), versão 2 por [jakeline.lima](#) em 18/05/2023 10:37:47.



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/05/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 40/CCRT, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o
afastamento
do servidor
Victor
Cochrane
Santiago
Sampaio
para visita
técnica, em
Fortaleza -
CE.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Victor Cochrane Santiago Sampaio, Siape nº 1315379, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para participar de visita técnica da turma de Legislação Ambiental do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, em Fortaleza-CE, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 15/05/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4260901** e o código CRC **ECB5F018**.

Referência: Processo nº 23067.022602/2023-43

SEI nº 4260901

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 12/05/2023 14:42:01.



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 46/CCRT, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o
afastamento
do servidor
Victor
Cochrane
Santiago
Sampaio
para visita
técnica, em
Fortaleza -
CE.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Victor Cochrane Santiago Sampaio, Siape nº 1315379, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para participar de visita técnica da turma de Legislação Ambiental do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, em Fortaleza-CE, no dia 19 de maio de 2023, em virtude do despacho [4271653](#).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 18/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4271700** e o código CRC **9AADC835**.

Referência: Processo nº 23067.022602/2023-43

SEI nº 4271700

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 18/05/2023 11:22:46.



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/05/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 52/CCRT, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da
Professora
Luana
Viana Costa
e Silva para
Visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Luana Viana Costa e Silva, Siape nº 2371339, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para participar da visita técnica, que ocorrerá na Usina Eólica CPFL e comunidade atingida em Beberibe-CE e Aracati-CE, no período de 05 a 07 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 23/05/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4280830** e o código CRC **31DA0EE3**.

Referência: Processo nº 23067.024428/2023-73

SEI nº 4280830

Criado por [jakeline.lima](#), versão 4 por [jakeline.lima](#) em 23/05/2023 16:12:21.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 57/CCRT, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza para Visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza, Siape nº 3341959, para Visita Técnica, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para suporte em aula de campo da disciplina de Fontes de Energia Renováveis do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, que ocorrerá na Usina Eólica CPFL e comunidade atingida em Beberibe-CE e Aracati-CE, no período de 05 a 07 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

LÍVIO ANTÔNIO MELO FREIRE

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 29/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4289276** e o código CRC **025F00E2**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 3 por [ana.fbarros](#) em 29/05/2023 09:57:24.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 58/CCRT, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe
sobre a
afastamento
do Prof.
Marcio
Avelino de
Medeiros
para
realização
de visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor Marcio Avelino de Medeiros, de 26 a 28 de junho de 2023, a fim de acompanhar a realização de visita técnica na Cegás Gás Natural, Aterro Sanitário de Caucaia, GNR Fortaleza Biogás, Incinerador de Resíduos, e Usina de Resíduos da Construção, em Fortaleza / CE, **com ônus** para a UFC mediante pagamento de diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 29/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4289598** e o código CRC **D4B3F314**.

Referência: Processo nº 23067.025327/2023-10

SEI nº 4289598

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 29/05/2023 10:35:55.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 59/CCRT, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe
sobre a
afastamento
da Profa.
Luana
Viana Costa
e Silva para
realização
de visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Professora Luana Viana Costa e Silva, de 26 a 28 de junho de 2023, a fim de acompanhar a realização de visita técnica na Cegás Gás Natural, Aterro Sanitário de Caucaia, GNR Fortaleza Biogás, Incinerador de Resíduos, e Usina de Resíduos da Construção, em Fortaleza / CE, com ônus para a UFC mediante pagamento de diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 29/05/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4291632** e o código CRC **06272A5C**.

Referência: Processo nº 23067.025574/2023-16

SEI nº 4291632

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 29/05/2023 17:19:06.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 60/CCRT, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza para Visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza, Siape nº 3341959, para Visita Técnica, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para suporte em aula de campo da disciplina de Recuperação de Áreas Degradadas - RAD do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária à Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Serra das Almas, localizada entre os municípios de Crateús-CE e Buriti dos Montes-PI, no período de 12 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 30/05/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4292841** e o código CRC **750A200E**.

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 30/05/2023 11:03:37.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 61/CCRT, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o
afastamento
do Técnico de
Laboratório/Saneamento
Victor Cochrane
Santiago Sampaio para
Visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do Técnico de Laboratório/Saneamento Victor Cochrane Santiago Sampaio, Siape nº 1315379, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para a visita técnica à Estação de Tratamento de Água e de Afluentes, localizada em Fortaleza-CE, no período de 05 a 06 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 30/05/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4292940** e o código CRC **339DDF5A**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 62/CCRT, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do Professor Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira para participar do IV Seminário Regional de Mineração (SEREMIN).

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira, Siape nº 1029979, para participar do IV Seminário Regional de Mineração (SEREMIN) organizado pelo Departamento de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Campina Grande, que ocorrerá em Campina Grande / PB no período de 20 a 23 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 01/06/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4294990** e o código CRC **08B6F717**.

Referência: Processo nº 23067.025866/2023-59

SEI nº 4294990

Criado por [jakeline.lima](#), versão 2 por [jakeline.lima](#) em 31/05/2023 10:06:52.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 63/CCRT, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do
Professor
Thiago
Fernandes
da Silva
para Visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do Professor Thiago Fernandes da Silva, Siape nº 3298280, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para participar de visita técnica das disciplinas de Projeto de Aterro Sanitário e Proteção e Recuperação Ambiental em Obras Geotécnicas, em Fortaleza-CE, no período de 26 a 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 01/06/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4295078** e o código CRC **CCD5C730**.

Referência: Processo nº 23067.025583/2023-15

SEI nº 4295078

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 31/05/2023 10:17:00.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 64/CCRT, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do Professor Bruno do Rêgo Soares para participar do IV Seminário Regional de Mineração (SEREMIN).

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Bruno do Rêgo Soares, Siape nº 3324203, para participar do IV Seminário Regional de Mineração (SEREMIN) organizado pelo Departamento de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Campina Grande, que ocorrerá em Campina Grande / PB, no período de 20 a 23 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 01/06/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4295136** e o código CRC **CE64D359**.

Referência: Processo nº 23067.025865/2023-12

SEI nº 4295136

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 31/05/2023 10:23:44.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 65/CCRT, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza para Visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza, Siape nº 3341959, para Visita Técnica, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para suporte em aula de campo da disciplina de Recuperação de Áreas Degradadas - RAD do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária à Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Serra das Almas, localizada entre os municípios de Crateús-CE e Buriti dos Montes-PI, no período de 12 e 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 60/CCRT, de 30 de maio de 2023, conforme solicitado no documento [4297331](#).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 01/06/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4298570** e o código CRC **15476242**.

Referência: Processo nº 23067.025685/2023-22

SEI nº 4298570

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 01/06/2023 13:29:17.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 66/CCRT, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima para monitoramento de poços de visita do interceptor leste da rede coletora de esgoto e da drenagem urbana, em Fortaleza-CE.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Siape nº 3342101, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para monitoramento de poços de visita do interceptor leste da rede coletora de esgoto e da drenagem urbana na região de Fortaleza/CE, no período de 29 de maio a 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 01/06/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4299044** e o código CRC **33EBBCCF**.

Referência: Processo nº 23067.025501/2023-24

SEI nº 4299044

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 01/06/2023 15:02:22.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 67/CCRT, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre
o
afastamento
da
Profa. Thayres
de Sousa
Andrade para
Visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da da Profa. Thayres de Sousa Andrade, Siape nº 3089763, para Visita Técnica, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para suporte em aula de campo da disciplina de Recuperação de Áreas Degradadas - RAD do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária à Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Serra das Almas, localizada entre os municípios de Crateús-CE e Buriti dos Montes-PI, no período de 12 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 12/06/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4314002** e o código CRC **8004FCAD**.

Referência: Processo nº 23067.027393/2023-24

SEI nº 4314002

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 12/06/2023 13:18:55.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 69/CCRT, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima para monitoramento de poços de visita do interceptor leste da rede coletora de esgoto e da drenagem urbana, em Fortaleza-CE.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Siape nº 3342101, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para monitoramento de poços de visita no âmbito do Projeto de Modelagem Integrada da Rede Coletora de Esgoto e da Drenagem Urbana, em Fortaleza/CE, no período de 13 de junho a 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 13/06/2023 14:45:51.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 70/CCRT, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza para Visita Técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza, Siape nº 3341959, para Visita Técnica, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para suporte em aula de campo das disciplinas Proteção e Recuperação Ambiental em Obras Geotécnicas, Projeto de Aterro Sanitário e Gestão de Resíduos Sólidos, no período de 26 a 28 de junho de 2023 na cidade de Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 14/06/2023, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321106** e o código CRC **EA122390**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 71/CCRT, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza para Visita Técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza, Siape nº 3341959, para Visita Técnica, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para suporte em aula de campo da disciplina de Introdução à Engenharia Ambiental do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária à Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Serra das Almas, localizada entre os municípios de Crateús-CE e Buriti dos Montes-PI, no dia 23 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 15/06/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4322429** e o código CRC **043D5D75**.

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 15/06/2023 10:13:49.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 72/CCRT, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre
o
afastamento
da
Profa. Thayres
de Sousa
Andrade para
Visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da da Profa. Thayres de Sousa Andrade, Siape nº 3089763, para Visita Técnica, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para aula de campo da disciplina à Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Serra das Almas, localizada entre os municípios de Crateús-CE e Buriti dos Montes-PI, no dia 23 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 15/06/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4322644** e o código CRC **8A20FE61**.

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 15/06/2023 11:15:27.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 73/CCRT, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima para monitoramento de poços de visita do interceptor leste da rede coletora de esgoto e da drenagem urbana, em Fortaleza-CE.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Siape nº 3342101, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para monitoramento de poços de visita no âmbito do Projeto de Modelagem Integrada da Rede Coletora de Esgoto e da Drenagem Urbana, em Fortaleza/CE, no período de 13 de junho a 16 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 16/06/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4326311** e o código CRC **845BE4C3**.

Referência: Processo nº 23067.029069/2023-41

SEI nº 4326311

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 16/06/2023 12:52:19.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 74/CCRT, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do professor Thiago Fernandes da Silva para participar do IX Congresso Brasileiro de Geossintéticos e X Congresso Brasileiro de Geotecnia Ambiental.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do Professor Thiago Fernandes da Silva, Siape nº 3298280, para participar do IX Congresso Brasileiro de Geossintéticos e X Congresso Brasileiro de Geotecnia Ambiental, a ser realizado na Unijorge Paralela, na Cidade de Salvador-BA, no período de 18 a 21 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 19/06/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4328226** e o código CRC **3FA713A6**.

Referência: Processo nº 23067.029222/2023-30

SEI nº 4328226

Criado por [jakeline.lima](#), versão 4 por [jakeline.lima](#) em 19/06/2023 09:05:01.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 75/CCRT, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do Prof.
Marcio
Avelino de
Medeiros
para
realização
de visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor Marcio Avelino de Medeiros, de 05 a 08 de julho de 2023, a fim de acompanhar a realização de visita técnica no Laboratórios de Mecânica dos Solos, Edifício Sky, EPIG Diagonal, MetrôFOR, VLT Fortaleza, SEINFRA e Dunas da Sabiaguaba, em Fortaleza / CE, **com ônus** para a UFC mediante pagamento de diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 19/06/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4329979** e o código CRC **AEC13BDA**.

Referência: Processo nº 23067.029356/2023-51

SEI nº 4329979

Criado por [marcella.bp](#), versão 5 por [marcella.bp](#) em 19/06/2023 14:13:31.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 76/CCRT, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do servidor
Paulo
Rubens
Melo
Camelo,
Técnico de
Laboratório
- Estradas,
para visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Paulo Rubens Melo Camelo, Técnico de Laboratório - Estradas, Siape nº 3318692, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para dar suporte à visita técnica da disciplina Fundações do curso de Engenharia Civil, no período de 05 a 08 de julho, na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 21/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4334484** e o código CRC **44EE1E81**.

Referência: Processo nº 23067.029775/2023-92

SEI nº 4334484

Criado por [jakeline.lima](#), versão 4 por [jakeline.lima](#) em 21/06/2023 09:04:45.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 77/CCRT, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima para monitoramento de poços de visita do interceptor leste da rede coletora de esgoto e da drenagem urbana, em Fortaleza-CE.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Siape nº 3342101, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para monitoramento de poços de visita no âmbito do Projeto de Modelagem Integrada da Rede Coletora de Esgoto e da Drenagem Urbana, em Fortaleza/CE, no período de 19 a 23 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 23/06/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4339482** e o código CRC **C59F3CA4**.

Referência: Processo nº 23067.029241/2023-66

SEI nº 4339482

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 22/06/2023 17:14:00.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 78/CCRT, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da
professora
Raimunda
Moreira da
Franca para
visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da professora Raimunda Moreira da Franca, siape 3011524, para realizar uma visita técnica com a turma de Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, no período de 05 a 06 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 23/06/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4340596** e o código CRC **BBC023A5**.

Referência: Processo nº 23067.028049/2023-52

SEI nº 4340596

Criado por [jakeline.lima](#), versão 4 por [jakeline.lima](#) em 23/06/2023 10:39:06.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 79/CCRT, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do Prof.
José
Wellington
Franco da
Silva para
realização
em evento,
em Boa
Viagem -
CE.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor José Wellington Franco da Silva, no dia 01 de julho de 2023, **com ônus** para a UFC mediante pagamento de diárias, a fim de participar do evento "II Dia de Campo de Inovações Tecnológicas para o Semiárido" no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Boa Viagem, no Município de Boa Viagem - CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 23/06/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4342466** e o código CRC **97687E76**.

Referência: Processo nº 23067.030445/2023-40

SEI nº 4342466

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 23/06/2023 17:32:06.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 80/CCRT, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da
professora
Raimunda
Moreira da
Franca para
visita
técnica

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da professora Raimunda Moreira da Franca, siape 3011524, com ônus para a UFC, mediante o pagamento de diárias, para realizar uma visita técnica com a turma de Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, no período de 05 a 06 de julho de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 78/CCRT, de 23 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 28/06/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4343581** e o código CRC **1EEBAA68**.

Referência: Processo nº 23067.028049/2023-52

SEI nº 4343581

Criado por [jakeline.lima](#), versão 4 por [jakeline.lima](#) em 26/06/2023 10:24:06.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 81/CCRT, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima para monitoramento de poços de visita do interceptor leste da rede coletora de esgoto e da drenagem urbana, em Fortaleza-CE.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Siape nº 3342101, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para monitoramento de poços de visita no âmbito do Projeto de Modelagem Integrada da Rede Coletora de Esgoto e da Drenagem Urbana, em Fortaleza/CE, no período de 26 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 30/06/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353843** e o código CRC **2D9C986E**.

Referência: Processo nº 23067.030458/2023-19

SEI nº 4353843

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 30/06/2023 09:38:20.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 86/CCRT, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da servidora Gerlandia Alves da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, para visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Gerlandia Alves da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 3163311, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no dia 1º de agosto de 2023, para realizar visita técnica ao Campus da UFC em Quixadá-CE com o intuito de conhecer a estrutura do Restaurante Universitário (RU) para verificar se o projeto arquitetônico utilizado atende à necessidade para construção do RU do Campus de Crateús.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 24/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361386** e o código CRC **FC9A3561**.

Referência: Processo nº 23067.032159/2023-19

SEI nº 4361386

Criado por [jakeline.lima](#), versão 3 por [jakeline.lima](#) em 21/07/2023 08:47:21.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 87/CCRT, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da servidora Keiva Maria Silva Gomes, Nutricionista, para visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Keiva Maria Silva Gomes, Nutricionista, Siape nº 3136830, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no dia 12 de julho de 2023, para realizar visita técnica ao Campus da UFC em Russas-CE com o intuito de conhecer a estrutura do Restaurante Universitário (RU) para verificar se o projeto arquitetônico utilizado atende à necessidade para construção do RU do Campus de Crateús.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 05/07/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361398** e o código CRC **8F493819**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 88/CCRT, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da servidora
Elyudienne
Andressa
Silva Alves,
Nutricionista,
para visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Elyudienne Andressa Silva Alves, Nutricionista, Siape nº 1929321, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no dia 1º de agosto de 2023, para realizar visita técnica ao Campus da UFC em Quixadá-CE com o intuito de conhecer a estrutura do Restaurante Universitário (RU) para verificar se o projeto arquitetônico utilizado atende à necessidade para construção do RU do Campus de Crateús.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 24/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361416** e o código CRC **0C6D14F6**.

Referência: Processo nº 23067.032145/2023-03

SEI nº 4361416

Criado por [jakeline.lima](#), versão 3 por [jakeline.lima](#) em 21/07/2023 08:50:34.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 89/CCRT, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da servidora Gerlandia Alves da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, para visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Gerlandia Alves da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 3163311, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no dia 12 de julho de 2023, para realizar visita técnica ao Campus da UFC em Russas-CE com o intuito de conhecer a estrutura do Restaurante Universitário (RU) para verificar se o projeto arquitetônico utilizado atende à necessidade para construção do RU do Campus de Crateús.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 05/07/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362398** e o código CRC **12426198**.

Referência: Processo nº 23067.032264/2023-58

SEI nº 4362398

Criado por [jakeline.lima](#), versão 2 por [jakeline.lima](#) em 05/07/2023 09:32:03.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 90/CCRT, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre
Dispõe sobre o
afastamento
do
servidor Thales
Bruno
Rodrigues
Lima para
Campanhas de
monitoramento
para medições
de nível e
análises da
qualidade da
água de poços
de visita (P.V).

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Siape nº 3342101, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para monitoramento para medições de nível e análises da qualidade da água de poços de visita (P.V) no âmbito do Projeto de Modelagem Integrada da Rede Coletora de Esgoto e da Drenagem Urbana de Fortaleza/CE (EDITAL Nº 02/2021 FUNCAP CAGECE), no período de 03 de julho a 07 de julho de 2023, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 07/07/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368617** e o código CRC **A5D17802**.

Referência: Processo nº 23067.031551/2023-41

SEI nº 4368617

Criado por [jakeline.lima](#), versão 4 por [jakeline.lima](#) em 07/07/2023 11:37:06.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 92/CCRT, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do professor Allysson Alex de Paula Araújo para participação e apresentação de pitch de projeto (SisBarragens) no XLIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC).

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Allysson Alex de Paula Araújo, Siape 236241, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para participação e apresentação de pitch de projeto (SisBarragens), desenvolvido no Campus de Crateús, selecionado para concorrer ao Selo de Inovação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), competição que ocorrerá no Congresso da SBC (CSBC), em João Pessoa/PB, no período de 06 e 11 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 07/07/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368786** e o código CRC **CAF7579C**.

Referência: Processo nº 23067.032775/2023-70

SEI nº 4368786

Criado por [jakeline.lima](#), versão 5 por [jakeline.lima](#) em 07/07/2023 11:40:18.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 93/CCRT, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre
Dispõe sobre
o afastamento
do
servidor Thales
Bruno
Rodrigues
Lima para
Capacitação
para
manuseio de
equipamento
de medição
de vazão em
cursos d'água

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Siape nº 3342101, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para capacitação para manuseio de equipamento de medição de vazão em cursos d'água, no período de 10 de julho a 14 de julho de 2023, na Universidade Federal do Ceará em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 13/07/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4376811** e o código CRC **D184313B**.

Referência: Processo nº 23067.033126/2023-96

SEI nº 4376811

Criado por [jakeline.lima](#), versão 2 por [jakeline.lima](#) em 12/07/2023 10:06:31.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 95/CCRT, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do Prof.
José
Wellington
Franco da
Silva para
realização
em
Congresso,
em João
Pessoa -
PB.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor José Wellington Franco da Silva, no dia 01 de julho de 2023, **com ônus** para a UFC mediante pagamento de diárias, a fim de apresentação de artigo no 2º BWAIF - Congresso da SBC, em João Pessoa - PB, nos dias 06 e 08 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 18/07/2023, às 06:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4387772** e o código CRC **E31B2EC1**.

Referência: Processo nº 23067.034270/2023-40

SEI nº 4387772

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 17/07/2023 17:37:12.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 98/CCRT, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do Prof. Márcio de Melo Freire para a realização de atividades de pesquisa no projeto intitulado Effect of impurity lines in the electronic spectrum of alpha-T3 nanoribbons e de aprimoramento de ensino associado à disciplina de Eletromagnetismo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do Prof. Márcio de Melo Freire, Siape nº 1107244, para a realização de atividades de pesquisa no projeto intitulado Effect of impurity lines in the electronic spectrum of alpha-T3 nanoribbons e de aprimoramento de ensino associado à disciplina de Eletromagnetismo, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no Departamento de Física da Universidade Federal do Ceará (Campus Pici), em Fortaleza-CE, nos dias 18 a 21 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 18/07/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390047** e o código CRC **29EE8210**.

Referência: Processo nº 23067.034121/2023-81

SEI nº 4390047

Criado por [ana.fbarros](#), versão 3 por [ana.fbarros](#) em 18/07/2023 16:25:51.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 101/CCRT, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 92/CCRT, de 07 de julho de 2023, que dispõe sobre o afastamento do professor Allysson Allex de Paula Araújo para participação e apresentação de pitch de projeto (SisBarragens) no XLIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC).

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 92, de 07 de julho de 2023, Autorizar o afastamento do professor Allysson Allex de Paula Araújo, Siape 236241, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para participação e apresentação de pitch de projeto (SisBarragens), desenvolvido no Campus de Crateús, selecionado para concorrer ao Selo de Inovação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), competição que ocorrerá no Congresso da SBC (CSBC), em João Pessoa/PB, no período de 06 a 11 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 21/07/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4396364** e o código CRC **D6E5AA44**.

Referência: Processo nº 23067.032775/2023-70

SEI nº 4396364

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 21/07/2023 14:25:49.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 108/CCRT, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima para treinamento.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Siape nº 3342101, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para treinamento de operacionalização do equipamento de medição de velocidade e vazão em canais abertos (Flowtracker 2), nos dias 27 e 28 de julho de 2023, na Universidade Federal do Ceará em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 26/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4403154** e o código CRC **0760C5FE**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 109/CCRT, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima para treinamento.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Siape nº 3342101, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para treinamento de operacionalização do equipamento de medição de velocidade e vazão em canais abertos (Flowtracker 2), nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2023, na Universidade Federal do Ceará em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 26/07/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4403179** e o código CRC **7078E729**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 110/CCRT, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do Prof.
José
Wellington
Franco da
Silva para
realização
de visita
técnica no
Campus da
UFC em
Quixadá.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor José Wellington Franco da Silva, no dia 01 de agosto de 2023, **com ônus** para a UFC mediante pagamento de diárias, a fim a necessidade de visita técnica ao Campus de Quixadá da UFC com intuito de conhecer a estrutura do Restaurante Universitário (RU) para verificar se o projeto arquitetônico utilizado atende a necessidade para construção do RU do Campus de Crateús.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 27/07/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4403440** e o código CRC **E9A72D04**.

Referência: Processo nº 23067.035906/2023-71

SEI nº 4403440

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 26/07/2023 12:17:16.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 111/CCRT, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da professora Janaina Lopes Leitinho para participar de reunião do Conselho Gestor do Parque Estadual do Cânion do Rio Poti-PI.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Professora Janaina Lopes Leitinho, nos dias 03 e 04 de agosto de 2023, com ônus para a UFC mediante o pagamento de diárias, para participar da reunião do Conselho Gestor do Parque Estadual do Cânion do Rio Poti, na cidade de Castelo-PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 27/07/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4406529** e o código CRC **5B0A2952**.

Criado por [jakeline.lima](#), versão 2 por [jakeline.lima](#) em 27/07/2023 16:04:32.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 113/CCRT, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o afastamento da servidora Francisca Liliana Martins de Sousa para participar da I Jornada de Inovação do SiBi-UFC realizada no Condomínio de Empreendedorismo e Inovação (CEI), em Fortaleza-CE.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **Francisca Liliana Martins de Sousa**, Siape nº **3139877**, com ônus para a UFC mediante a pagamento de diárias, para participar da I Jornada de Inovação do SiBi-UFC realizada no Condomínio de Empreendedorismo e Inovação (CEI), em Fortaleza-CE, nos dias 03 e 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 31/07/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410361** e o código CRC **D2B89A3E**.

Referência: Processo nº 23067.036486/2023-40

SEI nº 4410361

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 31/07/2023 11:19:22.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 115/CCRT, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima para treinamento.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Siape nº 3342101, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para treinamento de operacionalização do equipamento de medição de velocidade e vazão em canais abertos (Flowtracker 2), no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2023, na Universidade Federal do Ceará em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Revogar a Portaria 109/CCRT, de 26 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 02/08/2023, às 00:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4413818** e o código CRC **3C07BB19**.

Criado por [jakeline.lima](#), versão 2 por [jakeline.lima](#) em 01/08/2023 14:22:54.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 116/CCRT, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o
afastamento
da
servidora
Marcella
Franco de
Medeiros
para
aplicação
de prova
para aluno
em regime
especial,
em Ipu-CE.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **Marcella Franco de Medeiros**, Siape nº 2318936, **com ônus** para a UFC mediante a pagamento de diárias, para aplicação de prova para aluno em regime especial, em Ipu-CE, no dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 04/08/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415511** e o código CRC **FDDA40F1**.

Referência: Processo nº 23067.036998/2023-14

SEI nº 4415511

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 04/08/2023 08:49:16.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 118/CCRT, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Wollker Cunha Soares, técnico de laboratório, para viagem de prática de campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Wollker Cunha Soares, Siape nº 3255361, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para auxiliar na viagem de prática de campo da disciplina de Petrografia e Gênese de Depósitos Minerais, no período de 14 a 18 de agosto de 2023, nas cidades de Santana do Cariri, Icó e Solonópole/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 07/08/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4423868** e o código CRC **C416978E**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 119/CCRT, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do servidor
Eduardo
Mendes
Medeiros
para
participação
em evento.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Eduardo Mendes Medeiros, Siape nº 3212775, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para participação em evento sobre o tema "Assédio Moral e Sexual no Ambiente Acadêmico" no período de 24 a 25 de agosto de 2023, no Núcleo de Orientação Educacional do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 07/08/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4424911** e o código CRC **72117DDC**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 2 por [ana.fbarros](#) em 07/08/2023 13:18:47.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 122/CCRT, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do
professor
Bruno do
Rêgo
Soares para
viagem de
prática de
campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Bruno do Rêgo Soares, Siape nº 3324203, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para a viagem de prática de campo da disciplina de Petrografia e Gênese de Depósitos Minerais, no período de 14 a 18 de agosto de 2023, nas cidades de Santana do Cariri, Icó e Solonópole/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 10/08/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4431442** e o código CRC **50884024**.

Referência: Processo nº 23067.038368/2023-76

SEI nº 4431442

Criado por [jakeline.lima](#), versão 3 por [jakeline.lima](#) em 10/08/2023 09:26:22.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 123/CCRT, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do
professor
Francisco
Diones
Oliveira
Silva para
viagem de
prática de
campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Francisco Diones Oliveira Silva, Siape nº 1014557, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para viagem de prática de campo da disciplina de Petrografia e Gênese de Depósitos Minerais, no período de 14 a 18 de agosto de 2023, nas cidades de Santana do Cariri, Icó e Solonópole/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 10/08/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4432854** e o código CRC **C9F05D73**.

Referência: Processo nº 23067.037647/2023-12

SEI nº 4432854

Criado por [jakeline.lima](#), versão 2 por [jakeline.lima](#) em 10/08/2023 09:25:53.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 132/CCRT, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do
servidor Joab
Silva de
Andrade para
prestação de
apoio à UFC
Infra.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Joab Silva de Andrade, Siape nº 3354211, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para apoio à UFC Infra na elaboração dos projetos complementares do Galpão dos laboratórios do Campus de Crateús, no período de 21 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 20/08/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4450471** e o código CRC **CC1B0A55**.

Referência: Processo nº 23067.040020/2023-49

SEI nº 4450471

Criado por [ana.fbarros](#), versão 4 por [ana.fbarros](#) em 18/08/2023 14:28:21.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 135/CCRT, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do
professor
Francisco
Diones
Oliveira
Silva para
participar de
reunião com
a
Presidência
do
Simagran.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Francisco Diones Oliveira Silva, Siape nº 1014557, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para participar de reunião com a Presidência do Simagran - Sindicato das Indústrias de Mármore e Granitos do Estado do Ceará, no dia 06 de setembro de 2023, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 01/09/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4473982** e o código CRC **BCCE670C**.

Referência: Processo nº 23067.042131/2023-90

SEI nº 4473982

Criado por [ana.fbarros](#), versão 3 por [jakeline.lima](#) em 31/08/2023 14:20:27.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 136/CCRT, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do professor Emanuel Itaque de Negreiros Moreira para participar de reunião com a Presidência do Simagran.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Emanuel Itaque de Negreiros Moreira, Siape nº 1029979, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para participar de reunião com a Presidência do Simagran - Sindicato das Indústrias de Mármore e Granitos do Estado do Ceará, no dia 06 de setembro de 2023, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 01/09/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4475288** e o código CRC **17E71C41**.

Referência: Processo nº 23067.042139/2023-56

SEI nº 4475288

Criado por [ana.fbarros](#), versão 2 por [ana.fbarros](#) em 01/09/2023 09:09:41.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 137/CCRT, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Joab Silva de Andrade para prestação de apoio à UFC Infra.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Joab Silva de Andrade, Siape nº 3354211, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para apoio à UFC Infra na elaboração dos projetos complementares do Galpão dos laboratórios do Campus de Crateús, no período de 05 a 12 de setembro de 2023, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 04/09/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4479745** e o código CRC **2C2E3C7D**.

Criado por [jakeline.lima](#), versão 4 por [jakeline.lima](#) em 04/09/2023 13:06:01.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 138/CCRT, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga a Portaria 135/CCRT, de 31 de agosto de 2023 que dispõe sobre o afastamento do professor Francisco Diones Oliveira Silva.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria 135/CCRT, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre o afastamento do professor Francisco Diones Oliveira Silva, Siape nº 1014557, para participar de reunião com a Presidência do Simagran.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 04/09/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4480000** e o código CRC **BC285EAB**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 139/CCRT, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga a Portaria 136/CCRT, de 01 de setembro de 2023 que dispõe sobre o afastamento do professor Emanuel Itaque de Negreiros Moreira.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria 136/CCRT, de 01 de setembro de 2023, que dispõe sobre o afastamento do professor Emanuel Itaque de Negreiros Moreira, Siape nº 1029979, para participar de reunião com a Presidência do Simagran.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 04/09/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4480076** e o código CRC **9B98AC7E**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 141/CCRT, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do
professor
Thiago
Fernandes
da Silva
para
realização
de aula
prática.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Thiago Fernandes da Silva, Siape nº 3298280, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realização de aula prática da disciplina Eletrotécnica, no dia 22 de setembro de 2023, em Nova Russas/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 08/09/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4488462** e o código CRC **BEBA4F49**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 4 por [ana.fbarros](#) em 08/09/2023 13:37:13.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 142/CCRT, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da professora Tatiane Lima Batista para realização de aula prática.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Tatiane Lima Batista, Siape nº 3246427, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realização de aula prática da disciplina Eletrotécnica, no dia 22 de setembro de 2023, em Nova Russas/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 08/09/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4489615** e o código CRC **62196534**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 145/CCRT, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima para realização de visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Siape nº 3342101, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para acompanhar visita técnica da disciplina Eletrotécnica, no dia 22 de setembro de 2023, em Nova Russas/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 12/09/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4492524** e o código CRC **CEC5FE56**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 5 por [ana.fbarros](#) em 11/09/2023 16:20:44.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 146/CCRT, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do Prof.
José
Wellington
Franco da
Silva para
participação
em evento
na
Universidade
Federal de
Minas
Gerais.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor José Wellington Franco da Silva, **com ônus** para a UFC mediante pagamento de diárias, para participar do evento ENIAC 2023, que ocorrerá no período de 25 a 29 de setembro de 2023, na UFMG, em Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 13/09/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495041** e o código CRC **91135F20**.

Referência: Processo nº 23067.044064/2023-48

SEI nº 4495041

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 12/09/2023 19:56:22.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 157/CCRT, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da professora
Janaina
Lopes
Leitinho
para
participar de
reunião do
Conselho
Gestor.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Janaina Lopes Leitinho, Siape nº 1889633, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para participar de reunião do Conselho Gestor do Parque Estadual do Cânion do Rio Poti-PI, nos dias 22 a 23 de setembro de 2023, em Juazeiro do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 21/09/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4517794** e o código CRC **9D86EBED**.

Referência: Processo nº 23067.046126/2023-56

SEI nº 4517794

Criado por [ana.fbarros](#), versão 2 por [ana.fbarros](#) em 21/09/2023 17:06:56.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 158/CCRT, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do professor Thiago Fernandes da Silva para realização de aula prática.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Thiago Fernandes da Silva, Siape nº 3298280, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realização de aula prática da disciplina Eletrotécnica, no dia 06 de outubro de 2023, em Nova Russas/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 25/09/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4522300** e o código CRC **983028F1**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 159/CCRT, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Técnico de Laboratório/Hidrologia, para aula prática.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Técnico de Laboratório/Hidrologia, Siape nº 3342101, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realização de aula prática da disciplina Eletrotécnica, no dia 06 de outubro de 2023, em Nova Russas/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 25/09/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4522307 e o código CRC 6FB9CDD1.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 162/CCRT, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre
o
afastamento
do
servidor Jonas
Coelho
Rodrigues,
Técnico de
Laboratório,
para visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Jonas Coelho Rodrigues, Técnico de Laboratório, Siape nº 3271990, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para auxiliar na visita técnica das disciplinas de Lavra de Mina a Céu Aberto, Lavra de Mina Subterrânea, Condicionamento de Mina, Operações Mineiras, Processamento Mineral III e Estabilidades de Taludes e Galerias, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, em Cidades do Pernambuco e Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4527614** e o código CRC **BD6726A8**.

Criado por [jakeline.lima](#), versão 4 por [sandrovlima](#) em 26/09/2023 16:05:16.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 163/CCRT, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do professor Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira para realização de visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira, Siape nº 1029979, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realizar visita técnica, nos dias 02 a 06 de outubro de 2023, em cidades do Pernambuco e Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 26/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4527620** e o código CRC **9739A7F3**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 164/CCRT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do professor Marcio Avelino de Medeiros para realização de visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Marcio Avelino de Medeiros, Siape nº 1208883, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realizar visita técnica, nos dias 18 a 20 de outubro de 2023, em Sobral/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 02/10/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536996** e o código CRC **FB93ACFB**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 165/CCRT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da
professora
Luana
Viana Costa
e Silva para
realização
de visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Luana Viana Costa e Silva, Siape nº 2371339, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realizar visita técnica, nos dias 13 a 15 de outubro de 2023, em Caucaia/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 02/10/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4537037** e o código CRC **D5A4CA48**.

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 29/09/2023 14:44:13.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 166/CCRT, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga a Portaria 162/CCRT, de 26 de setembro de 2023 que dispõe sobre o afastamento do servidor Jonas Coelho Rodrigues.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria 162/CCRT, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre o afastamento do servidor Jonas Coelho Rodrigues, Técnico de Laboratório, Siape nº 3271990, para participar de visita técnica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 02/10/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4539310** e o código CRC **0F5C9939**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 167/CCRT, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga a Portaria 163/CCRT, de 26 de setembro de 2023 que dispõe sobre o afastamento do professor Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria 163/CCRT, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre o afastamento do professor Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira, Siape nº 1029979, para participar de visita técnica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 02/10/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4539399** e o código CRC **1574758A**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 168/CCRT, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da
professora
Luana Viana
Costa e Silva
para
realizar visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Luana Viana Costa e Silva, Siape nº 2371339, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realizar visita técnica com a turma de ECOLOGIA do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, no período de 18 a 20 de outubro de 2023, em São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 02/10/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4540380** e o código CRC **CF85F9F1**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 3 por [ana.fbarros](#) em 02/10/2023 15:15:51.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 169/CCRT, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da
professora
Luana
Viana Costa
e Silva para
participar
de reunião.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Luana Viana Costa e Silva, Siape nº 2371339, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para participar de reunião no Ministério da ciência e tecnologia, em Brasília, a fim de viabilizar o projeto em parceria com o ITCBio, que visa integrar cadeia tecnológica de bioinsumos, instalando biofábrica no campus de Crateús da UFC, no período de 05 a 06 de outubro de 2023, em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 02/10/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4541120** e o código CRC **C1AEA91E**.

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 02/10/2023 19:26:22.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 170/CCRT, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da
professora
Luana Viana
Costa e Silva
para
realizar visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Luana Viana Costa e Silva, Siape nº 2371339, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realizar visita técnica com a turma de Avaliação de Impactos Ambientais do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, no período de 13 a 15 de novembro de 2023, em Caucaia/CE.

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 165/CCRT, de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 03/10/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4543111** e o código CRC **C204269F**.

Referência: Processo nº 23067.047667/2023-00

SEI nº 4543111

Criado por [ana.fbarros](#), versão 3 por [ana.fbarros](#) em 03/10/2023 13:30:27.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 171/CCRT, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da
professora
Luana Viana
Costa e Silva
para
realizar visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Luana Viana Costa e Silva, Siape nº 2371339, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realizar visita técnica com a turma de HST do curso de Engenharia Civil, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 03/10/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4543316** e o código CRC **EBD2540E**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 172/CCRT, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do professor Márcio Avelino de Medeiros para realizar visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Márcio Avelino de Medeiros, Siape nº 1208883, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realizar visita técnica, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 03/10/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4543438** e o código CRC **CC7BE191**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 173/CCRT, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza para Visita Técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza, Siape nº 3341959, para Visita Técnica, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para suporte em aula de campo da disciplina de Ecologia do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, em Fortaleza - CE, no período de 18 a 20 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 03/10/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4543712** e o código CRC **A903BF23**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 174/CCRT, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza para Visita Técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza, Siape nº 3341959, para Visita Técnica, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para suporte em aula de campo da turma de Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, em Fortaleza - CE, no período de 13 a 15 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 03/10/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544102** e o código CRC **8B414FF7**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 176/CCRT, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da professora Simone de Oliveira Santos para participar do IHC 2023.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Simone de Oliveira Santos, Siape nº 1375711, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para participar do XXII Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais (IHC), no período de 16 a 20 de outubro de 2023, em Maceió/AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 04/10/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4546992** e o código CRC **17E3A3A0**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 177/CCRT, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o
afastamento
do
professor Bruno
do Rêgo Soares
para realizar
aula de campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Bruno do Rêgo Soares, Siape nº 3324203, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realizar aula de campo da disciplina Processamento Mineral I, no período de 23 a 28 de outubro de 2023, a ser realizada na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife-PE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 05/10/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4547330** e o código CRC **E7E4366C**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 178/CCRT, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre
o
afastamento
do
servidor Jonas
Coelho
Rodrigues,
Técnico de
Laboratório,
para auxiliar
aula de
campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Jonas Coelho Rodrigues, Técnico de Laboratório, Siape nº 3271990, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para auxiliar na aula prática da disciplina processamento mineral I, no período de 23 a 28 de outubro de 2023, a ser realizada no Laboratório de Tecnologia Mineral (LTM) da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife-PE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 05/10/2023, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4547795** e o código CRC **5711C24B**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 4 por [ana.fbarros](#) em 04/10/2023 17:30:59.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 179/CCRT, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do servidor
Jonas
Coelho
Rodrigues
para
participar
de reunião.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Jonas Coelho Rodrigues, Siape nº 3271990, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para participar de reunião no Ministério da ciência e tecnologia, em Brasília, a fim de auxiliar na visita técnica da disciplina Meio Ambiente Aplicado à Mineração, no período de 18 a 20 de outubro de 2023, Santa Quitéria e Sobral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 06/10/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4552081** e o código CRC **C7AB52EC**.

Referência: Processo nº 23067.048731/2023-61

SEI nº 4552081

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 06/10/2023 10:28:43.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 180/CCRT, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do professor Thiago Fernandes da Silva para realizar visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Thiago Fernandes da Silva, Siape nº 3298280, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realizar visita técnica no âmbito da disciplina de Obras de Contenção, no período 29/11/2023 a 02/12/2023, em Recife/PE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 10/10/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4557955** e o código CRC **490A2B83**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 181/CCRT, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do professor Thiago Fernandes da Silva para realizar visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Thiago Fernandes da Silva, Siape nº 3298280, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realizar visita técnica no âmbito da disciplina de Geotecnia Ambiental, no período 23/11/2023 a 24/11/2023, em Sobral/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 10/10/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4557997** e o código CRC **B872BEDD**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 182/CCRT, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do servidor
Paulo
Rubens
Melo
Camelo
para aula
de campo e
visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Paulo Rubens Melo Camelo, Técnico de Laboratório - Estradas, Siape nº 3318692, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para dar suporte técnico às aulas de campo e visitas técnicas da disciplina Mecânica dos Solos II, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no Laboratório da UFC e Obras Civas, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 10/10/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4558259** e o código CRC **D2ECFB92**.

Referência: Processo nº 23067.049120/2023-31

SEI nº 4558259

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 10/10/2023 11:31:32.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 183/CCRT, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Wollker Cunha Soares, técnico de laboratório, para viagem de prática de campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Wollker Cunha Soares, Siape nº 3255361, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para auxiliar na viagem de prática de campo da disciplina de Geologia Geral, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023, em Pedro II/PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 10/10/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4558315** e o código CRC **14D92DD0**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 184/CCRT, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da
servidora
Aline Pinho
Menezes
para
acompanhar
discente
em aula de
campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Aline Pinho Menezes, Siape nº 2192661, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para acompanhar discente em aula de campo, nas cidades de Tianguá-CE e Pedro II-PI, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 10/10/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4560401** e o código CRC **96F9954A**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 2 por [ana.fbarros](#) em 10/10/2023 17:08:39.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 186/CCRT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do
professor
Agnaldo
Francisco
de Freitas
Filho para
realizar
atividade de
campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Agnaldo Francisco de Freitas Filho, Siape nº 3290405, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para atividade de campo da disciplina de Geologia Geral, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023, nas cidades de Tianguá-CE e Pedro II-PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 11/10/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4562927** e o código CRC **E9D3BB80**.

Referência: Processo nº 23067.049840/2023-04

SEI nº 4562927

Criado por [ana.fbarros](#), versão 2 por [ana.fbarros](#) em 11/10/2023 13:38:04.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 187/CCRT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre
o
afastamento
do
servidor Jonas
Coelho
Rodrigues,
Técnico de
Laboratório,
para realizar
atividade de
campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Jonas Coelho Rodrigues, Técnico de Laboratório, Siape nº 3271990, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para auxiliar na atividade de campo da disciplina de Geologia Geral, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023, nas cidades de Tianguá-CE e Pedro II-PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 11/10/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4562967** e o código CRC **D232C62A**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 2 por [ana.fbarros](#) em 11/10/2023 13:48:20.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 190/CCRT, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do servidor
Jonas
Coelho
Rodrigues
para
auxiliar
visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Jonas Coelho Rodrigues, Siape nº 3271990, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para auxiliar na visita técnica da disciplina Meio Ambiente Aplicado à Mineração, no período de 18 a 20 de outubro de 2023, em Santa Quitéria e Sobral.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 179/CCRT, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 16/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4566047** e o código CRC **A7988307**.

Referência: Processo nº 23067.048731/2023-61

SEI nº 4566047

Criado por [ana.fbarros](#), versão 3 por [ana.fbarros](#) em 16/10/2023 10:26:09.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 191/CCRT, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do servidor
Raimundo
Ayala
Batista para
auxiliar em
aula de
campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Raimundo Ayala Batista, Siape nº 1412960, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para auxiliar em aula de campo da disciplina de Geologia Geral, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023, nas cidades de Tianguá-CE e Pedro II-PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 16/10/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4566668** e o código CRC **EEC2D328**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 192/CCRT, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga a Portaria 183/CCRT, de 10 de outubro de 2023 que dispõe sobre o afastamento do servidor Wollker Cunha Soares.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria 183/CCRT, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre o afastamento do servidor Wollker Cunha Soares, Siape nº 3255361, para auxiliar na viagem de prática de campo da disciplina de Geologia Geral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 20/10/2023, às 00:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4576977** e o código CRC **F5014CFB**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 193/CCRT, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Técnico de Laboratório/Hidrologia, para apresentação de trabalho.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Thales Bruno Rodrigues Lima, Técnico de Laboratório/Hidrologia, Siape nº 3342101, com ônus limitado, para participação e apresentação do trabalho "MODELAGEM DA DINÂMICA HÍDRICA DE RESERVATÓRIO ESTRATÉGICO DO SEMIÁRIDO CEARENSE" no VI Simpósio Brasileiro de Recursos Naturais do Semiárido, no período de 26 a 27 de outubro de 2023, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 24/10/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4582785 e o código CRC C183C9D1.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 195/CCRT, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre
o
afastamento
do
servidor Jonas
Coelho
Rodrigues,
Técnico de
Laboratório,
para auxiliar
aula de
campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Jonas Coelho Rodrigues, Técnico de Laboratório, Siape nº 3271990, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para auxiliar na aula prática da disciplina processamento mineral I, no dia 29 de outubro de 2023, a ser realizada no Laboratório de Tecnologia Mineral (LTM) da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife-PE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 26/10/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4588978** e o código CRC **73EF2D61**.

Referência: Processo nº 23067.048547/2023-11

SEI nº 4588978

Criado por [ana.fbarros](#), versão 2 por [ana.fbarros](#) em 26/10/2023 10:08:14.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 196/CCRT, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o
afastamento
do
professor Bruno
do Rêgo Soares
para realizar
aula de campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Bruno do Rêgo Soares, Siape nº 3324203, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para realizar aula de campo da disciplina Processamento Mineral I, no dia 29 de outubro de 2023, a ser realizada na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife-PE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 26/10/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4589043** e o código CRC **B23F7AF8**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 197/CCRT, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da servidora
Silvia
Jeseca
Bezerra
Lopes, para
visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Silvia Jeseca Bezerra Lopes, Assistente Social, Siape nº 1912852, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no dia 29 de novembro de 2023, para realizar visita técnica ao núcleo familiar dos beneficiários do Auxílio Moradia do Campus da UFC de Crateús nos municípios de Tamboril-CE e Monsenhor Tabosa-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 30/10/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4595993** e o código CRC **2DD4C1EC**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 4 por [ana.fbarros](#) em 30/10/2023 16:09:17.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 198/CCRT, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da servidora
Silvia
Jesseca
Bezerra
Lopes, para
visita
técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Silvia Jesseca Bezerra Lopes, Assistente Social, Siape nº 1912852, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no dia 22 de novembro de 2023, para realizar visita técnica ao núcleo familiar dos beneficiários do Auxílio Moradia do Campus da UFC de Crateús nos municípios de Nova Russas-CE, Ipueiras-CE e Ipu-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 30/10/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4596094** e o código CRC **609F9E35**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 2 por [ana.fbarros](#) em 30/10/2023 16:13:07.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 199/CCRT, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da servidora Gerlandia Alves da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, para visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Gerlandia Alves da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 3163311, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no dia 22 de novembro de 2023, para realizar visita técnica ao núcleo familiar dos beneficiários do Auxílio Moradia do Campus da UFC Crateús, em Nova Russas-CE, Ipueiras-CE e Ipu-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 30/10/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4596123** e o código CRC **BF864AC5**.

Referência: Processo nº 23067.052534/2023-47

SEI nº 4596123

Criado por [ana.fbarros](#), versão 2 por [ana.fbarros](#) em 30/10/2023 16:23:56.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 200/CCRT, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da servidora Gerlandia Alves da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, para visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Gerlandia Alves da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 3163311, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no dia 29 de novembro de 2023, para realizar visita técnica ao núcleo familiar dos beneficiários do Auxílio Moradia do Campus da UFC Crateús, em Tamboril-CE e Monsenhor Tabosa-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 30/10/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4596179** e o código CRC **A20C2C2E**.

Referência: Processo nº 23067.052539/2023-70

SEI nº 4596179

Criado por [ana.fbarros](#), versão 3 por [ana.fbarros](#) em 30/10/2023 16:29:17.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 201/CCRT, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Paulo Rubens Melo Camelo, Técnico de laboratório/Estradas, para acompanhamento de aluno em análises laboratoriais.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Paulo Rubens Melo Camelo, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 3318692, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no período de 16 a 20 de novembro de 2023, para realizar o acompanhamento durante análises do TCC do aluno Rogério Régis Machado Melo Filho no laboratório de mecânica dos solos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 01/11/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4600984** e o código CRC **F65E989E**.

Criado por [jakeline.lima](#), versão 4 por [jakeline.lima](#) em 01/11/2023 14:58:29.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadina Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 202/CCRT, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da servidora Elyudienne Andressa Silva Alves para participação em Congresso.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Elyudienne Andressa Silva Alves, Siape nº 3318692, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023, para participação no 6º Congresso Nacional do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES), na Universidade de Brasília (UnB)-Campus Universitário Darcy Ribeiro, em Brasília - DF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 01/11/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4601873** e o código CRC **E5C602D6**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 203/CCRT, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do Prof. Márcio de Melo Freire para a realizar atividades de pesquisa.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do Prof. Márcio de Melo Freire, Siape nº 1107244, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no período de 06 a 10 de novembro de 2023, para a realizar atividades de pesquisa no projeto intitulado Effect of impurity lines in the electronic spectrum of alpha-T3 nanoribbons e de aprimoramento de ensino associado à disciplina de Mecânica dos Fluidos, no Departamento de Física da Universidade Federal do Ceará (Campus Pici), em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 06/11/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4605975** e o código CRC **7957CB1C**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 204/CCRT, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
do servidor
Wollker
Cunha
Soares,
Técnico de
laboratório,
para
viagem de
campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Wollker Cunha Soares, Técnico de laboratório, Siape nº 3255361, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, para auxiliar na viagem de campo da disciplina Geologia Estrutural nas cidades de Santa Quitéria, Salitre, Forquilha, Massapê, Sobral, Tianguá, Ipu, Nova Russas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 08/11/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4606173** e o código CRC **D6DD1214**.

Referência: Processo nº 23067.053515/2023-38

SEI nº 4606173

Criado por [jakeline.lima](#), versão 5 por [jakeline.lima](#) em 07/11/2023 10:05:40.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 205/CCRT, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da professora Janaina Lopes Leitinho para participar de reunião do Conselho Gestor do Parque Estadual do Cânion do Rio Poti-PI.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Professora Janaina Lopes Leitinho, nos dias 24 a 25 de novembro de 2023, com ônus para a UFC mediante o pagamento de diárias, para participar da reunião do Conselho Gestor do Parque Estadual do Cânion do Rio Poti, na cidade de Castelo-PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 07/11/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4607994** e o código CRC **601BC765**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 206/CCRT, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe
sobre o
afastamento
da
professora
Janine
Brandão de
Farias
Mesquita
para
participar
do
Simpósio
Brasileiro
de
Recursos
Hídricos.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Janine Brandão de Farias Mesquita, Siape nº 3060681, sem ônus para a UFC, para participar do Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos a ser realizado na Associação Brasileira de Recursos Hídricos -ABRHidro, em Aracajú - SE, no período de 19/11/2023 a 24/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 08/11/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4611258** e o código CRC **AB5E06C4**.

Referência: Processo nº 23067.053840/2023-09

SEI nº 4611258

Criado por [jakeline.lima](#), versão 2 por [jakeline.lima](#) em 08/11/2023 10:12:17.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 211/CCRT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do Técnico de Laboratório/Estradas Francisco Djavan Miguel Caitano para realizar visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Francisco Djavan Miguel Caitano, Siape nº 3370710, com ônus para a UFC, mediante o pagamento de diárias, para participar da visita técnica no âmbito da disciplina Obras de contenção, no período de 29/11/2023 a 02/12/2023, em Recife-PE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 09/11/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4615310** e o código CRC **0C77AAC0**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 212/CCRT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza para realizar visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da Técnica de Laboratório/Meio Ambiente Heliana Rodrigues de Souza, Siape nº 3341959, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no período de 04 a 06 de dezembro de 2023, para suporte em visita técnica das turmas de Gestão Ambiental e Planejamento e Licenciamento Ambiental do curso de graduação de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS), em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 10/11/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4616121** e o código CRC **E475D75D**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 2 por [ana.fbarros](#) em 10/11/2023 08:53:30.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 213/CCRT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do Técnico de Laboratório/Estradas Francisco Djavan Miguel Caitano para realizar visita técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Francisco Djavan Miguel Caitano, Siape nº 3370710, com ônus para a UFC, mediante o pagamento de diárias, para participar de visita técnica no âmbito da disciplina Geotecnia Ambiental, no período de 23 a 24 de novembro de 2023, em Sobral-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 11/11/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4618060** e o código CRC **5DAD608E**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 214/CCRT, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da servidora Francisca Liliana Martins de Sousa, bibliotecária-documentalista, para palestrar no IV Encontro de Catalogadores do Sistema de Bibliotecas da UFC.

,

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Francisca Liliana Martins de Sousa, bibliotecária-documentalista, Siape nº 3139877, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para palestrar no IV Encontro de Catalogadores do Sistema de Bibliotecas da UFC que será realizado no dia 23 de novembro de 2023, na Universidade Federal do Ceará (Fortaleza - CE).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 15/11/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4624467** e o código CRC **E5CE0A5D**.

Referência: Processo nº 23067.054765/2023-95

SEI nº 4624467

Criado por [jakeline.lima](#), versão 3 por [jakeline.lima](#) em 14/11/2023 15:28:45.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 215/CCRT, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o
afastamento do
professor
Francisco
Diones Oliveira
Silva para
viagem de
campo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Francisco Diones Oliveira Silva, Siape nº 1014557, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, para viagem de campo da disciplina de Geologia Estrutural que será realizada no período de 27 a 29 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 20/11/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4631802** e o código CRC **3C69452F**.

Criado por [jakeline.lima](#), versão 2 por [jakeline.lima](#) em 20/11/2023 08:37:29.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 216/CCRT, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da servidora Tamyllle Kellen Arruda Prestes, Psicóloga Escolar Educacional para participar do II Congresso Brasileiro On-line de Pesquisa e Inovação em Educação (CINPED).

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora Tamyllle Kellen Arruda Prestes, Psicóloga Escolar Educacional, Siape nº 3070898, para participar do II Congresso Brasileiro On-line de Pesquisa e Inovação em Educação (CINPED) que será realizado no período de 11 a 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 21/11/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4633243** e o código CRC **2687404F**.

Referência: Processo nº 23067.055664/2023-31

SEI nº 4633243

Criado por [jakeline.lima](#), versão 6 por [jakeline.lima](#) em 20/11/2023 13:53:23.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 217/CCRT, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre
o
afastamento
da
Profa. Thayres
de Sousa
Andrade para
Visita
Técnica.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da da Profa. Thayres de Sousa Andrade, Siape nº 3089763, para Visita Técnica, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no período de 04 a 06 de dezembro de 2023, para aula de campo das disciplinas Gestão Ambiental e Planejamento e Licenciamento Ambiental, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 21/11/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4634989** e o código CRC **4D426098**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 2 por [ana.fbarros](#) em 21/11/2023 09:19:34.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 218/CCRT, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da professora Luisa Gardenia Alves Tomé Farias para participar de reunião do Conselho Gestor do Parque Estadual do Cânion do Rio Poi-PI.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Luisa Gardenia Alves Tomé Farias, Siape nº 1171651, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, para participar de reunião do Conselho Gestor do Parque Estadual do Cânion do Rio Poti-PI, nos dias 24 a 25 de novembro de 2023, em Buriti dos Montes/PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 23/11/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4641129** e o código CRC **E1A06B8B**.

Referência: Processo nº 23067.056364/2023-70

SEI nº 4641129

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 23/11/2023 10:49:44.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 219/CCRT, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da Profa. Thayres de Sousa Andrade para participar de reunião na Vice-Reitoria da UFC.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da Profa. Thayres de Sousa Andrade, Siape nº 3089763, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no período de 27 a 28 de novembro de 2023, para participar de reunião, a fim de tratar do Projeto Santa Quitéria, na Vice-Reitoria da UFC em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 24/11/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4645269** e o código CRC **A1966869**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 3 por [ana.fbarros](#) em 24/11/2023 16:43:39.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 220/CCRT, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do professor Bruno do Rêgo Soares para participar de reunião na Vice-Reitoria da UFC.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do professor Bruno do Rêgo Soares, Siape nº 3324203, com ônus para UFC, mediante pagamento de diárias, no dia 28 de novembro de 2023, para participar de reunião na Vice-Reitoria da UFC em Fortaleza - CE, a fim de tratar do Projeto Santa Quitéria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 24/11/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4645324** e o código CRC **C5CEA241**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 3 por [ana.fbarros](#) em 24/11/2023 16:57:55.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 222/CCRT, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da servidora Gerlandia Alves da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, para participar do Seminário de Políticas Públicas e Ações Afirmativas no Ensino Superior.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Gerlandia Alves da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 3163311, com ônus limitado, no período de 11 a 12 de dezembro de 2023, para participar do Seminário de Políticas Públicas e Ações Afirmativas no Ensino Superior, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 05/12/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666722** e o código CRC **A85B3E5D**.

Referência: Processo nº 23067.058876/2023-71

SEI nº 4666722

Criado por [ana.fbarros](#), versão 2 por [ana.fbarros](#) em 05/12/2023 13:51:56.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 227/CCRT, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento da Professora Luana Viana Costa e Silva para participar da Cerimônia de Instalação da Comissão de Direitos Humanos da UFC.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da professora Luana Viana Costa e Silva, Siape nº 2371339, com ônus para a UFC, mediante pagamento de diárias, no período de 11 a 12 de dezembro de 2023, para participar da Cerimônia de Instalação da Comissão de Direitos Humanos da UFC, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 08/12/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4675619** e o código CRC **BCE59611**.

Referência: Processo nº 23067.059617/2023-67

SEI nº 4675619

Criado por [ana.fbarros](#), versão 2 por [ana.fbarros](#) em 08/12/2023 08:58:32.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Assistência Estudantil



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 4/CCRT, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe
sobre
revogação
da
Portaria
nº 93, de
16 de
agosto
de 2022.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 93, de 16 de agosto de 2022, que dispõe da composição da Comissão de Assistência de Estudantil do Campus da UFC em Crateús, para proceder à gestão dos Programas Auxílio Creche, Auxílio Emergencial, Auxílio Moradia, Bolsa de Iniciação Acadêmica e Isenção da Taxa do Restaurante Universitário, no período 2021-2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 30/01/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4055453** e o código CRC **F8DA89F8**.

Referência: Processo nº 23067.013046/2019-38

SEI nº 4055453

Criado por [marcella.bp](#), versão 4 por [livio.freire](#) em 30/01/2023 17:49:12.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Bancas Julgadoras e Comissões Concursos e Seleções



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 1/CCRT, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Institui comissão julgadora para a Seleção Pública de professor Substituto do Campus de Crateús, objeto do Edital nº 17/2023, setor de estudo "Construção Civil e Estruturas".

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Prof.º Leandro Soares Moreira (UFC / Campus Crateús); Profa.º Heloína Nogueira da Costa (UFC / Campus Crateús) e Prof.º. Jerfson Moura Lima (UFC / Campus Russas), para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão julgadora para a Seleção Pública de professor Substituto do Campus de Crateús, objeto do Edital nº 17/2023, setor de estudo "Construção Civil e Estruturas".

Art. 2º Designar, na qualidade de suplentes, os professores Pedro Sanderson Bastos Barros (Instituto Federal do Ceará- IFCE) e Tatiane Lima Batista (UFC / Campus Crateús).

Art. 3º Designar, para secretariar os trabalhos da Comissão, o Prof. Thiago Fernandes da Silva (UFC / Campus Crateús).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos em 20 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Professor Sandro Vagner de Lima
Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Vice Diretor**, em 27/03/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4174723** e o código CRC **9953F6B2**.

Referência: Processo nº 23067.007278/2023-33

SEI nº 4174723

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 27/03/2023 07:31:06.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 6/CCRT, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui comissão julgadora para a Seleção Pública de professor Substituto do Campus de Crateús, objeto do edital nº 04/2023, setor de estudo: Física e Matemática.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Prof.º Antônio Francisco Gomes Furtado Filho (UFC / Campus Crateús); Prof.º Márcio de Melo Freire (UFC / Campus Crateús) e Prof.º Sandro Vagner de Lima (UFC / Campus Crateús), para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão julgadora para a Seleção Pública de professor Substituto do Campus de Crateús, objeto do edital nº 04/2023, setor de estudo: Física e Matemática.

Art. 2º Designar, na qualidade de suplente, o professor Giannini Italino Alves Vieira (UFC / Campus Crateús).

Art. 3º Designar, para secretariar os trabalhos da Comissão, a Profa. Simone de Oliveira Santos (UFC / Campus Crateús).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 06/02/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4076264** e o código CRC **C4931E88**.

Referência: Processo nº 23067.065025/2022-01

SEI nº 4076264

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 06/02/2023 09:19:19.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 7/CCRT, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui comissão julgadora para a Seleção Pública de professor Substituto do Campus de Crateús, objeto do edital nº 04/2023, setor de estudo: Matemática para Engenharia.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Prof.º Francisco Yure Santos do Nascimento (UFC / Campus Crateús); Prof.º Giannini Itolino Alves Vieira (UFC / Campus Crateús) e Prof.º Valricélio Menezes Xavier (IFCE / Campus Crateús), para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão julgadora para a Seleção Pública de professor Substituto do Campus de Crateús, objeto do edital nº 04/2023, setor de estudo: Matemática para Engenharia.

Art. 2º Designar, na qualidade de suplente, o professor Sandro Vagner de Lima (UFC / Campus Crateús).

Art. 3º Designar, para secretariar os trabalhos da Comissão, a Profa. Luísa Gardênia Alves Tomé Farias (UFC / Campus Crateús).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 06/02/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4076335** e o código CRC **7D0139C2**.

Referência: Processo nº 23067.066199/2022-83

SEI nº 4076335

Criado por [marcella.bp](#), versão 5 por [marcella.bp](#) em 06/02/2023 09:19:09.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 7/CCRT, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Institui comissão julgadora para a Seleção Pública de professor Substituto do Campus de Crateús, objeto do edital nº 82/2023, setor de estudo: Matemática Básica e Álgebra Linear.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Prof. Francisco Yure Santos do Nascimento (UFC / Campus Crateús); Prof. Giannini Italino Alves Vieira (UFC / Campus Crateús) e Prof. Valricélio Menezes Xavier (IFCE / Campus Crateús), para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão julgadora para a Seleção Pública de professor Substituto do Campus de Crateús, objeto do edital nº 82/2023, setor de estudo: Matemática Básica e Álgebra Linear.

Art. 2º Designar, na qualidade de suplente, o professor Sandro Vagner de Lima (UFC / Campus Crateús).

Art. 3º Designar, para secretariar os trabalhos da Comissão, a Professora Luísa Gardênia Alves Tomé Farias (UFC / Campus Crateús).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê- se ciência.

Prof. José Wellington Franco da Silva
Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Vice Diretor**, em 04/07/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361277** e o código CRC **58EDB284**.

Referência: Processo nº 23067.023480/2023-11

SEI nº 4361277

Criado por [jakeline.lima](#), versão 2 por [jakeline.lima](#) em 04/07/2023 15:13:34.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 127/CCRT, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Institui comissão julgadora para a Seleção Pública de professor Substituto do Campus de Crateús, objeto do Edital nº 93/2023, setor de estudo "Saneamento e Recursos Hídricos".

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Profa. LUÍSA GARDÊNIA ALVES TOMÉ FARIAS (UFC / Campus Crateús); Prof. JOSÉ CARLOS ALVES BARROSO JÚNIOR (UFC / Campus Fortaleza) e Profa. DANIELA LIMA MACHADO DA SILVA (UFC / Campus Russas), para, sob a presidência da primeira, compor a comissão julgadora para a Seleção Pública de professor Substituto do Campus de Crateús, objeto do Edital nº 93/2023, setor de estudo "Saneamento e Recursos Hídricos".

Art. 2º Designar, na qualidade de suplentes, a professora RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA (UFC / Campus Crateús).

Art. 3º Designar, para secretariar os trabalhos da Comissão, o Prof. THIAGO FERNANDES DA SILVA (UFC / Campus Crateús).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 15/08/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4441690** e o código CRC **097AF37A**.

Referência: Processo nº 23067.033976/2023-94

SEI nº 4441690

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 15/08/2023 12:56:37.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 143/CCRT, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui comissão julgadora para a Seleção Pública de professor Substituto do Campus de Crateús, objeto do Edital nº 101/2023, setor de estudo "Lavra e Planejamento de Minas".

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Profa. Kennedy da Silva Ramos (UFC / Campus Crateús); Prof. Carlos Eduardo da Silva Araújo (UFPE) e Prof. Marinésio Pinheiro de Lima (UFPE), para, sob a presidência da primeira, compor a comissão julgadora para a Seleção Pública de professor Substituto do Campus de Crateús, objeto do Edital nº 101/2023, setor de estudo "Lavra e Planejamento de Minas".

Art. 2º Designar, na qualidade de suplentes, o professor Márcio Avelino de Medeiros (UFC / Campus Crateús).

Art. 3º Designar, para secretariar os trabalhos da Comissão, o Prof. Bruno do Rego Soares, (UFC / Campus Crateús).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 11/09/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4490761** e o código CRC **79A2A15B**.

Referência: Processo nº 23067.038591/2023-13

SEI nº 4490761

Criado por [marcella.bp](#), versão 4 por [jakeline.lima](#) em 11/09/2023 09:04:21.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 223/CCRT, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui a comissão organizadora do Concurso Público para o quadro de professor efetivo do Campus de Crateús, setor de estudo "Inteligência Artificial e Ciência dos Dados".

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Siape Nº 2222038; AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU, Siape nº 1050439, e LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE, Siape Nº 2417815, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão organizadora do Concurso Público para o quadro de professor efetivo do Campus de Crateús, setor de estudo "Inteligência Artificial e Ciência dos Dados".

Art. 2º - São requisitos no caso de aproveitamento de candidatos que prestaram concursos para a Carreira do Magistério Superior que constam como excedentes em listas de classificação final:

- a) No caso de aproveitamento interno, checar no site da [PROGEP](#) se existe alguma área compatível com o setor de estudo e se o setor possui candidatos aprovados;
- b) Concurso realizado para provimento de cargos no âmbito do estado de CE;
- c) Que a UFC não possua concurso em validade para o cargo;
- d) Previsão expressa da possibilidade de aproveitamento do resultado no edital de seleção;

- e) Adequação do perfil profissional da seleção às necessidades institucionais da UFC;
- f) Anuência expressa da outra IFE no aproveitamento;
- g) Rigoroso respeito à lista de classificação dos aprovados, conforme informado pela IFE promotora do concurso.

Art. 3º - Em caso de redistribuição, seguir as orientações contidas em: [Redistribuição de Servidor](#).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 06/12/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4671063** e o código CRC **C25A6219**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 224/CCRT, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui a comissão organizadora do Concurso Público para o quadro de professor efetivo do Campus de Crateús, setor de estudo "Lavra".

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores EMANUEL ITAQUE DE NEGREIROS MOREIRA, Siape Nº 1029979; BRUNO DO REGO SOARES, Siape nº 3324203, e KENNEDY DA SILVA RAMOS, Siape Nº 3028169, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão organizadora do Concurso Público dedicado ao provimento de vaga de Professor do Magistério Superior para o quadro de professor efetivo do Campus de Crateús, setor de estudo "Lavra".

Art. 2º - São requisitos no caso de aproveitamento de candidatos que prestaram concursos para a Carreira do Magistério Superior que constam como excedentes em listas de classificação final:

- a) No caso de aproveitamento interno, checar no site da [PROGEP](#) se existe alguma área compatível com o setor de estudo e se o setor possui candidatos aprovados;
- b) Concurso realizado para provimento de cargos no âmbito do estado de CE;
- c) Que a UFC não possua concurso em validade para o cargo;
- d) Previsão expressa da possibilidade de aproveitamento do resultado no edital de seleção;
- e) Adequação do perfil profissional da seleção às necessidades institucionais da UFC;

f) Anuência expressa da outra IFE no aproveitamento;
g) Rigoroso respeito à lista de classificação dos aprovados, conforme informado pela IFE promotora do concurso.

Art. 3º - Em caso de redistribuição, seguir as orientações contidas em: [Redistribuição de Servidor](#).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 07/12/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4671165** e o código CRC **B47EBF7F**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 225/CCRT, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui a comissão organizadora do Concurso Público para o quadro de professor efetivo do Campus de Crateús, setor de estudo "Geologia".

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores FRANCISCO DIONES OLIVEIRA SILVA, Siape Nº 1014557; BRUNO DO RÊGO SOARES, Siape nº 3324203, e EMANUEL ITAQUE DE NEGREIROS MOREIRA, Siape Nº 1029979, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão organizadora do Concurso Público para o quadro de professor efetivo do Campus de Crateús, setor de estudo "**Geologia**".

Art. 2º - São requisitos no caso de aproveitamento de candidatos que prestaram concursos para a Carreira do Magistério Superior que constam como excedentes em listas de classificação final:

- a) No caso de aproveitamento interno, checar no site da [PROGEP](#) se existe alguma área compatível com o setor de estudo e se o setor possui candidatos aprovados;
- b) Concurso realizado para provimento de cargos no âmbito do estado de CE;
- c) Que a UFC não possua concurso em validade para o cargo;
- d) Previsão expressa da possibilidade de aproveitamento do resultado no edital de seleção;
- e) Adequação do perfil profissional da seleção às necessidades institucionais da UFC;
- f) Anuência expressa da outra IFE no aproveitamento;

g) Rigoroso respeito à lista de classificação dos aprovados, conforme informado pela IFE promotora do concurso.

Art. 3º - Em caso de redistribuição, seguir as orientações contidas em: [Redistribuição de Servidor](#).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 07/12/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4671179** e o código CRC **A6A252C7**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 226/CCRT, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui a comissão organizadora do Concurso Público para o quadro de professor efetivo do Campus de Crateús, setor de estudo "Estruturas".

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores HELOINA NOGUEIRA DA COSTA, Siape Nº 3060676; CARLOS DAVID RODRIGUES MELO, Siape nº 2371246, e LEANDRO SOARES MOREIRA, Siape Nº 2344527, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para o quadro de professor efetivo do Campus de Crateús, setor de estudo "Estruturas".

Art. 2º - São requisitos no caso de aproveitamento de candidatos que prestaram concursos para a Carreira do Magistério Superior que constam como excedentes em listas de classificação final:

- a) No caso de aproveitamento interno, checar no site da [PROGEP](#) se existe alguma área compatível com o setor de estudo e se o setor possui candidatos aprovados;
- b) Concurso realizado para provimento de cargos no âmbito do estado de CE;
- c) Que a UFC não possua concurso em validade para o cargo;
- d) Previsão expressa da possibilidade de aproveitamento do resultado no edital de seleção;
- e) Adequação do perfil profissional da seleção às necessidades institucionais da UFC;
- f) Anuência expressa da outra IFE no aproveitamento;
- g) Rigoroso respeito à lista de classificação dos aprovados, conforme informado pela IFE

promotora do concurso.

Art. 3º - Em caso de redistribuição, seguir as orientações contidas em: [Redistribuição de Servidor](#).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 07/12/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4671204** e o código CRC **6F8C33B0**.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Comissão Setorial de Avaliação (CSA)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 56/CCRT, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Institui a
Comissão
Setorial
de
Avaliação
do
Campus
de
Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do *Campus* de Crateús, de acordo com a legislação em vigor (Lei 10861 – SINAES – Art.11), com a indicação de membros do corpo discente, dos técnicos-administrativo e da sociedade civil, para cumprir mandato de dois (2) anos, assim relacionados:

Profa. Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade - Servidora Docente, Siape nº 2417815 (presidente);

Profa. Lílian de Oliveira Carneiro - Servidora Docente, Siape nº 2295987;

Heliana Rodrigues de Souza - Servidora Técnica-Administrativa, Siape nº 3341959;

Jefferson dos Santos Brito - Servidor Técnico-Administrativa, Siape nº 3039537;

Matheus da Costa Silva - Discente do Curso de Engenharia Civil, Matrícula nº 494583.

Jeová Caçula de Aguiar Júnior - Discente do Curso de Ciência da Computação, Matrícula nº 495586.

Francisco Alcimar Albuquerque Parente - Representante do SEBRAE;

Manoelzito Ximenes Gomes Filho - Representante do CREDE 13.

Art. 2º Designar a Profa. Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, o servidor técnico-administrativo Jefferson dos Santos Brito e o discente Jeová Caçula de Aguiar Júnior, para representar a CSA junto à Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFC.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos em 01 de maio de 2023.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 25/05/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4283986** e o código CRC **5A8654B7**.

Referência: Processo nº 23067.028039/2022-36

SEI nº 4283986

Criado por [marcella.bp](#), versão 4 por [marcella.bp](#) em 24/05/2023 17:36:21.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Colegiado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 18/CCRT, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Altera a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária referente ao Ciclo 2022-2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a profª. Raimunda Moreira da Franca como representante titular da Unidade Curricular "Formação em Saneamento", dada sua condição de suplente iniciada em 04/05/2022, em função da renúncia da profª. Larissa Granjeiro Lucena, que exerceu o mandato como titular de 04/05/2022 a 05/03/2023.

Art. 2º Nomear a profª. Larissa Granjeiro Lucena como representante suplente da Unidade Curricular "Formação em Saneamento", conforme Ata nº [4132299](#).

Art. 3º Atualizar a composição da Unidade Curricular "Formação em Saneamento" do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, tendo em vista as alterações citadas nos artigos 1º e 2º:

Unidade Curricular	Representante	Início do Mandato
Formação em Saneamento	Raimunda Moreira da Franca (Titular)	T - 06/03/2023
	Larissa Granjeiro Lucena (Suplente)	S - 06/03/2023

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos ao dia 06/03/2023.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 10/03/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4132956** e o código CRC **64617961**.

Referência: Processo nº 23067.008851/2023-26

SEI nº 4132956

Criado por [marcella.bp](#), versão 8 por [marcella.bp](#) em 09/03/2023 16:47:12.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 35/CCRT, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Altera a
composição do
Colegiado do
Curso de
Engenharia
Ambiental e
Sanitária referente
ao Ciclo
2022-2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a presidência e a vice-presidência do Colegiado será exercida pelas docentes Janine Brandão de Farias Mesquita e Raimunda Moreira da Franca, respectivamente, coordenadora e vice-coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, considerando a renúncia das professoras Luana Viana Costa e Silva e Larissa Granjeiro Lucena das funções de coordenadora e vice-coordenadora a partir de 13/03/2023.

Art. 2º A vigência do mandato de todos os representantes das Unidades Curriculares encerra-se dia 28/02/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos ao dia 06/03/2023.

Dê -se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 25/04/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4225626** e o código CRC **37044B39**.

Referência: Processo nº 23067.008851/2023-26

SEI nº 4225626

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 24/04/2023 17:31:48.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 37/CCRT, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Altera a
presidência e
vice-
presidência do
Colegiado do
Curso de
Engenharia
Ambiental e
Sanitária referente
ao Ciclo
2022-2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a presidência e a vice-presidência do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, para designar as professoras relacionadas a seguir:

- Janine Brandão de Farias Mesquita (presidente)
- Raimunda Moreira da Franca (vice-presidente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos ao dia 13/03/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 35/CCRT, 24 de abril de 2023.

Dê -se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 04/05/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241759** e o código CRC **C2909B16**.

Referência: Processo nº 23067.008851/2023-26

SEI nº 4241759

Criado por [marcella.bp](#), versão 6 por [livio.freire](#) em 04/05/2023 15:40:46.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 125/CCRT, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária referente ao Ciclo 2022-2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a profª. LUÍSA GARDÊNIA ALVES TOMÉ FARIAS como representante titular da Unidade Curricular "Formação em Saneamento", conforme solicitação do documento [4437521](#), dada a saída da profa. Larissa Granjeiro Lucena, conforme documento [4322316](#).

Art. 2º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, tendo em vista as alterações citadas no artigo 1º:

Unidade Curricular	Representante	Início do Mandato
Formação Básica e Geral	Márcio de Melo Freire (Titular)	T - 01/03/2022
	Antônio Francisco Gomes Furtado Filho (Suplente)	S - 01/03/2022
Formação em Recursos Hídricos	Janine Brandão de Farias Mesquita (Titular)	T - 01/03/2022
	Alan Michell Barros Alexandre (Suplente)	S - 01/03/2022
Formação em Saneamento	Raimunda Moreira da Franca (Suplente)	T - 04/05/2022
	Luísa Gardênia Alves Tomé Farias (Titular)	S - 10/08/2023
Formação em Tecnologia e Gestão Ambiental	Luana Viana Costa e Silva (Titular)	T - 01/03/2022
	Thayres de Sousa Andrade (Suplente)	S - 01/03/2022
Formação em Geotecnia, Estruturas e Construções	Márcio Avelino de Medeiros (Titular)	T - 01/03/2022
	Jorge Luis Santos Ferreira (Suplente)	S - 01/03/2022

Representantes Estudantis:

- Celymara Joice Barros Braga (Titular) - Mandato: 26/03/2022 a 25/03/2023

- Antônio Lucas Santiago Carvalho(suplente) - Mandato: 26/03/2022 a 25/05/2023

Art. 3º A presidência e a vice-presidência do Colegiado será exercida pelas docentes Janine Brandão de Farias Mesquita e Raimunda Moreira da Franca, respectivamente, coordenadora e vice-coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária.

Art. 4º A vigência do mandato de todos os representantes das Unidades Curriculares encerra-se dia 28/02/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 11/08/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438273** e o código CRC **7BCFFD5B**.

Referência: Processo nº 23067.008851/2023-26

SEI nº 4438273

Criado por [marcella.bp](#), versão 12 por [marcella.bp](#) em 11/08/2023 18:15:47.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

ERRATA DA PORTARIA 125/CCRT, DATADA DE 11 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO EM 11/08/2023.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar pública a errata da Portaria 125/CCRT, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11/08/2023 ([4438273](#)), referente à alteração da composição do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus da UFC em Crateús.

Na composição do texto, onde se lê:

Formação em Saneamento	Raimunda Moreira da Franca (Suplente)	T - 04/05/2022
	Luísa Gardênia Alves Tomé Farias (Titular)	S - 10/08/2023

Leia-se:

Formação em Saneamento	Raimunda Moreira da Franca (Titular)	T - 04/05/2022
	Luísa Gardênia Alves Tomé Farias (Suplente)	S - 10/08/2023

Publique-se.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 11/08/2023, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438436** e o código CRC **3CD7B5**.

Referência: Processo nº 23067.008851/2023-26

SEI nº 4438436

Criado por [marcella.bp](#), versão 9 por [sandrovlima](#) em 11/08/2023 21:45:45.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 151/CCRT, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a composição do Colegiado do Curso de Ciência da Computação referente ao ciclo 2022-2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, constituído pelos docentes representantes das Unidades Curriculares e pelos representantes estudantis, indicados abaixo, com os respectivos suplentes.

Unidade Curricular	Representante	Período do Mandato
Formação Tecnológica em Computação	Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade (Titular)	T - 01/03/2022
	Amanda Drielly Pires Venceslau (Suplente)	S - 01/03/2022
Formação em Sistemas de Computação	Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos (Titular)	T - 31/08/2023
	Antonio Emerson Barros Tomaz (Suplente)	S - 01/03/2022
Formação em Engenharia de Software	Simone de Oliveira Santos (Titular)	T - 01/03/2022
	Allysson Alex de Paula Araújo (Suplente)	S - 01/03/2022
Formação em Teoria da Computação e Matemática Computacional	Rennan Ferreira Dantas (Titular)	T - 01/03/2022

Formação Básica em Ciência da Computação	Lílian de Oliveira Carneiro (Titular)	T - 01/03/2022
	Arnaldo Barreto Vila Nova (Suplente)	S - 01/03/2022

Representantes Estudantis:

- Jeová Caçula de Aguiar Junior, matrícula 495586 (titular)
- Lucas Freitas de Moraes, matrícula 538471 (suplente)

Art. 2º A presidência e a vice-presidência do Colegiado será exercida pelos docentes Simone de Oliveira Santos e Rennan Ferreira Dantas, respectivamente, coordenadora e vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 3º A vigência do mandato de todos os representantes das Unidades Curriculares encerra-se dia 28/02/2025.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 20/CCRT, de março de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 14/09/2023, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4499776** e o código CRC **DDA69AE4**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 155/CCRT, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a composição do Colegiado do Curso de Ciência da Computação referente ao ciclo 2022-2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, constituído pelos docentes representantes das Unidades Curriculares e pelos representantes estudantis, indicados abaixo, com os respectivos suplentes.

Unidade Curricular	Representante	Período do Mandato
Formação Tecnológica em Computação	Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade (Titular)	T - 01/03/2022
	Amanda Drielly Pires Venceslau (Suplente)	S - 01/03/2022
Formação em Sistemas de Computação	Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos (Titular)	T - 31/08/2023
	Antonio Emerson Barros Tomaz (Suplente)	S - 01/03/2022
Formação em Engenharia de Software	Simone de Oliveira Santos (Titular)	T - 01/03/2022
Formação em Teoria da Computação e Matemática Computacional	Rennan Ferreira Dantas (Titular)	T - 01/03/2022
Formação Básica em Ciência da Computação	Lílian de Oliveira Carneiro (Titular)	T - 01/03/2022
	Arnaldo Barreto Vila Nova (Suplente)	S - 01/03/2022

Representantes Estudantis:

- Jeová Caçula de Aguiar Junior, matrícula 495586 (titular)

- Lucas Freitas de Moraes, matrícula 538471 (suplente)

Art. 2º A presidência e a vice-presidência do Colegiado será exercida pelos docentes Simone de Oliveira Santos e Rennan Ferreira Dantas, respectivamente, coordenadora e vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 3º A vigência do mandato de todos os representantes das Unidades Curriculares encerra-se dia 28/02/2025.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 151/CCRT, de 13 setembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 19/09/2023, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4511433** e o código CRC **BC28013C**.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Designações e Formalização de Equipe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 36/CCRT, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Designa
a
Comissão
de
Acolhida
às
Escolas
do
Ensino
Médio
ao
Campus
de
Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores WOLLKER CUNHA SOARES, Siape nº 3255361; DAYSIE DE SOUSA DE CASTRO, Siape nº 3090089; PAULO RUBENS MELO CAMELO, Siape nº 3318692; SILVIA JESSECA BEZERRA LOPES, Siape nº 1912852; VICTOR COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO, Siape nº 1315379; WERMESON ROCHA DA SILVA, Siape nº 3220145; bem como os discentes FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MARTINS NETO, Matrícula nº 508152; JOSÉ FABRÍCIO DO NASCIMENTO ANDRADE matrícula nº 508776; ELOISA MARIA FONSECA PEREIRA, Matrícula nº 397475; LUCAS FREITAS DE MORAIS, Matrícula nº 538471; MATHEUS DA COSTA SILVA, Matrícula nº 555289, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acolhida às Escolas do Ensino Médio ao Campus de Crateús.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 36/CCRT, de 28 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 05/05/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4235152** e o código CRC **82AA159F**.

Referência: Processo nº 23067.018924/2019-10

SEI nº 4235152

Criado por [marcella.bp](#), versão 6 por [marcella.bp](#) em 05/05/2023 18:13:36.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 82/CCRT, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição do Coordenador da Divisão de Tecnologia de Informação (DTI) do Campus da UFC em Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter *pro tempore*, o professor ANTONIO EMERSON BARROS TOMAZ, Siape nº 2755874, para exercer a função de Coordenador da Divisão de Tecnologia de Informação (DTI) do Campus da UFC em Crateús, a partir do dia 10 de julho de 2023, em virtude da renúncia do atual Coordenador, professor Francisco Anderson de Almada Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 30/06/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354276** e o código CRC **6882F87A**.

Referência: Processo nº 23067.013585/2021-91

SEI nº 4354276

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 30/06/2023 10:56:44.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 83/CCRT, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição do Coordenador do Núcleo de Práticas em Desenvolvimento de Sistemas (NPDS), do Campus da UFC em Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter *pro tempore*, o professor ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO, Siape nº 2362431, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Práticas em Desenvolvimento de Sistemas (NPDS), do Campus da UFC em Crateús, a partir do dia 10 de julho de 2023, em virtude da renúncia do atual Coordenador, professor Francisco Anderson de Almada Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 30/06/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354313** e o código CRC **EECE8BDC**.

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [jakeline.lima](#) em 30/06/2023 11:41:47.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 99/CCRT, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe
sobre a
formação
de equipe
do
Laboratório
de
Saneamento
do Campus
de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA**, matrícula SIAPE nº **3011524**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para chefiar as atividades do Laboratório de Hidráulica e Saneamento, dos cursos de Engenharia do Campus de Crateús.

Art 2º. O servidor técnico-administrativo **VICTOR COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO**, SIAPE nº **1315379**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Saneamento, para compor a equipe de trabalho do Laboratório de Saneamento do Campus de Crateús.

Art. 3º. São atribuições do chefe:

I. Organizar a escala da equipe de trabalho para garantir a plena execução das atividades no horário de funcionamento do Campus;

II. Atribuir atividades à equipe de trabalho considerando as competências dos servidores e a divisão equilibrada de tarefas, tendo como objetivo entregar resultados com qualidade e dentro do prazo estabelecido;

III. Preparar a escala de férias da equipe de trabalho visando assegurar o comprometimento mínimo da execução de atividades;

IV. Acompanhar o planejamento de ações estratégicas e participar de sua elaboração;

V. Elaborar o Regimento do Laboratório;

VI. Elaborar o catálogo de serviço do setor;

VII. Zelar pelo patrimônio e realizar o inventário de bens sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 128/CCT, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 27/07/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4394150** e o código CRC **FFFD67C9**.

Referência: Processo nº 23067.038742/2020-91

SEI nº 4394150

Criado por [marcella.bp](#), versão 7 por [marcella.bp](#) em 26/07/2023 09:54:23.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 100/CCRT, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a
coodenação do
Laboratório de
Física e
Eletrotécnica do
Campus de
Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRCIO DE MELO FREIRE**, matrícula SIAPE nº **1107244**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para chefiar as atividades do Laboratório de Física e Eletrotécnica.

Art. 2º. São atribuições do chefe:

- I. Organizar a escala da equipe de trabalho para garantir a plena execução das atividades no horário de funcionamento do Campus;
- II. Atribuir atividades à equipe de trabalho considerando as competências dos servidores e a divisão equilibrada de tarefas, tendo como objetivo entregar resultados com qualidade e dentro do prazo estabelecido;
- III. Preparar a escala de férias da equipe de trabalho visando assegurar o comprometimento mínimo da execução de atividades;
- IV. Organizar semestralmente as demandas de pessoal, reagentes e equipamentos de forma a garantir a plena execução das atividades práticas de componentes curriculares diretamente vinculados ao laboratório;
- V. Acompanhar o planejamento de ações estratégicas e participar de sua elaboração;
- VI. Elaborar ou atualizar o Regimento do Laboratório sempre que necessário;
- VII. Elaborar e/ou atualizar o catálogo de serviço do setor;
- VIII. Zelar pelo patrimônio e realizar o inventário de bens sob sua responsabilidade.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 16/CCRT, de 22 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 25/07/2023, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4394235** e o código CRC **ED25162D**.

Referência: Processo nº 23067.013585/2021-91

SEI nº 4394235

Criado por [marcella.bp](#), versão 5 por [sandrovlima](#) em 25/07/2023 22:58:48.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 102/CCRT, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe
sobre a
formação
de equipe
do
Laboratório
de
Geologia do
Campus de
Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO DIONES OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1014557**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para chefiar as atividades do Laboratório de Geologia.

Art 2º. O servidor técnico-administrativo **WOLLKER CUNHA SOARES**, SIAPE nº **3255361**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, compõe a equipe de trabalho do Laboratório de Geologia.

Art. 3º. São atribuições do chefe:

- I. Organizar a escala da equipe de trabalho para garantir a plena execução das atividades no horário de funcionamento do Campus;
- II. Atribuir atividades à equipe de trabalho considerando as competências dos servidores e a divisão equilibrada de tarefas, tendo como objetivo entregar resultados com qualidade e dentro do prazo estabelecido;
- III. Preparar a escala de férias da equipe de trabalho visando assegurar o comprometimento mínimo da execução de atividades;
- IV. Organizar semestralmente as demandas de pessoal, reagentes e equipamentos de forma a garantir a plena execução das atividades práticas de componentes curriculares diretamente vinculados ao laboratório;
- V. Acompanhar o planejamento de ações estratégicas e participar de sua elaboração;
- VI. Elaborar ou atualizar o Regimento do Laboratório sempre que necessário;
- VII. Elaborar e/ou atualizar o catálogo de serviço do setor;
- VIII. Zelar pelo patrimônio e realizar o inventário de bens sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 25, de 15 de abril de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 25/07/2023, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4400030** e o código CRC **16E65125**.

Referência: Processo nº 23067.013585/2021-91

SEI nº 4400030

Criado por [marcella.bp](#), versão 4 por [sandrovlima](#) em 25/07/2023 22:39:41.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 103/CCRT, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe da
formação da
equipe de
trabalho do
Núcleo de
Desenvolvimento
de Projetos de
Mineração do
Campus de
Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rafael Chagas Silva**, matrícula SIAPE nº **1275654**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para chefiar as atividades do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos de Mineração.

Art 2º. O servidor técnico-administrativo **JONAS COELHO RODRIGUES**, SIAPE nº **3271990**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Mineração, compõe a equipe de trabalho do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos de Mineração do *Campus* de Crateús.

Art. 3º. São atribuições do chefe:

I. Organizar a escala da equipe de trabalho para garantir a plena execução das atividades no horário de funcionamento do Campus;

II. Atribuir atividades à equipe de trabalho considerando as competências dos servidores e a divisão equilibrada de tarefas, tendo como objetivo entregar resultados com qualidade e dentro do prazo estabelecido;

III. Preparar a escala de férias da equipe de trabalho visando assegurar o comprometimento mínimo da execução de atividades;

IV. Acompanhar o planejamento de ações estratégicas e participar de sua elaboração;

V. Elaborar o Regimento do Laboratório;

VI. Elaborar o catálogo de serviço do setor;

VII. Zelar pelo patrimônio e realizar o inventário de bens sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 79/CCRT, de 03 de junho de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 18/08/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4400054** e o código CRC **A3A05032**.

Referência: Processo nº 23067.013585/2021-91

SEI nº 4400054

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 25/07/2023 10:05:18.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 104/CCRT, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe
sobre a
coordenação
do
Laboratório
de
Transporte
e
Geomática
Aplicada do
Campus de
Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JORGE LUIS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **2414536**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para chefiar as atividades do Laboratório de Transporte e Geomática Aplicada.

Art. 2º. São atribuições do chefe:

- I. Organizar a escala da equipe de trabalho para garantir a plena execução das atividades no horário de funcionamento do Campus;
- II. Atribuir atividades à equipe de trabalho considerando as competências dos servidores e a divisão equilibrada de tarefas, tendo como objetivo entregar resultados com qualidade e dentro do prazo estabelecido;
- III. Preparar a escala de férias da equipe de trabalho visando assegurar o comprometimento mínimo da execução de atividades;
- IV. Organizar semestralmente as demandas de pessoal, insumos e equipamentos de forma a garantir a plena execução das atividades práticas de componentes curriculares diretamente vinculados ao laboratório;
- V. Acompanhar o planejamento de ações estratégicas e participar de sua elaboração;
- VI. Elaborar ou atualizar o Regimento do Laboratório sempre que necessário;
- VII. Elaborar e/ou atualizar o catálogo de serviço do setor;
- VIII. Zelar pelo patrimônio e realizar o inventário de bens sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 21, de 24 de março de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 25/07/2023, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4400081** e o código CRC **E9B22AE9**.

Referência: Processo nº 23067.013585/2021-91

SEI nº 4400081

Criado por [marcella.bp](#), versão 4 por [sandrovlima](#) em 25/07/2023 22:50:29.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 105/CCRT, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe
sobre a
coodenação
do
Laboratório
de Química
do Campus
de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JANAINA LOPES LEITINHO**, matrícula SIAPE nº **1889633**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para chefiar as atividades do Laboratório de Química.

Art. 2º. São atribuições da chefe:

- I. Organizar a escala da equipe de trabalho para garantir a plena execução das atividades no horário de funcionamento do Campus;
- II. Atribuir atividades à equipe de trabalho considerando as competências dos servidores e a divisão equilibrada de tarefas, tendo como objetivo entregar resultados com qualidade e dentro do prazo estabelecido;
- III. Preparar a escala de férias da equipe de trabalho visando assegurar o comprometimento mínimo da execução de atividades;
- IV. Organizar semestralmente as demandas de pessoal, reagentes e equipamentos de forma a garantir a plena execução das atividades práticas de componentes curriculares diretamente vinculados ao laboratório;
- V. Acompanhar o planejamento de ações estratégicas e participar de sua elaboração;
- VI. Elaborar ou atualizar o Regimento do Laboratório sempre que necessário;
- VII. Elaborar e/ou atualizar o catálogo de serviço do setor;
- VIII. Zelar pelo patrimônio e realizar o inventário de bens sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 20, de 24 de março de 2021.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 25/07/2023, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4400096** e o código CRC **4CFFE194**.

Referência: Processo nº 23067.013585/2021-91

SEI nº 4400096

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [sandrovlima](#) em 25/07/2023 22:55:35.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 106/CCRT, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe da
formação
da equipe
de
trabalho
do
Laboratório
de
Hidráulica
e
Instalações
Prediais
do
Campus
de
Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Janine Brandão de Farias Mesquita**, matrícula SIAPE nº **3060681**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para chefiar as atividades do Laboratório de Hidráulica e Instalações Prediais do *Campus* de Crateús.

Art. 2º. O servidor técnico-administrativo **THALES BRUNO RODRIGUES LIMA**, SIAPE nº **3342101**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Hidrologia, compõe a equipe de trabalho do Laboratório de Hidráulica e Instalações Prediais do *Campus* de Crateús.

Art. 3º. São atribuições do chefe:

- I. Organizar a escala da equipe de trabalho para garantir a plena execução das atividades no horário de funcionamento do *Campus*;
- II. Atribuir atividades à equipe de trabalho considerando as competências dos servidores e a divisão equilibrada de tarefas, tendo como objetivo entregar resultados com qualidade e dentro do prazo estabelecido;

- III. Preparar a escala de férias da equipe de trabalho visando assegurar o comprometimento mínimo da execução de atividades;
- IV. Organizar semestralmente as demandas de pessoal, reagentes e equipamentos de forma a garantir a plena execução das atividades práticas de componentes curriculares diretamente vinculados ao laboratório;
- V. Acompanhar o planejamento de ações estratégicas e participar de sua elaboração;
- VI. Elaborar ou atualizar o Regimento do Laboratório sempre que necessário;
- VII. Elaborar e/ou atualizar o catálogo de serviço do setor;
- VIII. Zelar pelo patrimônio e realizar o inventário de bens sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 26/07/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4402706** e o código CRC **42443D31**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 107/CCRT, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe da formação da equipe de trabalho do Laboratório de Microbiologia do *Campus* de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Raimunda Moreira da Franca**, matrícula SIAPE nº **3011524**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para chefiar as atividades do Laboratório de Microbiologia do *Campus* de Crateús.

Art. 2º. A servidora técnica-administrativa **ADRIANNE MAIA LIMA**, SIAPE nº **3318047**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Biotecnologia, compõe a equipe de trabalho do Laboratório de Microbiologia do *Campus* de Crateús.

Art. 3º. São atribuições do chefe:

- I. Organizar a escala da equipe de trabalho para garantir a plena execução das atividades no horário de funcionamento do Campus;
- II. Atribuir atividades à equipe de trabalho considerando as competências dos servidores e a divisão equilibrada de tarefas, tendo como objetivo entregar resultados com qualidade e dentro do prazo estabelecido;
- III. Preparar a escala de férias da equipe de trabalho visando assegurar o comprometimento mínimo da execução de atividades;
- IV. Organizar semestralmente as demandas de pessoal, reagentes e equipamentos de forma a garantir a plena execução das atividades práticas de componentes curriculares diretamente vinculados ao laboratório;
- V. Acompanhar o planejamento de ações estratégicas e participar de sua elaboração;

- VI. Elaborar ou atualizar o Regimento do Laboratório sempre que necessário;
- VII. Elaborar e/ou atualizar o catálogo de serviço do setor;
- VIII. Zelar pelo patrimônio e realizar o inventário de bens sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 26/07/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4402708** e o código CRC **0F014F59**.

Referência: Processo nº 23067.013585/2021-91

SEI nº 4402708

Criado por [marcella.bp](#), versão 4 por [sandrovlima](#) em 26/07/2023 12:00:00.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 112/CCRT, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe
sobre a
coordenação
do
Laboratório
de
Transportes
e
Geomática
Aplicada do
Campus de
Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JORGE LUIS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **2414536**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para chefiar as atividades do Laboratório de Transportes e Geomática Aplicada

Art. 2º. São atribuições do chefe:

- I. Organizar a escala da equipe de trabalho para garantir a plena execução das atividades no horário de funcionamento do Campus;
- II. Atribuir atividades à equipe de trabalho considerando as competências dos servidores e a divisão equilibrada de tarefas, tendo como objetivo entregar resultados com qualidade e dentro do prazo estabelecido;
- III. Preparar a escala de férias da equipe de trabalho visando assegurar o comprometimento mínimo da execução de atividades;
- IV. Organizar semestralmente as demandas de pessoal, insumos e equipamentos de forma a garantir a plena execução das atividades práticas de componentes curriculares diretamente vinculados ao laboratório;
- V. Acompanhar o planejamento de ações estratégicas e participar de sua elaboração;

VI. Elaborar ou atualizar o Regimento do Laboratório sempre que necessário;

VII. Elaborar e/ou atualizar o catálogo de serviço do setor;

VIII. Zelar pelo patrimônio e realizar o inventário de bens sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 104, de 25 de julho de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 28/07/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407846** e o código CRC **60B6EEFD**.

Referência: Processo nº 23067.013585/2021-91

SEI nº 4407846

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 28/07/2023 11:15:46.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 114/CCRT, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe
sobre a
alteração
do Diretor
-
Presidente
do Comitê
Gestor do
Ecossistema
Parque
Tecnológico
de Crateús
(SparC).

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter *pro tempore*, o professor Arnaldo Barreto Vila Nova, Siape nº 2296187, como Diretor - Presidente do Comitê Gestor do Ecossistema Parque Tecnológico de Crateús (SparC), do Campus da UFC em Crateús.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 31/07/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411049** e o código CRC **E48F1483**.

Referência: Processo nº 23067.048566/2019-61

SEI nº 4411049

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [sandrovlima](#) em 31/07/2023 17:30:16.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 140/CCRT, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a
composição
da
Comissão
de
Acolhida
às Escolas
do Ensino
Médio ao
Campus de
Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores WOLLKER CUNHA SOARES, Siape nº 3255361; DAYSIE DE SOUSA DE CASTRO, Siape nº 3090089; MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS, Siape nº 2318936; PAULO RUBENS MELO CAMELO, Siape nº 3318692; SILVIA JESSECA BEZERRA LOPES, Siape nº 1912852; THALES BRUNO RODRIGUES LIMA, Siape nº 3342101; VICTOR COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO, Siape nº 1315379; WERMESON ROCHA DA SILVA, Siape nº 3220145; bem como os discentes FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MARTINS NETO, Matrícula nº 508152; JOSÉ FABRÍCIO DO NASCIMENTO ANDRADE matrícula nº 508776; ELOISA MARIA FONSECA PEREIRA, Matrícula nº 397475; LUCAS FREITAS DE MORAIS, Matrícula nº 538471; MATHEUS DA COSTA SILVA, Matrícula nº 555289, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acolhida às Escolas do Ensino Médio ao Campus de Crateús.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 36/CCRT, de 28 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 07/09/2023, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485600** e o código CRC **F421CEA7**.

Referência: Processo nº 23067.018924/2019-10

SEI nº 4485600

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 06/09/2023 10:53:27.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 188/CCRT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe
sobre a
designação
para
compor o
Conselho
Gestor
Consultivo
PE Cânion
Cearense
do Rio
Poti.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras JANAINA LOPES LEITINHO e LUÍSA GARDÊNIA ALVES TOMÉ FARIAS, como representação titular e suplente, respectivamente, para compor o Conselho Gestor Consultivo PE Cânion Cearense do Rio Poti.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 11/10/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4563753** e o código CRC **AED24757**.

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 11/10/2023 16:27:29.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 221/CCRT, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a
composição
da
Comissão
de
Acolhida
às Escolas
do Ensino
Médio ao
Campus de
Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores WOLLKER CUNHA SOARES, Siape nº 3255361; DAYSIE DE SOUSA DE CASTRO, Siape nº 3090089; MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS, Siape nº 2318936; PAULO RUBENS MELO CAMELO, Siape nº 3318692; SILVIA JESSECA BEZERRA LOPES, Siape nº 1912852; THALES BRUNO RODRIGUES LIMA, Siape nº 3342101; VICTOR COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO, Siape nº 1315379; WERMESON ROCHA DA SILVA, Siape nº 3220145; e FRANCISCO DJAVAN MIGUEL CAITANO, Siape 3370710, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acolhida às Escolas do Ensino Médio ao Campus de Crateús.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 140/CCRT, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 01/12/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4658270** e o código CRC **9335D5FE**.

Referência: Processo nº 23067.018924/2019-10

SEI nº 4658270

Criado por [jakeline.lima](#), versão 4 por [jakeline.lima](#) em 01/12/2023 09:07:01.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Estágio Probatório



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 2/CCRT, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Retificação
da
Portaria
nº
131/CCRT,
de 21 de
dezembro
de 2022.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar pública a retificação da Portaria nº 131/CCRT, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/12/2022, referente à Comissão Julgadora para avaliar o estágio probatório final do docente Emanuel Itaquê de Negreiro Moreira.

Na ementa, onde se lê:

"...Emanuel Itaquê de Negreiro Moreira..."

Leia-se:

"...Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira..."

Na Art. 1º, onde se lê:

"...Francisco Diones Oliveira Santos..."

Leia-se:

"...Francisco Diones Oliveira Silva..."

Publique-se.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 17/01/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044720** e o código CRC **9D1969DD**.

Referência: Processo nº 23067.053985/2022-11

SEI nº 4044720

Criado por [marcella.bp](#), versão 5 por [marcella.bp](#) em 17/01/2023 09:18:08.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/01/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 3/CCRT, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a comissão avaliadora do estágio probatório parcial do docente Marcio Avelino de Medeiros.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, na qualidade de membros titulares, o Prof. Alan Michel Barros Alexandre (Adjunto/C), Profa. Lílian de Oliveira Carneiro (Assistente/B) e Prof. Márcio de Melo Freire (Adjunto/C), lotados no Campus de Crateús, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão que avaliará o estágio probatório parcial do docente Marcio Avelino de Medeiros, Siape nº 1208883.

Art. 2º - Designar, na qualidade de suplente, o Prof. Jorge Luis Santos Ferreira (Adjunto/C).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 19/01/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4049370** e o código CRC **27EDD457**.

Referência: Processo nº 23067.000996/2023-89

SEI nº 4049370

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 19/01/2023 11:08:10.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 154/CCRT, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui
Comissão
Julgadora
para
avaliar o
estágio
probatório
parcial
do docente
Thiago
Fernandes
da Silva.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, na qualidade de membros titulares, o Prof. Giannini Italino Alves Vieira (Adjunto/C), Prof. Alan Michell Barros Alexandre (Adjunto/C) e Prof^a. Luana Viana Costa e Silva (Adjunto/C), lotados no Campus de Crateús, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que avaliará o estágio probatório parcial do docente Thiago Fernandes da Silva, Siape nº 3298280.

Art. 2º - Designar, na qualidade de suplente, a Prof^a. Heloína Nogueira da Costa (Adjunto/C).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 19/09/2023, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4509163** e o código CRC **F45B7577**.

Referência: Processo nº 23067.043166/2023-46

SEI nº 4509163

Criado por [ana.fbarros](#), versão 3 por [ana.fbarros](#) em 18/09/2023 17:08:43.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Eventos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 91/CCRT, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Institui
comissão
provisória
responsável
pela
organização
da V Semana
do Livro e da
Biblioteca
do *Campus* de
Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores FRANCISCA LILIANA MARTINS DE SOUSA, Siape nº 3139877; JACKSON SOUSA SERRA, Siape nº 3100470; FRANCISCO SOLON MARTINS FILHO, Siape nº 1021928; GERLANDIA ALVES DA SILVA, Siape nº 3163311; WENDELL ARAUJO LOPES, Siape nº 3008495; SILVANA SOUZA DA SILVA, Siape nº 1393664, e LEONARDO SANTOS BEZERRA LOPES, Siape nº 3342496, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão provisória responsável pela organização da V Semana do Livro e da Biblioteca, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de outubro de 2023, no *Campus* de Crateús.

Dê- se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 07/07/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368660** e o código CRC **6FFF7E97**.

Referência: Processo nº 23067.032814/2023-39

SEI nº 4368660

Criado por [jakeline.lima](#), versão 3 por [jakeline.lima](#) em 07/07/2023 10:36:14.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Extensão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 49/CCRT, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos membros docentes e técnico-administrativo da Comissão de Extensão do Campus de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os professores KENNEDY DA SILVA RAMOS, Siape nº 3028169, LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE, Siape nº 2417815, LUANA VIANA COSTA E SILVA, Siape nº 2371339, RENATO FURTADO DE MESQUITA, Siape nº 3089740, e TATIANE LIMA BATISTA, Siape nº 3246427, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Extensão do Campus de Crateús, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 2º- Designar a servidora técnico-administrativa ANA LÚCIA FERREIRA BARROS MARQUES, Siape nº 3339332, interlocutora de Extensão junto à PREX/UFC e servidora da Secretaria Administrativa, para prestar apoio técnico à Comissão, bem como representar os servidores técnico-administrativos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

LÍVIO ANTÔNIO MELO FREIRE
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 01/06/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4277886** e o código CRC **14A84558**.

Referência: Processo nº 23067.015117/2023-13

SEI nº 4277886

Criado por [ana.fbarros](#), versão 5 por [ana.fbarros](#) em 30/05/2023 16:42:15.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/05/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 50/CCRT, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da representação discente para compor a Comissão de Extensão do Campus de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, para compor a Comissão de Extensão do *Campus* de Crateús, a discente ALESSANDRA OLIVEIRA TIMBO ALVES, Matricula nº 405045, como representante dos bolsistas de Extensão, com mandato de 01 (um) ano e o discente ERMESON GOMES COELHO, Matricula nº 507768, como representante do Programa de Educação Tutorial (PET).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

LÍVIO ANTÔNIO MELO FREIRE

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 25/05/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4277979** e o código CRC **1138F939**.

Referência: Processo nº 23067.015117/2023-13

SEI nº 4277979

Criado por [ana.fbarros](#), versão 4 por [ana.fbarros](#) em 23/05/2023 11:25:26.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 129/CCRT, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Institui
comissão
provisória
responsável
pela
organização
local dos
Encontros
Universitários
de 2023.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCA LILIANA MARTINS DE SOUSA, Siape nº 3139877; EDUARDO MENDES MEDEIROS, Siape nº 3212775, FRANCISCO SOLON MARTINS FILHO, Siape nº 1021928; GERLANDIA ALVES DE SOUSA, Siape nº 316311, LEONARDO SANTOS BEZERRA LOPES, Siape nº 3342496; LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE, Siape nº 2417815; JACKSON SOUSA SERRA, Siape nº 3100470; TATIANE LIMA BATISTA, Siape nº 3246427, e WERMESON ROCHA DA SILVA, Siape nº 3220145, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão provisória responsável pela organização dos Encontros Universitários de 2023, no Campus da UFC em Crateús.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 15/08/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4441747** e o código CRC **25B55CD0**.

Referência: Processo nº 23067.039283/2023-13

SEI nº 4441747

Criado por [marcella.bp](#), versão 5 por [marcella.bp](#) em 15/08/2023 15:01:37.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 131/CCRT, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a
comissão
provisória
responsável
pela
organização
local dos
Encontros
Universitários
de 2023.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCA LILIANA MARTINS DE SOUSA, Siape nº 3139877; EDUARDO MENDES MEDEIROS, Siape nº 3212775, FRANCISCO SOLON MARTINS FILHO, Siape nº 1021928; GERLANDIA ALVES DE SOUSA, Siape nº 316311, LEONARDO SANTOS BEZERRA LOPES, Siape nº 3342496; LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE, Siape nº 2417815; JACKSON SOUSA SERRA, Siape nº 3100470; SILVANA SOUZA DA SILVA, Siape nº 1393664; TATIANE LIMA BATISTA, Siape nº 3246427, e WERMESON ROCHA DA SILVA, Siape nº 3220145, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão provisória responsável pela organização dos Encontros Universitários de 2023, no Campus da UFC em Crateús.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 129/CCRT, de 15 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 16/08/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4444960** e o código CRC **A1C77B43**.

Referência: Processo nº 23067.039283/2023-13

SEI nº 4444960

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 16/08/2023 17:04:02.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 133/CCRT, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a
comissão
provisória
responsável
pela
organização
local dos
Encontros
Universitários
de 2023.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCA LILIANA MARTINS DE SOUSA, Siape nº 3139877; EDUARDO MENDES MEDEIROS, Siape nº 3212775, FRANCISCO SOLON MARTINS FILHO, Siape nº 1021928; GERLANDIA ALVES DA SILVA, Siape nº 316311, LEONARDO SANTOS BEZERRA LOPES, Siape nº 3342496; LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE, Siape nº 2417815; JACKSON SOUSA SERRA, Siape nº 3100470; SILVANA SOUZA DA SILVA, Siape nº 1393664; TATIANE LIMA BATISTA, Siape nº 3246427, e WERMESON ROCHA DA SILVA, Siape nº 3220145, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão provisória responsável pela organização dos Encontros Universitários de 2023, no Campus da UFC em Crateús.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 131/CCRT, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 21/08/2023 15:56:49.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 160/CCRT, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui
Comissão
responsável
pela
organização
da IV
Semana das
Engenharías.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores prof. Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira, siape 1029979; prof. Bruno do Rêgo Soares, siape 3324203; prof. Jorge Luis dos Santos Ferreira, siape 2414536; Prof.ª Raimunda Moreira da Franca, siape 3011524; Técnica Administrativa Heliana Rodrigues de Souza, siape 3341959, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão provisória responsável pela organização da IV Semana das Engenharías (SENGS), que ocorrerá entre os dias 06/11/2023 a 08/11/2023, no Campus de Crateús.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 26/09/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4525980** e o código CRC **B15B3224**.

Criado por [jakeline.lima](#), versão 6 por [jakeline.lima](#) em 26/09/2023 13:40:46.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 175/CCRT, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de discentes para compor a Comissão responsável pela organização da IV Semana das Engenharias.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) discentes Alessandra Rodrigues de Sousa, mat. 514979; Alicia Cardoso de Oliveira, mat. 476177; Ana Alice Lima da Silva, mat. 495102; Ana Beatriz Pio Cartaxo, mat. 514566; Antonio Alvaro Alves Xavier, mat. 501149; Bruno Nobre de Souza, 552277; Eloisa Maria Fonseca Pereira, mat. 397475; Kleydston Moreira de Oliveira, mat. 499433; Lara de Almeida Carneiro, mat. 412507; Maria Luisa Almeida Lacerda, mat. 514982 e Mylena Albuquerque Cursino de Souza, mat. 475112, para compor a Comissão provisória responsável pela organização da IV Semana das Engenharias (SENGS), que ocorrerá entre os dias 06/11/2023 a 08/11/2023, no Campus de Crateús.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 04/10/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4546414** e o código CRC **209851CD**.

Referência: Processo nº 23067.046801/2023-47

SEI nº 4546414

Criado por [ana.fbarros](#), versão 4 por [ana.fbarros](#) em 04/10/2023 12:54:15.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Normas, Regimentos e Procedimentos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 11/CCRT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a comissão responsável pela reformulação da Resolução nº 01, de 24 de novembro de 2015, que trata sobre os procedimentos de solicitação e os critérios de julgamento dos pedidos de afastamento para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado, pelos docentes do *Campus* de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na qualidade de membros, os professores MÁRCIO AVELINO DE MEDEIROS, Siape nº 1208883; HELOINA NOGUEIRA DA COSTA, Siape nº 3060676; JANINE BRANDAO DE FARIAS MESQUITA, Siape nº 3060681; JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Siape nº 2222038; LUANA VIANA COSTA E SILVA, Siape nº 2371339; RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA, Siape nº 2142383; e RENATO FURTADO DE MESQUITA, Siape nº 3089740, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pela reformulação Resolução nº 01, de 24 de novembro de 2015, que trata sobre os procedimentos de solicitação e os critérios de julgamento dos pedidos de afastamento para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado, pelos docentes do *Campus* de Crateús.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 23/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4101076** e o código CRC **8A7D1FF3**.

Referência: Processo nº 23067.006920/2023-67

SEI nº 4101076

Criado por [marcella.bp](#), versão 9 por [livio.freire](#) em 17/02/2023 16:17:22.



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/02/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 12/CCRT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a comissão responsável pela reformulação Resolução nº 02, de 17 de março de 2022, para criar nova resolução específica sobre os parâmetros para composição das áreas de conhecimento do *Campus* de Crateús

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na qualidade de membros, os professores LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE, Siape nº 2417815; ANTONIO FRANCISCO GOMES FURTADO FILHO, Siape nº 2969945; LUISA GARDENIA ALVES TOME FARIAS, Siape nº 1171651; JANINE BRANDAO DE FARIAS MESQUITA, Siape nº 3060681; RAFAEL CHAGAS SILVA, Siape nº 1275654; RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA, Siape nº 3011524; e RENNAN FERREIRA DANTAS, Siape nº 2243048, para, sob a presidência da primeira, compor a comissão responsável pela reformulação da Resolução nº 02, de 17 de março de 2022, no que diz respeito ao parâmetros para composição das áreas de conhecimento do *Campus* de Crateús

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 23/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4101447** e o código CRC **8039411A**.

Referência: Processo nº 23067.006893/2023-22

SEI nº 4101447

Criado por [marcella.bp](#), versão 7 por [livio.freire](#) em 17/02/2023 16:20:13.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 13/CCRT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a comissão responsável pela reformulação Resolução nº 02, de 17 de março de 2022, para criar nova resolução sobre critérios de distribuição de carga horária didática do corpo docente do magistério superior do *Campus* de Crateús

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na qualidade de membros, os professores LUISA GARDENIA ALVES TOME FARIAS, Siape nº 1171651; ANTONIO FRANCISCO GOMES FURTADO FILHO, Siape nº 2969945; LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE, Siape nº 2417815; ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Siape nº 1580591; JANINE BRANDAO DE FARIAS MESQUITA, Siape nº 3060681; RAFAEL CHAGAS SILVA, Siape nº 1275654; RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA, Siape nº 3011524; e RENNAN FERREIRA DANTAS, Siape nº 2243048, para, sob a presidência da primeira, compor a comissão responsável pela reformulação da Resolução nº 02, de 17 de março de 2022, para criar nova resolução sobre critérios de distribuição de carga horária didática do corpo docente do magistério superior do *Campus* de Crateús

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 23/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4101741** e o código CRC **81B81020**.

Referência: Processo nº 23067.006902/2023-85

SEI nº 4101741

Criado por [marcella.bp](#), versão 6 por [marcella.bp](#) em 23/02/2023 10:18:53.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 14/CCRT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a comissão responsável pela reformulação da Resolução nº 02, de 17 de março de 2022, para criar nova resolução sobre critérios para provimento de vagas de professor do magistério superior *Campus* de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na qualidade de membros, os professores RENNAN FERREIRA DANTAS, Siape nº 2243048; ANTONIO FRANCISCO GOMES FURTADO FILHO, Siape nº 2969945; LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE, Siape nº 2417815; LUISA GARDENIA ALVES TOME FARIAS, Siape nº 1171651; JANINE BRANDAO DE FARIAS MESQUITA, Siape nº 3060681; RAFAEL CHAGAS SILVA, Siape nº 1275654; e RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA, Siape nº 3011524, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pela reformulação da Resolução nº 02, de 17 de março de 2022, para criar nova resolução sobre critérios para provimento de vagas de professor do magistério superior *Campus* de Crateús.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 23/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4101757** e o código CRC **C2A8CD6A**.

Referência: Processo nº 23067.006904/2023-74

SEI nº 4101757

Criado por [marcella.bp](#), versão 4 por [livio.freire](#) em 17/02/2023 16:23:28.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 15/CCRT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a comissão responsável pela reformulação da tabela de pontos para avaliação de desempenho para Progressão Funcional e Promoção.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na qualidade de membros, os professores RAFAEL CHAGAS SILVA, Siape nº 1275654; AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU, Siape nº 1050439; HELOINA NOGUEIRA DA COSTA, Siape nº 3060676; JANAINA LOPES LEITINHO, Siape nº 1889633; e RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA, Siape nº 3011524, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pela reformulação da tabela de pontos para avaliação de desempenho para Progressão Funcional e Promoção, a fim de se enquadrar à Resolução nº 16/CEPE, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 23/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4101766** e o código CRC **3541E233**.

Referência: Processo nº 23067.006912/2023-11

SEI nº 4101766

Criado por [marcella.bp](#), versão 4 por [marcella.bp](#) em 23/02/2023 10:18:18.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 22/CCRT, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a utilização de acessórios e equipamentos de informática e de audiovisual mantidos pela Divisão de Tecnologia da Informação.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a regulamentação do uso de acessórios e equipamentos de informática e de audiovisual mantidos pela Divisão de Tecnologia da Informação (DTI).

Art. 2º A DTI dispõe de acessórios e de equipamentos, relacionamentos abaixo, para empréstimo e uso em atividades acadêmicas relacionadas ao *Campus* de Crateús:

- a) computador;
- b) projetor multimídia;
- c) caixa de som;
- d) microfone;
- e) adaptadores, VGA para HDMI e cabos.

Art. 3º Os acessórios e equipamentos são destinados exclusivamente para a execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação, bem como outras atividades acadêmicas previamente aprovadas pela Direção do *Campus*.

Art. 4º O empréstimo de acessórios e de equipamentos é destinado exclusivamente para servidores docentes e técnico-administrativos lotados no *Campus* de Crateús.

§1º O empréstimo para uso esporádico, compreendido por atividades pontuais desempenhadas em períodos de até cinco (5) dias, será autorizado mediante disponibilidade do acessório ou do equipamento.

§2º O empréstimo para uso em atividades regulares ou recorrentes, em períodos determinados, deverá

ser autorizado pela Direção do *Campus*.

§3º O empréstimo para alunos, convidados, palestrantes e colaboradores externos, nos termos no art. 3º, deverá ser realizados pelo servidor docente ou técnico-administrativo responsável pela atividade.

Art. 5º A solicitação de empréstimo deverá ser feita, preferencialmente, através de formulário próprio, que deverá ser preenchido e encaminhado ao e-mail dti@crateus.ufc.br, ou presencialmente, na sala da DTI, com antecedência mínima de duas (2) horas anterior ao horário pretendido de recolhimento.

Parágrafo Único. Será dispensada a assinatura de formulários encaminhados através do e-mail institucional pessoal (@crateus.ufc.br) do servidor.

Art. 6º O recolhimento do acessório ou do equipamento será autorizado mediante assinatura pelo solicitante do termo de responsabilidade, após a comunicação da DTI sobre a disponibilidade, em que o interessado deverá se comprometer com as instruções de uso, conservação, segurança e com o prazo de devolução.

Art. 7º Estão excluídos dos termos desta Portaria o uso esporádico e emergencial de projetores e seus acessórios para execução de atividades letivas, cujo recolhimento do equipamento, se disponível, dispensará qualquer prazo, mediante assinatura do livro de controle exclusivamente pelo servidor requisitante.

Parágrafo Único. No caso de indisponibilidade de projetor multimídia e seus acessórios nos ambientes em que serão exercidas as atividades, seja por ausência de instalação do projetor no ambiente ou por problemas técnicos, o professor deverá solicitar o uso recorrente do equipamento através do e-mail dti@crateus.ufc.br, com as seguintes informações:

- a) horários de uso;
- b) sala ou laboratório onde o projetor será utilizado;
- c) motivação da solicitação (ausência do equipamento ou problemas técnicos);
- d) especificidade do cabo de conexão (VGA ou HDMI).

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação da DTI ou pela Direção do Campus.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 08/05/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4150216** e o código CRC **D6051468**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 25/CCRT, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do horário da reunião ordinária do Conselho do *Campus* da UFC em Crateús do mês de março de 2023.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Alterar, *ad referendum*, o horário da reunião ordinária do mês de março do Conselho do *Campus*, para o horário de 10h30min, tendo em vista a participação da Diretoria em evento que ocorrerá no Campus de Crateús.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 22/03/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4164421** e o código CRC **627693DB**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 29/CCRT, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Institui a comissão para conduzir o processo eleitoral para a escolha do representante docente no Conselho do Campus de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA, siape nº 3011524 ; ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAÚJO, siape nº 2362431, e RENNAN FERREIRA DANTAS, siape nº 2243048, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão que irá conduzir o processo eleitoral para a escolha do representante docente no Conselho do Campus de Crateús.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 12/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4205165** e o código CRC **2AB1CB76**.

Referência: Processo nº 23067.017577/2023-86

SEI nº 4205165

Criado por [jakeline.lima](#), versão 5 por [jakeline.lima](#) em 12/04/2023 15:58:30.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 42/CCRT, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da data da reunião ordinária do Conselho do *Campus* da UFC em Crateús do mês de maio de 2023.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Alterar, *ad referendum*, a data da reunião ordinária do mês de maio do Conselho do *Campus* para o dia 25/05/2023 (quinta-feira), às 9h, a fim de permitir o cumprimento dos prazos regulamentares.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Lívio Antônio Melo Freire

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 17/05/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4269131** e o código CRC **82C5F0CC**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 51/CCRT, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta o uso do guarda-volumes da Biblioteca da *Campus* da UFC em Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as normas que regem e orientam a utilização do serviço de guarda-volumes da Biblioteca do *Campus* da UFC em Crateús (BCCR).

Art. 2º A utilização do serviço de guarda-volumes implica, implicitamente, no conhecimento e na concordância dos termos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 3º. A disponibilização de guarda-volumes à comunidade universitária do *Campus* da UFC em Crateús tem por finalidade:

- I - Contribuir para a melhor conservação do material didático, com vistas à redução do volume e do peso transportado durante a permanência dos usuários no *Campus*;
- II - Propiciar melhores condições de segurança, praticidade, organização e comodidade aos usuários.

Art. 4º. Os guarda-volumes estão localizados na parte externa da BCCR.

Art. 5º. As chaves dos guarda-volumes encontram-se disponíveis no balcão de atendimento da BCCR, local onde deverão ser efetuados o empréstimo e/ou a devolução da chave, respeitando a fila e vez no atendimento.

Art. 6º. O empréstimo da chave para o uso do guarda-volumes será realizado por meio do Sistema Pergamum, na forma de empréstimo diário, cuja devolução deverá ser feita no mesmo dia do empréstimo.

§1º. O serviço de guarda-volumes deverá ser utilizado exclusivamente durante o horário de expediente da BCCR.

§2º. Será permitida a utilização de apenas um armário por usuário.

§3º. Em caso de não devolução da chave até o fim do expediente da BCCR, será cobrado ao usuário o pagamento de multa, seguindo os critérios regulamentados pela Resolução Nº 12/CONSUNI de 17 de novembro de 2022, que institui a cobrança de multa pelo atraso na devolução de acervo bibliográfico e outros materiais, em todo o Sistema de Bibliotecas da UFC, no valor de R\$ 1,00 (um real), por dia útil e por material em atraso.

§4º. O pagamento da multa será efetuado na Conta Única do Tesouro Nacional/UFC, através do PagTesouro, do mesmo modo que ocorre o pagamento da multa dos materiais bibliográficos.

Art. 7º. No armário poderão ser guardados quaisquer objetos de uso pessoal dos usuários, excetuando-se materiais com potencial para causar danos ao armário, desde que o espaço seja suficiente e permita o fechamento da porta.

Parágrafo único: Ao fazer o empréstimo da chave do armário, o usuário se responsabilizará pelo seu trancamento.

Art. 8º. O usuário ficará responsável pela chave em seu poder.

§1º. A perda ou extravio da chave incorrerá em responsabilização do usuário, que deverá providenciar e arcar com o custo de reposição da chave.

§2º. A perda ou extravio da chave deverá ser imediatamente comunicado à direção da BCCR, que deverá estabelecer, em comum acordo com o usuário, a data para a reposição da chave, cujo acordo será formalizada por meio de assinatura de termo de compromisso próprio.

§3º. A BCCR estará isenta de qualquer responsabilidade em caso de disponibilização da chave pelo usuário que efetuou o empréstimo a terceiros.

Art. 9º. O recolhimento e guarda dos objetos esquecidos ou deixados no guarda-volumes não é responsabilidade da BCCR. Esses objetos poderão ser entregues na BCCR por quem encontrá-los, permanecendo pelo período de até 15 (quinze) dias aguardando retirada. Decorrido esse prazo, serão descartados ou receberão outro destino.

Art. 10. Caberá aos servidores da BCCR, periodicamente, realizar vistoria nos armários vazios para verificar o estado de conservação.

Art. 11. Para manter a conservação dos armários, não será permitida a colagem de adesivos, desenhos ou qualquer outra ação que possa danificá-los.

Parágrafo único. O descumprimento deste artigo terá como consequência a aplicação das sanções disciplinares previstas no Estatuto da UFC.

Art. 12. Os casos omissos serão analisados pela direção da BCCR ou pela Direção do *Campus*.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 25/05/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **4280735** e o código CRC **17203D8D**.

Criado por [marcella.bp](#), versão 15 por [livio.freire](#) em 25/05/2023 21:01:55.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 68/CCRT, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da data da reunião ordinária do Conselho do *Campus* da UFC em Crateús do mês de junho de 2023.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Alterar, *ad referendum*, a data da reunião ordinária do mês de junho do Conselho do *Campus* para o dia 22/06/2023 (quinta-feira), às 9h, a fim de permitir o cumprimento dos prazos regulamentares.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 12/06/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4314024** e o código CRC **3A3E1557**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 120/CCRT, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a consulta prévia à comunidade sobre a elaboração das listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor do Campus de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme decisão ocorrida na 69ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús, a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo de consulta prévia à comunidade sobre a elaboração das listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús, nos termos do Art. 8º da Resolução Nº 21/CONSUNI, de 24 de julho de 2023 , que será composta pelo seguintes membros, sob presidência do primeiro:

- I. Professor Renato Furtado de Mesquita, SIAPE Nº 3089740 - Presidente indicado pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;
- II. Servidor Técnico-Administrativo Antônio Airton da Silva Neto SIAPE Nº 3069278 - Vice - Presidente indicado pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;
- III. Discente Eloisa Maria Fonseca Pereira, Matrícula Nº 397475 - Membro Titular indicada pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;

- IV. Professora Raimunda Moreira da Franca, SIAPE Nº 3011524 - Membro Suplente indicada pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;
- V. Servidor Técnico-Administrativo Eduardo Mendes Medeiros, SIAPE Nº 3212775 - Membro Suplente indicado pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;
- VI. Discente Ana Beatriz Pio Cartaxo, Matrícula Nº 514566 - Membro Titular indicada pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 07/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4425868** e o código CRC **54D70AE0**.

Referência: Processo nº 23067.037576/2023-58

SEI nº 4425868

Criado por [jakeline.lima](#), versão 10 por [ana.fbarros](#) em 07/08/2023 17:24:24.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 121/CCRT, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a consulta prévia à comunidade sobre a elaboração das listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor do Campus de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme decisão ocorrida na 69ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús, a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo de consulta prévia à comunidade sobre a elaboração das listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús, nos termos do Art. 8º da Resolução Nº 21/CONSUNI, de 24 de julho de 2023 , que será composta pelo seguintes membros, sob presidência do primeiro:

- I. Professor Renato Furtado de Mesquita, SIAPE Nº 3089740 - Presidente indicado pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;
- II. Servidor Técnico-Administrativo Antônio Airton da Silva Neto SIAPE Nº 3069278 - Vice - Presidente indicado pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;
- III. Discente Eloisa Maria Fonseca Pereira, Matrícula Nº 397475 - Membro Titular indicada pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;

- IV. Professora Raimunda Moreira da Franca, SIAPE Nº 3011524 - Membro Suplente indicada pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;
- V. Servidor Técnico-Administrativo Eduardo Mendes Medeiros, SIAPE Nº 3212775 - Membro Suplente indicado pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;
- VI. Discente Ana Beatriz Pio Cartaxo, Matrícula Nº 514566 - Membro Suplente indicada pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús.

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 120, de 07 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 07/08/2023, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4426407** e o código CRC **4777BB49**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 130/CCRT, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da data da reunião ordinária do Conselho do *Campus* da UFC em Crateús do mês de agosto de 2023.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Alterar, *ad referendum*, a data da reunião ordinária do mês de agosto do Conselho do *Campus* para o **dia 24/08/2023 (quinta-feira), às 9h**, a fim de permitir o cumprimento dos prazos regulamentares, tendo em vista que nesse período estarão ocorrendo no Campus duas seleções para contratação de professores substitutos.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 15/08/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4441787** e o código CRC **9E6CBF42**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 207/CCRT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da fiscalização do contrato de compras compartilhadas para aquisição de vidrarias para os Laboratórios do Campus da UFC de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JONAS COELHO RODRIGUES, Siape nº 3271990, e HELIANA RODRIGUES DE SOUZA, Siape nº 3341959, como fiscal titular e suplente, respectivamente, para a fiscalização do contrato de compras compartilhadas para a aquisição de vidrarias para os Laboratórios do Campus da UFC de Crateús.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 09/11/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4613720** e o código CRC **945C154C**.

Referência: Processo nº 23067.054178/2023-04

SEI nº 4613720

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 09/11/2023 09:53:04.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 208/CCRT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da fiscalização do contrato de compras compartilhadas para aquisição de reagentes para os Laboratórios do Campus da UFC de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VICTOR COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO, Siape nº 1315379, e ADRIANNE MAIA LIMA, Siape nº 3318047, como fiscal titular e suplente, respectivamente, para a fiscalização do contrato de compras compartilhadas para a aquisição de reagentes para os Laboratórios do Campus da UFC de Crateús.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 09/11/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4613778** e o código CRC **63433E05**.

Referência: Processo nº 23067.054181/2023-10

SEI nº 4613778

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 09/11/2023 09:56:03.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 209/CCRT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da fiscalização do contrato de compras compartilhadas para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para os Laboratórios do Campus da UFC de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WOLLKER CUNHA SOARES, Siape nº 3255361, e FRANCISCO DJAVAN MIGUEL CAITANO, Siape nº 3370710, como fiscal titular e suplente, respectivamente, para a fiscalização do contrato de compras compartilhadas para a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para os Laboratórios do Campus da UFC de Crateús.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 09/11/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4613796** e o código CRC **E3609B7A**.

Referência: Processo nº 23067.054182/2023-64

SEI nº 4613796

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 09/11/2023 09:59:23.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Núcleo Docente Estruturante



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/04/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 30/CCRT, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera a
composição
da nova
composição
do Núcleo
Docente
Estruturante
do Curso de
Sistemas de
Informação.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria nº 36/CCRT, de 06 de abril de 2022, que constituiu a a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação, para proceder com a substituição de seus membros, conforme a seguir:

- I. excluir o professor ANDRÉ MEIRELES DE ANDRADE (Siape nº 2295278);
- II. designar, em substituição, o professor FILIPE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS (Siape nº 2372253).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 18/04/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4211179** e o código CRC **76589B2E**.

Referência: Processo nº 23067.065817/2019-72

SEI nº 4211179

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 14/04/2023 17:59:36.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 41/CCRT, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Altera a
composição do
Núcleo Docente
Estruturante
(NDE) do Curso
de Engenharia
Ambiental e
Sanitária referente
ao Ciclo
2022-2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária:

- a) Dispensar, a pedido, a profª. Janine Brandão de Farias Mesquita, Siape nº 3060681;
- b) Nomear, em substituição, a profª. Raimunda Moreira da Franca, Siape nº 3011524.

Art. 2º Designar o prof. Thiago Fernandes da Silva, Siape nº 3298280, como membro do NDE do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

Art. 3º As alterações determinadas por esta Portaria produzem efeitos retroativos a 06 de março de 2023, em conformidade com a Ata da Reunião do NDE do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária realizada nessa data ([4257292](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 23/05/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4260999** e o código CRC **E8AF9F66**.

Referência: Processo nº 23067.021540/2022-71

SEI nº 4260999

Criado por [marcella.bp](#), versão 10 por [livio.freire](#) em 23/05/2023 15:32:32.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 117/CCRT, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe
sobre a
alteração
da
composição
do Núcleo
Docente
Estruturante
do Curso de
Sistemas de
Informação.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores RENATO FURTADO DE MESQUITA (Siape nº 3089740), ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAÚJO (Siape nº 2362431), FILIPE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS (Siape nº 2372253), LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE (Siape nº 2417815) e LÍLIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO (Siape nº 2295987), para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Sistemas de Informação, conforme a indicação do documento [4415884](#).

Art. 2º Nomear o professor ÍTALO MENDES DA SILVA RIBEIRO (Siape nº 1580591), coordenador do Curso de Sistemas de Informação, como membro do NDE, conforme disposto no artigo 4º da Resolução nº 10/CEPE, de 1º de novembro de 2012.

Art. 3º Em caso de extinção do mandato de algum membro, por renúncia ou descumprimento do Regimento do NDE do Curso de Sistemas de Informação, será nomeado novo membro para completar o mandato.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 36/CCRT, de 06 de Abril de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 28 de Julho de 2023.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 04/08/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4418022** e o código CRC **7435C280**.

Referência: Processo nº 23067.065817/2019-72

SEI nº 4418022

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 03/08/2023 09:22:25.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 124/CCRT, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe
sobre a
alteração
Institui da
composição
do Núcleo
Docente
Estruturante
do Curso de
Engenharia
Ambiental
e Sanitária.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA (SIAPE 3011524), ALAN MICHELL BARROS ALEXANDRE (SIAPE 1889633), JANAINA LOPES LEITINHO (SIAPE 1889633), LUANA VIANA COSTA E SILVA (SIAPE 2371339), MÁRCIO DE MELO FREIRE (SIAPE 1107244), THAYRES DE SOUSA ANDRADE (SIAPE 3089763), e THIAGO FERNANDES DA SILVA (SIAPE 3298280) para, sob a presidência da primeira, compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

Art. 2º Nomear a professora JANINE BRANDÃO DE FARIAS MESQUITA (SIAPE nº 3060681), coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, como membro do NDE, conforme disposto no artigo 4º da Resolução nº 10/CEPE, de 1º de novembro de 2012.

Art. 3º Em caso de extinção do mandato de algum membro, por renúncia ou descumprimento do Regimento do NDE do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, será nomeado novo membro para completar o mandato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 11/08/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4437997** e o código CRC **485D342A**.

Referência: Processo nº 23067.021540/2022-71

SEI nº 4437997

Criado por [marcella.bp](#), versão 7 por [marcella.bp](#) em 11/08/2023 16:29:23.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 147/CCRT, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a composição da nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores MÁRCIO AVELINO DE MEDEIROS (Siape 1208883); TATIANE LIMA BATISTA (Siape 3246427), HELOÍNA NOGUEIRA DA COSTA (Siape 3060676); JORGE LUÍS SANTOS FERREIRA (Siape 2414536); THIAGO FERNANDES DA SILVA (SIAPE 32982), para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil, cuja composição terá mandato vigente até 29 de março de 2025, conforme as indicações contidas no documento nº [4495474](#).

Art. 2º Nomear a professora HELOÍNA NOGUEIRA DA COSTA (Siape 3060676), coordenadora do Curso de Engenharia Civil, como membro do NDE, conforme disposto no artigo 4º da Resolução nº 10/CEPE, de 1º de novembro de 2012.

Art. 3º Em caso de extinção do mandato de algum membro, por renúncia ou descumprimento do Regimento do NDE do Curso de Engenharia Civil, será nomeado novo membro para completar o mandato.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 51/CCRT, de 27 de Abril de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 12/09/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495415** e o código CRC **8AF94302**.

Referência: Processo nº 23067.019402/2022-22

SEI nº 4495415

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 12/09/2023 11:57:42.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 148/CCRT, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe
sobre a
alteração
da
composição
do Núcleo
Docente
Estruturante
do Curso de
Sistemas de
Informação.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores RENATO FURTADO DE MESQUITA (Siape nº 3089740), LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE (Siape nº 2417815) e LÍLIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO (Siape nº 2295987), e RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA (Siape nº 2142383), para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Sistemas de Informação, conforme a indicação do documento [4495779](#).

Art. 2º Nomear o professor ÍTALO MENDES DA SILVA RIBEIRO (Siape nº 1580591), coordenador do Curso de Sistemas de Informação, como membro do NDE, conforme disposto no artigo 4º da Resolução nº 10/CEPE, de 1º de novembro de 2012.

Art. 3º Em caso de extinção do mandato de algum membro, por renúncia ou descumprimento do Regimento do NDE do Curso de Sistemas de Informação, será nomeado novo membro para completar o mandato.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 117/CCRT, de 03 de Agosto de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 15/09/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497762** e o código CRC **201D9049**.

Referência: Processo nº 23067.065817/2019-72

SEI nº 4497762

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 15/09/2023 17:32:35.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 152/CCRT, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a
composição
da nova
composição
do Núcleo
Docente
Estruturante
do Curso de
Ciência da
Computação.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores RENNAN FERREIRA DANTAS (Siape 2243048), BRUNO DE CASTRO HONORATO SILVA Siape 2186948), FILIPE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS (Siape 2372253), e RAFAEL MARTINS BARROS

(Siape 1230412), para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciência da Computação, conforme as indicações contidas no documento nº [4495893](#).

Art. 2º Nomear a professora SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS (Siape nº 1375711), coordenadora do Curso de Ciência da Computação, como membro do NDE, conforme disposto no artigo 4º da Resolução nº 10/CEPE, de 1º de novembro de 2012.

Art. 3º Em caso de extinção do mandato de algum membro, por renúncia ou descumprimento do Regimento do NDE do Curso de Ciência da Computação, será nomeado novo membro para completar o mandato.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 50/CCRT, de 27 de Abril de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 15/09/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4505562** e o código CRC **C17A0975**.

Referência: Processo nº 23067.019339/2022-24

SEI nº 4505562

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 15/09/2023 17:34:13.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização (COMPITI)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 47/CCRT, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos membros docentes e técnico-administrativo da Comissão de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização do Campus de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os professores JOSÉ WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Siape nº 2222038; ALAN MICHELL BARROS ALEXANDRE, Siape nº 2376587; FRANCISCO DIONES OLIVEIRA SILVA, Siape nº 1014557; JANAINA LOPES LEITINHO, Siape nº 1889633; MARCIO AVELINO DE MEDEIROS, Siape nº 1208883; RENATO FURTADO DE MESQUITA, Siape nº 3089740, e RENNAN FERREIRA DANTAS, Siape nº 2243048, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização do Campus de Crateús, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 2º- Designar a servidora ANA LÚCIA FERREIRA BARROS MARQUES, Siape nº 3339332, Assistente em Administração, para prestar apoio técnico à Comissão, bem como representar os servidores técnico-administrativos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

LÍVIO ANTÔNIO MELO FREIRE

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 01/06/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4277498** e o código CRC **A2E1478E**.

Referência: Processo nº 23067.015133/2023-14

SEI nº 4277498

Criado por [ana.fbarros](#), versão 5 por [ana.fbarros](#) em 24/05/2023 09:54:18.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 48/CCRT, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da representante discente para compor a Comissão de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização do Campus de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, para compor a Comissão de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização do Campus de Crateús, a discente CARMINA MARIA GOMES DE ARAÚJO, Matrícula nº 470106, como representante dos bolsistas dos programas PIBIC e PIBIT, com mandato até 31 de julho de 2023, data de encerramento da bolsa, e a discente SANDRA BEATRIZ FARIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 494121, como representante do Programa de Educação Tutorial (PET), com mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

LÍVIO ANTÔNIO MELO FREIRE

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 25/05/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4277788** e o código CRC **B8381817**.

Referência: Processo nº 23067.015133/2023-14

SEI nº 4277788

Criado por [ana.fbarros](#), versão 4 por [ana.fbarros](#) em 23/05/2023 11:14:33.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 194/CCRT, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da representante discente para compor a Comissão de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização do Campus de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, para compor a Comissão de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização do Campus de Crateús, a discente ANTONIA JAMILLE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 493542, como representante dos bolsistas dos programas PIBIC e PIBIT, com mandato até 31 de julho de 2024, data de encerramento da bolsa, em substituição a CARMINA MARIA GOMES DE ARAÚJO, em virtude do término da vigência de seu mandato em 31 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 26/10/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4588003** e o código CRC **E9966453**.

Criado por [ana.fbarros](#), versão 4 por [ana.fbarros](#) em 26/10/2023 09:42:18.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Progressão Funcional



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/01/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 1/CCRT, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Institui
Comissão
Julgadora
para avaliar
a
progressão
funcional do
docente
Filipe
Fernandes
dos Santos
Brasil de
Matos.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, na qualidade de membros titulares, Prof. Bruno de Castro Honorato Silva (Adjunto), Prof. Antonio Emerson Barros Tomaz (Adjunto); e Prof. Giannini Italino Alves Vieira (Adjunto), lotados no Campus de Crateús, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que avaliará o pedido de progressão funcional do docente Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos, Siape nº 2372253.

Art. 2º - Designar, na qualidade de suplente, o Prof. Allysson Allex de Paula Araújo (Adjunto);

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 17/01/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044156** e o código CRC **A1F7FA11**.

Referência: Processo nº 23067.063800/2022-86

SEI nº 4044156

Criado por [marcella.bp](#), versão 5 por [marcella.bp](#) em 16/01/2023 15:48:39.



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/02/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 10/CCRT, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui
Comissão
Julgadora
para avaliar
a
progressão
funcional do
docente
Luis Felipe
Cândido.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, na qualidade de membros titulares, Prof. Bruno de Castro Honorato Silva (Adjunto), Prof. Rafael dos Santos da Silva (Adjunto); e Prof. Francisco Yure Santos do Nascimento (Adjunto), lotados no Campus de Crateús, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que avaliará o pedido de progressão funcional do docente Luis Felipe Cândido, Siape nº 3011514.

Art. 2º - Designar, na qualidade de suplente, o Prof. Antônio Francisco Gomes Furtado Filho (Adjunto);

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê- se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 16/02/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4099870** e o código CRC **DEF7E348**.

Referência: Processo nº 23067.002504/2023-90

SEI nº 4099870

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 16/02/2023 16:56:13.



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 17/CCRT, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Institui
Comissão
Julgadora
para avaliar
a
progressão
funcional do
docente
Bruno de
Castro
Honorato
Silva.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, na qualidade de membros titulares, Profa. Maria Elias Soares, Titular (Titular), Profa. Maria Margarete Fernandes de Sousa (Titular); e Profa. Rosemeire Selma Monteiro Plantin (Titular), lotadas no Departamento de Letras Vernáculas, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão que avaliará o pedido de progressão funcional do docente Bruno de Castro Honorato Silva, Siape nº 2186948.

Art. 2º - Designar, na qualidade de suplente, a Profa. Monica Magalhães Cavalcante (Titular);

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 03/03/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4123800** e o código CRC **276A74AC**.

Referência: Processo nº 23067.003864/2023-17

SEI nº 4123800

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 03/03/2023 11:20:55.



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/03/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 26/CCRT, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Institui Comissão
Julgadora para
avaliar a
progressão
funcional
da docente Janaina
Lopes Leitinho.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, na qualidade de membros titulares, Prof.ª Maria Elias Soares (Titular), Prof.ª Maria Margarete Fernandes de Sousa (Titular); e Prof.ª Monica Magalhães Cavalcante (Titular), lotadas no Departamento de Letras Vernáculas, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão que avaliará o pedido de progressão funcional da docente Janaina Lopes Leitinho, Siape nº 1889633.

Art. 2º - Designar, na qualidade de suplente, a Prof.ª Rosemeire Selma Monteiro Plantin (Titular).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 24/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4170619** e o código CRC **60D6E229**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 32/CCRT, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Institui
Comissão
Julgadora
para
avaliar a
progressão
funcional
do
docente
Allysson
Alex de
Paula
Araújo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, na qualidade de membros titulares, Prof.ª Maria Elias Soares (Titular), Prof.ª Maria Margarete Fernandes de Sousa (Titular); e Prof.ª Monica Magalhães Cavalcante (Titular), lotadas no Departamento de Letras Vernáculas, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão que avaliará o pedido de progressão funcional do docente Allysson Alex de Paula Araújo, Siape nº 2362431.

Art. 2º - Designar, na qualidade de suplente, a Prof.ª Rosemeire Selma Monteiro Plantin (Titular).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê- se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 24/04/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4223389** e o código CRC **1BE8751E**.

Referência: Processo nº 23067.016954/2023-60

SEI nº 4223389

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 24/04/2023 10:22:56.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/05/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 54/CCRT, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Institui
Comissão
Avaliadora
da
progressão
funcional
da
docente
**Raimunda
Moreira
da
Franca.**

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, na qualidade de membros titulares, Prof.ª Maria Elias Soares (Titular), Prof.ª Maria Margarete Fernandes de Sousa (Titular); e Prof.ª Monica Magalhães Cavalcante (Titular), lotadas no Departamento de Letras Vernáculas, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão que avaliará o pedido de progressão funcional da docente Raimunda Moreira da Franca, Siape nº 3011524.

Art. 2º - Designar, na qualidade de suplente, a Prof.ª Rosemeire Selma Monteiro Plantin (Titular).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 25/05/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4282904** e o código CRC **5E5A5B80**.

Referência: Processo nº 23067.001617/2023-78

SEI nº 4282904

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [marcella.bp](#) em 24/05/2023 14:00:03.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 55/CCRT, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Institui
Comissão
Avaliadora
da
progressão
funcional
do
docente
**Antonio
Emerson
Barros
Tomaz.**

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, na qualidade de membros titulares, Prof.ª Maria Elias Soares (Titular), Prof.ª Maria Margarete Fernandes de Sousa (Titular); e Prof.ª Monica Magalhães Cavalcante (Titular), lotadas no Departamento de Letras Vernáculas, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão que avaliará o pedido de progressão funcional do docente Antonio Emerson Barros Tomaz, Siape nº 2255874.

Art. 2º - Designar, na qualidade de suplente, a Prof.ª Rosemeire Selma Monteiro Plantin (Titular).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê- se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 25/05/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4282920** e o código CRC **2BA0AE5A**.

Referência: Processo nº 23067.016857/2023-77

SEI nº 4282920

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 24/05/2023 14:02:57.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 96/CCRT, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Institui Comissão
Avaliadora da
progressão
funcional
do docente Rennan
Ferreira Dantas.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, na qualidade de membros titulares, Prof.ª Maria Elias Soares (Titular), Prof.ª Maria Margarete Fernandes de Sousa (Titular); e Prof.ª Rosemeire Selma Monteiro Plantin (Titular), lotadas no Departamento de Letras Vernáculas, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão que avaliará o pedido de progressão funcional do docente Rennan Ferreira Dantas, Siape nº 2243048.

Art. 2º - Designar, na qualidade de suplente, a Prof.ª Áurea Suely Zavam (Titular).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 18/07/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388082** e o código CRC **DF38CA4F**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 97/CCRT, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Institui Comissão
Avaliadora da
progressão
funcional
do docente Carlos
David Rodrigues
Melo.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, na qualidade de membros titulares, Prof.^a Maria Elias Soares (Titular), Prof.^a Maria Margarete Fernandes de Sousa (Titular); e Prof.^a Rosemeire Selma Monteiro Plantin (Titular), lotadas no Departamento de Letras Vernáculas, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão que avaliará o pedido de progressão funcional do docente Carlos David Rodrigues Melo, Siape nº 2371246.

Art. 2º - Designar, na qualidade de suplente, a Prof.^a Áurea Suely Zavam (Titular).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê- se ciência

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 18/07/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388129** e o código CRC **7BAAFA14**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 153/CCRT, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão
Avaliadora da
progressão
funcional
do docente Francisco
Anderson de
Almada Gomes.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, na qualidade de membros titulares, Prof.^a Amanda Drielly Pires Venceslau (Adjunto/C), Prof. Francisco Yure Santos do Nascimento Jansel (Adjunto/C), e Prof. Rennan Ferreira Dantas (Adjunto/C), lotados no *Campus* Crateús, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão que avaliará o pedido de progressão funcional do docente Francisco Anderson de Almada Gomes, Siape nº 3060675.

Art. 2º - Designar, na qualidade de suplente, o Prof. Giannini Italino Alves Vieira (Adjunto/C).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê- se ciência.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, Diretor de Unidade, em 19/09/2023, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4508953 e o código CRC 0020BFE2.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Unidade Curricular



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 20/CCRT, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a composição das Unidades Curriculares do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição das Unidades Curriculares do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, no Ciclo 2022-2025, conforme alterações estabelecidas na Portaria nº 18/CCRT, de 07 de março de 2023 ([4132956](#)):

<p>Curso Básico e Geral em Engenharia Ambiental e Sanitária</p>	<p>MÁRCIO DE MELO FREIRE (TITULAR) ANTONIO FRANCISCO GOMES FURTADO FILHO (SUPLENTE) LAISE LIMA DE CARVALHO SOUSA FÁBIO DA COSTA RIBEIRO FRANCISCO DIONES OLIVEIRA SILVA FRANCISCO YURE SANTOS DO NASCIMENTO GIANNINI ITALINO ALVES VIEIRA HELOINA NOGUEIRA DA COSTA SANDRO VAGNER DE LIMA JANAINA LOPES LEITINHO JORGE LUIS SANTOS FERREIRA KENNEDY DA SILVA RAMOS LUÍSA GARDÊNIA ALVES TOMÉ FARIAS RAFAEL CHAGAS SILVA RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA RENATO FURTADO DE MESQUITA SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS</p>	<p>T - 01/03/2022 S - 01/03/2022</p>
<p>Formação em Recursos Hídricos</p>	<p>JANINE BRANDÃO DE FARIAS MESQUITA (TITULAR) ALAN MICHELL BARROS ALEXANDRE (SUPLENTE) TATIANE LIMA BATISTA</p>	<p>T - 01/03/2022 S - 01/03/2022</p>
<p>Formação em Saneamento</p>	<p>RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA (TITULAR) LARISSA GRANJEIRO LUCENA (SUPLENTE) ALAN MICHELL BARROS ALEXANDRE JANINE BRANDAO DE FARIAS MESQUITA LUANA VIANA COSTA E SILVA THAYRES DE SOUSA ANDRADE</p>	<p>T - 06/03/2023</p>

Formação em Tecnologia e Gestão Ambiental	LUANA VIANA COSTA E SILVA (TITULAR) THAYRES DE SOUSA ANDRADE (SUPLENTE) RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA LARISSA GRANJEIRO LUCENA RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA	T - 01/03/2022 S - 01/03/2022
Formação em Geotecnia, Estruturas e Construções	MARCIO AVELINO DE MEDEIROS (TITULAR) JORGE LUIS SANTOS FERREIRA (SUPLENTE) CARLOS DAVID RODRIGUES MELO LEANDRO SOARES MOREIRA LUIS FELIPE CÂNDIDO RAFAEL CHAGAS SILVA TATIANE LIMA BATISTA	T - 01/03/2022

Art. 2º - A vigência mandato dos representantes das Unidades Curriculares, titular e suplente, encerra-se dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 56/CCRT, de 06 de maio de 2022 ([3017040](#)).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 06 de março de 2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 10/03/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4133018** e o código CRC **60955310**.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

RESOLUÇÃO Nº 01/2023/CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, de 07 de fevereiro de 2023.

Altera o Regimento Interno do Programa Auxílio Moradia (PAM) do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús.

O **DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús, em sua 79ª reunião ordinária, realizada em 27 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar as alterações do Regimento Interno do Programa Auxílio Moradia (PAM), destinado ao alunos do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús, conforme Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Diretoria do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE, Crateús, 09/02/2023

Lívio Antônio Melo Freire

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 23/02/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4024291** e o código CRC **52660794**.

ANEXO I - REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA (PAM) DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS

Dispõe sobre o Regimento Interno do Programa Auxílio Moradia (PAM) do *Campus* da Universidade Federal do Ceará, em Crateús.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Este Regimento tem por finalidade disciplinar a organização e o funcionamento do Programa Auxílio Moradia (PAM) do *Campus* da UFC em Crateús.

§ 1º O Programa Auxílio Moradia (PAM) é benefício da Assistência Estudantil destinado a estudantes com núcleo familiar e parentes de 1º grau (pais) residindo fora da sede do curso, cujo acesso ao *Campus* seja dificultado pela ausência de transporte regular, pela distância ou por outros fatores que deverão ser apresentados e devidamente justificados.

§ 2º Os beneficiários do PAM deverão apresentar situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, como também deverão estar regularmente matriculados e com frequência em um dos cursos de graduação do *Campus* de Crateús.

§ 3º A vinculação dos estudantes ao Programa Auxílio Moradia não os impede de receber, por mérito, qualquer outra bolsa dos diversos programas da UFC, de agências de fomento ou de projetos com financiamento externo.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art.2º São objetivos do Programa Auxílio Moradia:

- I. Viabilizar a permanência dos estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica nos cursos presenciais de graduação do *Campus* de Crateús, através de auxílio institucional para complementação de despesas com moradia e alimentação durante todo o período do curso ou enquanto persistir a mesma situação;
- II. Propiciar condições que favoreçam o desempenho acadêmico dos estudantes e seu crescimento sócio-político-cultural;

III. Estimular, nos beneficiários, o espírito de cidadania e de coletividade, mediante o desenvolvimento do senso de responsabilidade, de cooperação e de criticidade.

CAPÍTULO III DA GESTÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art.3º O Programa Auxílio Moradia será gerido pela Assistência Estudantil do Campus da UFC em Crateús.

Parágrafo Único. A Assistência Estudantil desenvolverá suas atividades sob acompanhamento da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CASE), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Art.4º Compete a Assistência Estudantil, em relação aos programas e auxílios integrantes do Edital Unificado, realizado pela PRAE:

I. Realizar o processo seletivo para preenchimento de vagas, conforme o fluxo descrito abaixo:

- a) acompanhamento de inscrição;
- b) análise de documentação;
- c) entrevista individual, caso haja necessidade;
- c) visita domiciliar, caso haja necessidade;
- d) divulgação do resultado preliminar;
- e) elaboração do relatório e do parecer conclusivo, a ser submetido à Direção do Campus;
- f) divulgação do resultado final.

II. Proceder, a cada dois anos, à renovação da permanência dos beneficiários no PAM, conforme chamada pública a ser efetuada e publicada pela Assistência Estudantil do *Campus* de Crateús.

III. Gerir processo seletivo para preenchimento de vagas do PAM, conforme fluxo descrito no inciso I deste artigo.

IV. Verificar, semestralmente, a situação acadêmica dos beneficiários.

V. Analisar e emitir parecer acerca das solicitações de prorrogação do tempo de permanência no PAM.

VI. Encaminhar à Direção do *Campus* o desligamento dos beneficiários, conforme situações previstas neste regimento.

VII. Manter atualizadas as informações pessoais dos beneficiários em arquivos próprios.

Parágrafo Único. O aluno é responsável pela documentação que incluir no sistema, devendo acompanhar o recebimento de notificação, emitida pelo sistema via e-mail, confirmando o recebimento da inscrição pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO

Art.5º Para ser admitido no PAM, o discente deverá efetuar sua inscrição nos períodos oficialmente divulgados em edital e submeter-se ao processo de seleção.

Art.6º Para a efetivação da inscrição no PAM, serão exigidos pré-requisitos e documentação pessoal, acadêmica e familiar.

Parágrafo Único: Os pré-requisitos e a documentação são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), conforme especificado no edital do processo seletivo unificado, em anexo referente ao programa, vigente no período da inscrição.

Art. 7º A inscrição será indeferida caso o aluno tenha sido beneficiário e desligado do Programa Auxílio Moradia (PAM) em seleções anteriores.

CAPÍTULO V DO INGRESSO

Art.8º Para que o estudante seja oficialmente considerado beneficiário, depois de selecionado, deverá:

I. Estar ciente do teor do presente Regimento;

II. Assinar Termo de Compromisso, responsabilizando-se pelo cumprimento do tempo de permanência e das normas regimentais da Assistência Estudantil.

Art. 9º No semestre de ingresso no PAM, será feito o diagnóstico do desempenho acadêmico do beneficiário, mediante análise do histórico escolar, sendo o resultado comunicado ao aluno em reunião com a Assistência Estudantil.

§ 1º Para fins de diagnóstico, será considerado como rendimento insatisfatório o estudante que apresentar carga horária integralizada no curso abaixo de 60% do total da carga horária esperada, desde o início do curso até o semestre de análise.

§ 2º Caso o beneficiário apresente rendimento insatisfatório, a Assistência Estudantil encaminhará o estudante para acompanhamento e será elaborado plano de estudo, a fim de verificar a evolução acadêmica.

§ 3º O beneficiário com rendimento insatisfatório, obrigatoriamente, deverá participar do acompanhamento e das ações dos Programas Acadêmicos do *Campus* de Crateús, como Programa de Iniciação à Docência (PID), Programa de Acolhida e Incentivo à Permanência (PAIP) e/ou outras atividades desenvolvidas, dentro ou fora no *Campus*, que a Divisão de Apoio Educacional (DAE) considere relevante no contexto do PAM.

§4º No início de cada mês, o aluno deverá apresentar à Assistência Estudantil declaração de participação nos programas, assinada pelo coordenador do projeto ou responsável pelas atividades de que participou.

§5º Nos casos de incompatibilidade entre os horários das disciplinas matriculadas no semestre e os horários de realização das atividades dos programas citados no parágrafo anterior, o estudante deverá justificar à Assistência Estudantil, no início de cada mês, os motivos da não participação.

Art. 10 O Art. 9º não se aplica para os estudantes do primeiro semestre do curso.

CAPÍTULO VI DA PERMANÊNCIA

Art. 11 O tempo máximo de permanência do estudante no Programa Auxílio Moradia é igual à duração mínima estipulada para a conclusão de seu curso pela Pró-Reitoria de Graduação.

§1º Estudantes com tempo de permanência esgotado ou na iminência de concluir o curso, mediante avaliação da equipe técnica, poderão ter a permanência prorrogada por até 2 semestres.

§2º No caso de estudantes que ingressarem no PAM cursando a partir do 2º semestre, o tempo de permanência será calculado com base no número de créditos restantes exigidos para a conclusão do curso.

§3º A permanência dos estudantes no PAM poderá ser revogada a qualquer momento, conforme situações previstas neste regimento.

§4º No caso de mudança de curso, de modalidade ou de habilitação, nova entrada por meio do SISU, reformulação de matriz curricular do curso, reabertura de matrícula e reingresso no curso, o tempo de permanência será recalculado, de acordo com o número de créditos a serem cumpridos, levando-se em conta o aproveitamento de disciplinas do curso anterior, não podendo, contudo, exceder o tempo total de permanência no PAM estabelecido pela PRAE.

§5º O estudante será comunicado do término do tempo de permanência estipulado no *caput* deste artigo, quando então terá o prazo de até 30 (trinta) dias para ser desligado do programa.

Art. 12 Para os beneficiários com 01 (um) ou mais semestres no Auxílio Moradia, ao final de cada semestre letivo, será feita análise do rendimento e do número de créditos obtidos pelo beneficiário, mediante avaliação do histórico escolar, sendo essa avaliação comunicada ao aluno em reunião com a Assistência Estudantil.

§ 1º A participação dos beneficiários do PAM na reunião semestral é obrigatória, constituindo condição indispensável para sua permanência no Programa.

§2º O estudante deverá matricular-se, semestralmente, em carga horária não inferior à mínima estabelecida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), com exceção do aluno que integrou todos os créditos e está cumprindo estágio curricular ou TCC, dentro do tempo mínimo. Caso não seja possível realizar a matrícula na carga horária mínima obrigatória, a permanência poderá ser concedida mediante justificativa fundamentada a ser aprovada pela equipe técnica de Assistência Estudantil.

§3º Para fins de avaliação, será considerado como rendimento insatisfatório o estudante que apresentar reprovação superior a 30% das disciplinas cursadas no semestre analisado.

§4º Caso o beneficiário apresente rendimento insatisfatório, a Assistência Estudantil encaminhará o estudante para acompanhamento multiprofissional realizado pela DAE. Durante o acompanhamento, o estudante deverá participar das ações dos Programas Acadêmicos do *Campus* de Crateús, como Programa de Iniciação à Docência (PID), Programa de Acolhida e Incentivo à Permanência (PAIP) e/ou outras atividades desenvolvidas, dentro ou fora no Campus, que a Divisão de Apoio Educacional (DAE) considere relevante no contexto do PAM. No início de cada mês, o beneficiário apresentará à Assistência Estudantil declaração de participação nos programas, assinada pelo coordenador do projeto ou responsável pelas atividades de que participou.

§5º Nos casos de incompatibilidade entre os horários das disciplinas matriculadas no semestre e os horários de realização das atividades dos programas citados no parágrafo anterior, o estudante deverá justificar à Assistência Estudantil, no início de cada mês, os motivos da não participação.

§6º Após uma nova análise do rendimento acadêmico, se for constatado que o aluno,

mesmo participando dos programas citados no parágrafo 4º, continua com rendimento insatisfatório, no intervalo de aprovação de 50% a 70% das disciplinas cursadas no semestre analisado, será permitido sua permanência por mais um semestre no PAM, desde que continue participando de um ou mais dos programas citados no parágrafo 4º deste Regimento.

§7º Se for constatado que o aluno, mesmo participando dos programas citados no parágrafo 4º, continua com rendimento insatisfatório, ou seja, com aprovação abaixo de 50% das disciplinas cursadas no semestre analisado, o beneficiário será comunicado pela Assistência Estudantil da interrupção de sua permanência no Programa.

§8º Mantendo-se a condição de insatisfatório de forma consecutiva, após a terceira análise do rendimento acadêmico, o beneficiário será comunicado pela Assistência Estudantil da interrupção de sua permanência no Programa.

§9º A permanência do discente no benefício está condicionada ao mínimo de dois e ao máximo de três semestres consecutivos com rendimento insatisfatório dentro do programa, conforme critérios previstos nos parágrafos 3º a 8º deste artigo. O beneficiário fora destas condições será comunicado pela Assistência Estudantil da interrupção de sua permanência no Programa.

Art. 13 O estudante deverá, obrigatoriamente, a cada trimestre do ano, prestar contas por meio de recibos e/ou outros documentos comprobatórios de pagamento mensal de aluguel ou das despesas com moradia, custeadas no município sede do *Campus* de Crateús. Caso não apresente a devida comprovação, quando convocado, o estudante terá seu benefício suspenso por 30 (trinta) dias, sem direito a pagamento retroativo, com posterior desligamento se a pendência não for regularizada. Caso seja constatado que não houve gastos com moradia, o estudante terá que devolver os valores recebidos.

CAPÍTULO VI DO DESLIGAMENTO

Art. 14 O beneficiário será desligado do Programa Auxílio Moradia, quando ocorrer uma ou mais das condições abaixo.

I - Após o término dos prazos estabelecidos no artigo 11.

II - Se houver fornecido, por ocasião da inscrição ou renovação, dados incompletos ou em desacordo com a verdade.

III - Não realizar matrícula no semestre ou fazer trancamento total, salvo por motivos de saúde, devidamente submetido à perícia médica da Instituição.

IV - Se obtiver rendimento nulo (reprovação em todas as disciplinas) ao final do semestre letivo.

V - Se realizar matrícula com carga horária mínima abaixo do estabelecido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantil e não apresentar justificativa, com exceção do aluno que integralizou todos os créditos e está cumprindo estágio curricular ou TCC, dentro do tempo mínimo.

VI - Quando não efetivar a renovação da permanência no PAM, em data determinada pela Assistência Estudantil, via edital, conforme previsto neste regimento.

VII - Quando obtiver rendimento insatisfatório em até 03 semestres letivos consecutivos dentro do programa, observadas as condições previstas nos parágrafos 3º a 8º do Art. 12.

VIII - Quando a soma de reprovações inviabilizar a conclusão do curso no prazo previsto no art. 11.

IX - Quando houver mudança de *campus*, devendo o estudante informar imediatamente a

Assistência Estudantil e formalizar sua desistência do programa.

Parágrafo Único. Nas situações descritas neste artigo, o auxílio será cortado no prazo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da comunicação oficial emitida pela Assistência Estudantil, com ratificação da Direção do Campus.

CAPÍTULO VII DA RENOVAÇÃO

Art. 15 A cada dois anos, em período divulgado pela PRAE, os beneficiários deverão proceder aos critérios exigidos para renovação da permanência no Programa Auxílio Moradia (PAM), sendo, semestralmente, analisado o desempenho acadêmico de cada aluno, pela Assistência Estudantil do Campus.

§1º É obrigatória a apresentação de documentação atualizada de renda própria e do núcleo familiar, como critério para renovação.

§2º A renovação no Programa Auxílio Moradia (PAM) poderá ser efetivada para aqueles que se enquadrarem nas condições estabelecidas no capítulo VI da permanência.

CAPÍTULO VIII DA PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO MORADIA

Art. 16 A prorrogação do Auxílio Moradia poderá ser concedida a estudante com tempo de permanência esgotado, por um prazo máximo de até 02 semestres, mediante avaliação da Assistência Estudantil, sendo necessário solicitar a cada semestre.

§ 1º O interessado em prorrogar sua permanência no PAM deverá apresentar a Assistência Estudantil o histórico escolar, declaração da coordenação do próprio curso informando o tempo necessário para a conclusão da graduação, declaração apresentando os motivos pelos quais necessita da prorrogação, além de apresentar comprovante de renda do estudante e do núcleo familiar. A comprovação de renda não será necessária para os casos que coincidirem com o processo de renovação.

§ 2º Caso a situação se enquadre em prorrogação por mudança de curso, o interessado em prorrogar sua permanência no PAM deverá apresentar a Assistência Estudantil os mesmos documentos descritos no parágrafo anterior.

§ 3º A prorrogação será concedida tão somente em situações em que tenha havido apenas uma mudança de curso, ou seja, não haverá prorrogação nos casos em que o discente mudou de curso mais de uma vez.

§ 4º A segunda prorrogação será concedida somente as estudante que consiga concluir o curso dentro do prazo informado na primeira prorrogação.

CAPÍTULO IX DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 17 Compete à Assistência Estudantil do Campus:

I. Representar os interesses coletivos dos beneficiários perante a Direção do *Campus*, à PRAE e aos demais setores da UFC.

II. Realizar o processo de seleção de estudantes dos cursos de graduação presenciais do *Campus* de Crateús.

III. Sugerir alterações do presente regimento ao Conselho do *Campus*.

IV. Zelar pelo cumprimento deste Regimento e comunicar à Direção do *Campus* possíveis situações de irregularidades provocadas pelos beneficiários, para, então, solucioná-las.

CAPÍTULO X DOS DIREITOS

Art. 18 São direitos dos beneficiários do Programa Auxílio Moradia:

I. Mudar de domicílio, desde que envie via e-mail, para análise da Assistência Estudantil, contrato de aluguel ou outro documento que possa comprovar o novo endereço;

II. Recorrer à Assistência Estudantil, à Direção do *Campus*, à PRAE ou a outras instâncias, sempre que se sentir prejudicado;

III. Receber atendimento psicológico, nutricional, acompanhamento educacional e do serviço social.

CAPÍTULO XI DOS DEVERES

Art. 19 São deveres dos beneficiários do Programa Auxílio Moradia:

I. Acatar as normas deste Regimento;

II. Informar imediatamente a Assistência Estudantil quando da impossibilidade de continuar no Programa e formalizar sua desistência, mediante o preenchimento e a assinatura do Termo de Desistência, bem como entregar os comprovantes de gastos com o moradia ou devolução dos valores recebidos.

III. Comprovar trimestralmente os gastos com moradia, apresentando recibos de aluguel e demais documentos.

IV. Comparecer às reuniões, quando convocados pela Assistência Estudantil.

V. Matricular-se, semestralmente, em carga horária não inferior à mínima estabelecida pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

VI. Manter rendimento satisfatório, mediante aprovação superior a 70% das disciplinas cursadas no semestre analisado.

VII. Manter seus dados atualizados junto à Assistência Estudantil e informar quaisquer mudanças na sua situação acadêmica, como mudança de curso ou reingresso.

§ 1º Caso não seja apresentada a comprovação informada no inciso III, o estudante terá seu benefício suspenso por 30 (trinta) dias, sem direito a pagamento retroativo, com posterior desligamento se a pendência não for regularizada.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 20 Os estudantes que apresentarem as condições listadas nos artigos 9º e 12 que foram selecionados através de edital anterior à publicação deste regimento, não precisarão apresentar, no final do semestre, a declaração de participação nos programas elencados nos Capítulos V e VI deste regimento.

Art. 21 Os casos omissos deste Regimento serão analisados e decididos pela Assistência Estudantil, pela Direção do *Campus* e, em última instância, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE

Referência: Processo nº 23067.067133/2022-19

SEI nº 4024291



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONSELHO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Resolução nº 02 do Conselho do Campus da UFC em Crateús, de 17 de março de 2022, que estabelece normas visando fortalecer o ensino de graduação, a pesquisa e a extensão, ao estabelecer parâmetros para composição e vinculação de docentes às áreas de conhecimento do Campus de Crateús e ao fixar critérios de distribuição de carga horária didática do corpo docente do magistério superior.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho do Campus da UFC em Crateús, em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Art. 11 da Resolução nº 02 de 17 de março de 2022 com seus respectivos incisos e parágrafos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselho do Campus da UFC em Crateús, em 19 de dezembro de 2023.

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 22/12/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4700512** e o código CRC **C10F96FD**.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

unidade
CCRATEUS

Sumário

1 ATOS DA DIREÇÃO DO CAMPUS

1.1 Portarias

Afastamento de pessoal.....	431
Portaria 3 – Afastamento TAE	
Portaria 4 – Afastamento TAE	
Portaria 19 – Afastamento Docente	
Portaria 20 – Afastamento TAE	
Portaria 21 – Afastamento Docente	
Programa de Iniciação à Docência (PID).....	442
Portaria 5 – Projetos PID 2023 ("Atividades Práticas na disciplina de Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais".)	
Portaria 6 – Projetos PID 2023 ("Conhecimentos e saberes: o diálogo necessário entre a academia e a sociedade nos sertões de Crateús".)	
Portaria 7 – Projetos PID 2023 ("Monitoria orientada das disciplinas de Química Geral e Química Analítica Aplicada: uma possibilidade para melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes de engenharia do campus Crateús".)	
Portaria 8 – Projetos PID 2023 ("Investigação científica experimental: Um Mediador no Processo de Aprendizagem dos Conteúdos de Química e de Qualidade da Água e Controle da Poluição".)	
Portaria 9 – Projetos PID 2023 ("Monitoria para a disciplina de Álgebra Linear".)	
Portaria 10 – Projetos PID 2023 ("Introdução à Docência em Computação: Linguagens Formais e Autômatos e Lógica para Computação".)	
Portaria 11– Projetos PID 2023 ("Projeto de monitoria para programação orientada a objetos".)	
Portaria 12– Projetos PID 2023 ("O diálogo necessário entre a academia e a sociedade nos sertões de Crateús")	
Portaria 13– Projetos PID 2023 ("Mineralogia, petrologia e análise macroscópica de estruturas de rochas do município de Crateús".)	
Portaria 14– Projetos PID 2023 ("Monitoria para as atividades experimentais das disciplinas de materiais de construção".)	
Portaria 15– Projetos PID 2023 ("Monitoria de Cálculo Fundamental".)	
Portaria 16– Projetos PID 2023 ("Projeto de Monitoria para Fundamentos de Programação".)	

Sumário

Portaria 17– Projetos PID 2023 ("Projeto de monitoria para estrutura de dados".)

Portaria 18– Projetos PID 2023 ("Monitoria de Iniciação à Docência para as disciplinas Estrutura de Dados Avançada e Algoritmos e Complexidade Computacional".)



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Afastamento de Pessoal



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 3/CCRT, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a
afastamento do
Servidor Eduardo
Mendes
Medeiros para
participar de
entrevista de
acompanhamento
na Pró-Reitoria
de Gestão de
Pessoas.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Eduardo Mendes Medeiros, **com ônus** para a UFC mediante pagamento de diárias, no dia 10 de fevereiro de 2023, a fim de participar de entrevistas de Acompanhamento com Servidores em Estágio Probatório, na PROGEP, em Fortaleza-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 06/02/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4073432** e o código CRC **E19C9642**.

Criado por [Allesson](#), versão 4 por [marcella.bp](#) em 06/02/2023 10:03:59.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 4/CCRT, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a
afastamento do
Servidor Eduardo
Mendes
Medeiros para
participar de
entrevista de
acompanhamento
na Pró-Reitoria
de Gestão de
Pessoas.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Eduardo Mendes Medeiros, **com ônus** para a UFC mediante pagamento de diárias, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023, a fim de participar de entrevistas de Acompanhamento com Servidores em Estágio Probatório, na PROGEP, em Fortaleza-CE.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3/2023, de 03 de fevereiro 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 07/02/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4080759** e o código CRC **6D171255**.

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 07/02/2023 14:54:51.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 19/CCRT, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Rafael Chagas Silva para viagem de campo da disciplina Pesquisa Mineral I do curso de Engenharia de Minas.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Rafael Chagas Silva, Siape nº 1275654, com ônus para UFC, para viagem de campo da disciplina Pesquisa Mineral I do curso de Engenharia de Minas, no período de 21 a 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 21/03/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161212** e o código CRC **90BA65F6**.

Referência: Processo nº 23067.013108/2023-98

SEI nº 4161212

Criado por [Allesson](#), versão 2 por [Allesson](#) em 20/03/2023 16:18:14.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 20/CCRT, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o afastamento da servidora Francisca Liliana Martins de Sousa para participar do evento de capacitação do Sistema Pergamum a ser realizado, em Fortaleza-CE.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **Francisca Liliana Martins de Sousa**, Siape nº **3139877**, com ônus para a UFC mediante a pagamento de diárias, para participar do evento de capacitação do Sistema Pergamum a ser realizado, em Fortaleza-CE, nos dias 12 e 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 11/04/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4201156** e o código CRC **FF05511E**.

Referência: Processo nº 23067.017200/2023-27

SEI nº 4201156

Criado por [marcella.bp](#), versão 3 por [livio.freire](#) em 11/04/2023 17:46:03.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 21/CCRT, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a afastamento do Prof. Allysson Alex de Paula Araújo para participar e apresentar artigos aprovados no XIX Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação (SBSI), em Maceió /AL.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor Allysson Alex de Paula Araújo, de 28 de maio a 02 de junho de 2023, a fim de participar e apresentar artigos aprovados no XIX Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação (SBSI), em Maceió /AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 20/04/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4218517** e o código CRC **AA56BA34**.

Referência: Processo nº 23067.018608/2023-16

SEI nº 4218517

Criado por [marcella.bp](#), versão 2 por [marcella.bp](#) em 19/04/2023 14:33:32.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

Programa de Iniciação à Docência (PID)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 5/CCRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência de 2023, relava ao projeto intitulado: "**Atividades Práticas na disciplina de Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais**".

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **José Wellington Franco da Silva**, Siape nº 2222038; **Amanda Drielly Pires Venceslau**, Siape nº 1050439 e **Francisco Anderson de Almada Gomes**, Siape nº 3060675 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "**Atividades Práticas na disciplina de Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais**", no período de 06/02/2023 até 10/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 06/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 16/02/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093175** e o código CRC **E3D9AEFA**.

Criado por [Allesson](#), versão 11 por [Allesson](#) em 14/02/2023 10:26:57.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 6/CCRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência de 2023, relava ao projeto intitulado: "**Conhecimentos e saberes: o diálogo necessário entre a academia e a sociedade nos sertões de Crateús**".

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Rafael dos Santos da Silva**, Siape nº 2142383; **Renato Furtado Mesquita**, Siape nº 3089740 e **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, Siape nº 2969945 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "Conhecimentos e saberes: o diálogo necessário entre a academia e a sociedade nos sertões de Crateús", no período de 07/02/2023 até 11/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 07/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 16/02/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4093299 e o código CRC 4D8DE4E7.

Criado por [Allesson](#), versão 7 por [Allesson](#) em 14/02/2023 10:35:09.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 7/CCRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre
Comissão
responsável pela
avaliação de
desempenho dos
alunos inscritos para
a bolsa do Programa
de Iniciação à
Docência de 2023,
relativa ao projeto
intitulado: "**Monitoria
orientada das
disciplinas
de Química Geral e
Química Analítica
Aplicada: uma
possibilidade para
melhoria
do desempenho
acadêmico dos
estudantes
de engenharia do
campus Crateús**".

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Luisa Gardênia Alves Tomé Farias**, Siape nº 1171651; **Janaina Lopes Leitinho**, Siape nº 1889633 e **Natanna Azevedo de Aguiar**, Siape nº 3133450 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "**Monitoria orientada das disciplinas de Química Geral e Química Analítica Aplicada: uma possibilidade para melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes de engenharia do campus Crateús**", no período de 07/02/2023 até 13/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 07/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 16/02/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093391** e o código CRC **EF227317**.

Referência: Processo nº 23067.004446/2023-39

SEI nº 4093391

Criado por [Allesson](#), versão 8 por [Allesson](#) em 14/02/2023 10:56:23.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 8/CCRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência de 2023, relata ao projeto intitulado: "**Investigação científica experimental: Um Mediador no Processo de Aprendizagem dos Conteúdos de Química e de Qualidade da Água e Controle da Poluição**".

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Luisa Gardênia Alves Tomé Farias**, Siape nº 1171651; **Janaina Lopes leitinho**, Siape nº 1889633 e **Natanna Azevedo de Aguiar**, Siape nº 3133450 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "**Investigação científica experimental: Um Mediador no Processo de Aprendizagem dos Conteúdos de Química e de Qualidade da Água e Controle da Poluição**", no período de 07/02/2023 até 13/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 07/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 16/02/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093462** e o código CRC **AAF36709**.

Referência: Processo nº 23067.004446/2023-39

SEI nº 4093462

Criado por [Allesson](#), versão 3 por [Allesson](#) em 14/02/2023 11:01:53.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 9/CCRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre
Comissão responsável pela
avaliação de desempenho dos
alunos inscritos para a bolsa do Programa
de Iniciação à Docência de 2023,
relativa ao projeto intitulado: "**Monitoria
para a disciplina de Álgebra Linear**"

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Lílian de Oliveira Carneiro**, Siape nº 2295987; **Francisco Yure Santos do Nascimento**, Siape nº 2221011 e **Arnaldo Barreto Vila Nova**, Siape nº 2296187 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "**Monitoria para a disciplina de Álgebra Linear**", no período de 09/02/2023 até 21/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 09/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 16/02/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093487** e o código CRC **1C917F12**.

Criado por [Allesson](#), versão 8 por [Allesson](#) em 14/02/2023 11:28:05.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 10/CCRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência de 2023, relava ao projeto intitulado: "**Introdução à Docência em Computação: Linguagens Formais e Autômatos e Lógica para Computação**".

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Rennan Ferreira Dantas**, Siape nº 2243048; **Simone de Oliveira Santos**, Siape nº 1375711 e **José Wellington Franco da Silva**, Siape nº 2222038 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "**Introdução à Docência em Computação: Linguagens Formais e Autômatos e Lógica para Computação**", no período de 09/02/2023 até 23/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 09/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 16/02/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4093655 e o código CRC **D1B449B8**.

Criado por [Alleson](#), versão 5 por [Alleson](#) em 14/02/2023 14:24:55.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 11/CCRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência de 2023, relava ao projeto intitulado: "**Projeto de monitoria para programação orientada a objetos**"

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Francisco Anderson de Almada Gomes**, Siape nº 3060675; **Simone de Oliveira Santos**, Siape nº 1375711 e **Amanda Drielly Pires Venceslau**, Siape nº 1050439 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "**Projeto de monitoria para programação orientada a objetos**", no período de 09/02/2023 até 12/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 09/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 16/02/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4094291** e o código CRC **B82D468A**.

Referência: Processo nº 23067.004446/2023-39

SEI nº 4094291

Criado por [Allesson](#), versão 4 por [Allesson](#) em 14/02/2023 14:31:51.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 12/CCRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência de 2023, relava ao projeto intitulado: "**o diálogo necessário entre a academia e a sociedade nos sertões de Crateús**"

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Rafael dos Santos da Silva**, Siape nº 2142383; **Renato Furtado Mesquita**, Siape nº 3089740 e **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, Siape nº 2969945 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "**o diálogo necessário entre a academia e a sociedade nos sertões de Crateús**", no período de 07/02/2023 até 11/02/2023.

Art. 2º Revogar a portaria Nº 6/CCRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 07/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 17/02/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4094776** e o código CRC **1FF5886B**.

Referência: Processo nº 23067.004446/2023-39

SEI nº 4094776

Criado por [Allesson](#), versão 7 por [Allesson](#) em 16/02/2023 14:13:02.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 13/CCRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência de 2023, relava ao projeto intitulado: "**Mineralogia, petrologia e análise macroscópica de estruturas de rochas do município de Crateús**"

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Francisco Diones Oliveira Silva**, Siape nº 1014557; **Wollker Cunha Soares**, Siape nº 3255361 e **Emanuel Itaquê de Negueiros Moreira**, Siape nº 1029979 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "**Mineralogia, petrologia e análise macroscópica de estruturas de rochas do município de Crateús**", no período de 13/02/2023 até 17/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 13/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 17/02/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4094806 e o código CRC 1A03A416.

Criado por [Allesson](#), versão 8 por [Allesson](#) em 16/02/2023 13:40:02.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 14/CCRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre
Comissão responsável pela
avaliação de desempenho dos
alunos inscritos para a bolsa do Programa
de Iniciação à Docência de 2023,
relativa ao projeto intitulado: "**Monitoria
para as atividades experimentais das
disciplinas de materiais de
construção**"

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Heloína Nogueira da Costa**, Siape nº 3060676; **Janine Brandão de Farias Mesquita**, Siape nº 3060681 e **Thiago Fernandes da Silva**, Siape nº 3298280 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "**Monitoria para as atividades experimentais das disciplinas de materiais de construção**", no período de 10/02/2023 até 13/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 10/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 16/02/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4094826** e o código CRC **CF937DB1**.

Referência: Processo nº 23067.004446/2023-39

SEI nº 4094826

Criado por [Allesson](#), versão 4 por [Allesson](#) em 14/02/2023 16:26:41.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 15/CCRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre
Comissão responsável pela
avaliação de desempenho dos
alunos inscritos para a bolsa do Programa
de Iniciação à Docência de 2023,
relativa ao projeto intitulado: "**Monitoria
de Cálculo Fundamental**"

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Francisco Yure Santos do Nascimento**, Siape nº 2221011; **Giannini Italino Alves Vieira**, Siape nº 2243626 e **Fábio da Costa Ribeiro**, Siape nº 1001952 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "**Monitoria de Cálculo Fundamental**", no período de 13/02/2023 até 22/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 13/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 16/02/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4094876** e o código CRC **6D0B3D40**.

Criado por [Allesson](#), versão 8 por [Allesson](#) em 14/02/2023 16:50:13.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinha Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 16/CCRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência de 2023, relava ao projeto intitulado: "**Projeto de Monitoria para Fundamentos de Programação**"

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Simone de Oliveira Santos**, Siape nº 1375711; **Ítalo Mendes da Silva Ribeiro**, Siape nº 1580591 e **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade**, Siape nº 2417815 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "**Projeto de Monitoria para Fundamentos de Programação**", no período de 14/02/2023 até 19/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 14/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 16/02/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4094984** e o código CRC **F264FC43**.

Referência: Processo nº 23067.004446/2023-39

SEI nº 4094984

Criado por [Allesson](#), versão 9 por [Allesson](#) em 14/02/2023 17:09:17.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 17/CCRT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência de 2023, relava ao projeto intitulado: "**Projeto de monitoria para estrutura de dados**"

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Ítalo Mendes da Silva Ribeiro**, Siape nº 1580591; **Simone de Oliveira Santos**, Siape nº 1375711 e **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade**, Siape nº 2417815 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "**Projeto de monitoria para estrutura de dados**", no período de 16/02/2023 até 22/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 16/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 17/02/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4101073** e o código CRC **951FFD99**.

Referência: Processo nº 23067.004446/2023-39

SEI nº 4101073

Criado por **Allesson**, versão 7 por **Allesson** em 17/02/2023 09:50:24.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>
(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 18/CCRT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre
Comissão responsável pela
avaliação de desempenho dos
alunos inscritos para a bolsa do Programa
de Iniciação à Docência de 2023,
relativa ao projeto intitulado: "**Monitoria
de Iniciação à Docência para
as disciplinas Estrutura de Dados
Avançada e Algoritmos e
Complexidade Computacional**"

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade**, Siape nº 2417815, **Ítalo Mendes da Silva Ribeiro**, Siape nº 1580591 e **Simone de Oliveira Santos**, Siape nº 1375711 para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela avaliação de desempenho dos alunos inscritos para a bolsa do Programa de Iniciação à Docência, de 2023, relativa ao projeto intitulado: "**Monitoria de Iniciação à Docência para as disciplinas Estrutura de Dados Avançada e Algoritmos e Complexidade Computacional**", no período de 22/02/2023 até 01/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 22/02/2023.

Dê-se ciência

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 27/02/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4110713** e o código CRC **A3C89492**.

Referência: Processo nº 23067.004446/2023-39

SEI nº 4110713

Criado por **Allesson**, versão 5 por **Allesson** em 27/02/2023 10:35:44.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS